Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

01203/26

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Curral Velho
DATA DE ENTRADA:	06/03/2026
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS:	JOSÉ MARCILIO BATISTA Tacio Samuel Barbosa Diniz

Processo: 00299/25
Subcategoria: Acompanhamento
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

> "Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
>
> (...)
>
> § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória." (Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

> Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:
>
> (...)
>
> II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei."

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

> "Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.
> Há Repercussão? Não
> Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI
> Leading Case: RE 688001
> Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência." (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se "a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003", ocasião em que foi firmada a seguinte tese:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

"Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004." (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeiro Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

> "Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:
>
> (...)
>
> § 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004." (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

I - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):**

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que "(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em disceptação neste processo fiscalizatório do TCE/PB."

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalcada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compondo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

a) Da Ilegitimidade Passiva:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis -** Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

> Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: "a prescrição executória em relação aos indébitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012."

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que "(...) *a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados*". (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que "Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.". É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):**

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):**

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.

A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 "a" do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei n° 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;

b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;

c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;

d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:**

1) CONHEÇAM da presente denúncia;

2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;

5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

Objeto: Inspeção Especial de Contas
Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Gestor Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC nº 00.846/22,** que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;

2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE,** em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPjTCE
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB
Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário
Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC 00007/25

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

> ***1) CONHECER** da Presente DENÚNCIA;*
>
> ***2) JULGÁ-LA PROCEDENTE**, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;*
>
> ***3) RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> ***4) COMUNICAR*** *o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;*
>
> ***5) DETERMINAR*** *à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.*

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

> *"Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.*
>
> *Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

> *"Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante."*

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

VOTO DO RELATOR

AS PRELIMINARES

De Conhecimento

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.

Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

De Ilegitimidade Passiva

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

"Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:

> ***A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.***
>
> ***Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.***
>
> ***No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.***
>
> ***Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.***
>
> ***Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.***
>
> ***Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.***
>
> ***Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.***

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> ***Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.***

Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.

É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.

Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF."

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da Perda Superveniente do Objeto

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

> *Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do* ***Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete****:*
>
> *[...]*
>
> *II -* ***julgar as contas*** *dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *[...]*
>
> *IV - **realizar, por iniciativa própria**, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, **inspeções** e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, **nos Poderes Legislativo**, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

> *"Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.*
>
> *Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.*
>
> *2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA*
>
> *Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **082023**

CPF	Servidor	Cargo
[redacted]	[redacted]	**ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
SINPOL - SAUDE	RR$0,00	RR$265,62
SINPOL	RR$0,00	RR$60,49
E W FACTORING LTDA	RR$0,00	RR$55,49
UNIODONTO	RR$0,00	RR$108,00
PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA	RR$0,00	RR$1.362,94
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.417,45
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.269,99
	Valor Liquido	RR$9.428,30

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B)	8.372,40
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.417,45**
Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência)	9.735,34
IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R$ 884,96)	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **102023**

CPF	Servidor	Cargo
[redacted]	[redacted]	**ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.792,26
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.644,80
	Valor Líquido	RR$9.053,49

Emitido em 07/11/2024
Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência)	9.735,35
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023[1], o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).

[1] *A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.*
>
> *Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:

É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

I) CONHECER do presente Recurso Ordinário;

II) REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva;

III) ACOLHER a preliminar de perda superveniente do objeto;

IV) CONCEDER-LHE provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

A) COMUNICAR o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

B) DETERMINAR à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:08. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Processo: 01203/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00299/25 foi anexado no início deste processo de nº 01203/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Processo: 01203/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 35448/25, 41214/25, 54036/25, 70015/25, 82494/25, 94497/25, 105871/25, 120299/25, 133241/25, 145257/25, 156457/25, 10575/26 foram anexados a este processo de nº 01203/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Relatório Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curral Velho referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2025, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , .

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Curral Velho, relativo ao exercício Econômico de 2025, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais tranparente aos orgões públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os Resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

a) Orçamento e suas alterações:

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0054 de 17 de Dezembro de 2024 com a devida publicação, estimou a Receita em R$ 0,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade não existiram no exercício 2025.

Dessa forma os Créditos Ordinários não sofreram alteração sendo o seu valor

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

representativo da Despesa Autorizada como segue:

Total da Despesa	TIPO DE CREDITO			Remanejamento, transposição e transferência	(-) Anulações / Redução	Total da Despesa
	Suplementações	Especiais	Extraordinário			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos à	**Total**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, consequentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Curral Velho, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subseqüente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2025, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receitas	Despeças
Orçamento Corrente	0,00	0,00
Orçamento de Capital	0,00	0,00
Deficit/Superavit		
Total:	**0,00**	**0,00**

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2025, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Valor total do Mé	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor total do Mé	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Superávit/Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior **14.772.928,43**

Receitas	
Orcamentárias	0,00
Extra-Orçamentárias	1.699.225,25
Total	**1.699.225,25**

Despesas	
Orcamentárias	0,00
Extra-Orçamentárias	8.138.912,73
Total	**8.138.912,73**

Disponibilidade do Exercício Atual **16.667.109,36**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2025:	16.667.109,36
Com as transferências de 2024:	14.772.928,43
A diferença de:	**1.894.180,93**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2025, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	0,00
Em Bancos	16.667.109,36
Total	**16.667.109,36**

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R$ 18.143.531,93, assim se apresenta:

Ativo Financeiro

CAIXA	0,00
BANCOS E CORRESPONDENTES	2.500,00
BANCO C/PAGAMENTO DE PESSOAL	51.091,51
BANCOS C/PROGRAMAS ORCAMENTARIOS	1.175.641,24
BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	1.579.952,04
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	5.474.083,58
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	8.383.840,99
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00
AGENTES PAGADORES	56.814,51
Total:	**16.723.923,87**

Passivo Financeiro

RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIOS	-1.776.691,73
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO	175.893,64
CONSIGNACOES	181.190,03

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Total:	**-1.419.608,06**

Superávit Financeiro 18.143.531,93

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente

BENS MOVEIS	3.611.280,44
BENS IMOVEIS	12.875.936,53
ALMOXARIFADO	458.146,28
Total:	**16.945.363,25**

Passivo Permanente

DIVIDA FUNDADA INTERNA	1.150.254,09
Total:	**1.150.254,09**

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Superavitário 15.795.109,16

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	18.143.531,93
Passivo Permanente Superavitário	15.795.109,16
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**33.938.641,09**

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Variações Ativas	9.301.271,84
Variações Passivas	1.370.970,01
Superávit verificado	**7.930.301,83**

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2024	208,00
Superávit verificado em 31/12/2025	7.930.301,83
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**33.938.641,09**

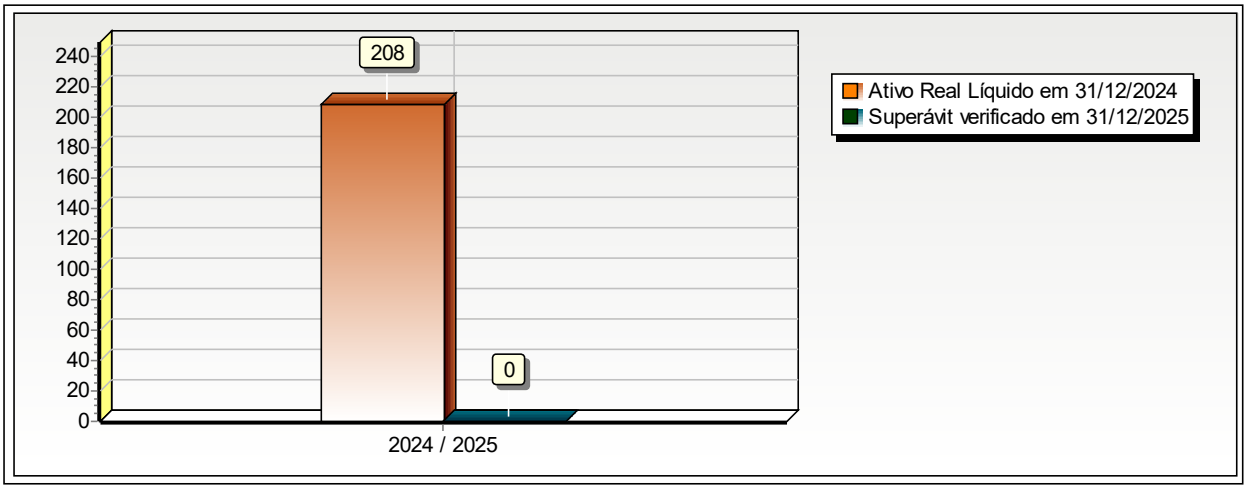

e) Da dívida fundada

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

1. Dívida Interna

Nome do Credor

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Todas

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	0,00
ENERGISA PARAIBA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00
ENERGISA PARAIBA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	1.107.526,46
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO-PB	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO-PB	441.948,91
Total da Instituição:	1.549.475,37
Total da Dívida:	**1.549.475,37**
Total Geral da Dívida:	**1.549.475,37**

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	
Todas	
Consignações - INSS	97.527,52
Consignações - IR	42.907,16
Consignações - ISS	11.262,53
Consignações Empréstimos	1.683,78
Consignações Outras	15.492,84
Consignações Pensões Alimenticias	12.316,20
Restos a Pagar	181.764,98
Total da Instituição:	362.955,01
Total da Dívida Flutuante:	**362.955,01**

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2025, da Prefeitura Municipal de Curral Velho, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Curral Velho;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Curral Velho, em 31 de Dezembro de 2025

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO – CNPJ Nº 01.367.156/0001-78
Casa Vereador José Pereira de Lacerda
GABINETE DO PRESIDENTE
Rua São José, s/nº, Centro. CEP: 58.990-000. E-mail: contato@camaracurralvelho.pb.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu cargo e para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que foram aprovadas por esta Câmara Municipal de Curral Velho no ano de 2025, as seguintes Leis Municipais:

- **Lei Municipal nº 548/2025** – Concede o reajuste salarial aos servidores Municipais para adequação ao piso mínimo nacional e dá providências correlatas;
- **Lei Municipal nº 549/2025** – Autoriza o remanejamento, a transposição e a transferência de fontes de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 546/2024 – Lei Orçamentária Anual para 2025;
- **Lei Municipal nº 550/2025** - Denomina nome do Estádio Municipal e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 551/2025** – Abre Crédito Especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 552/2025** – Abre Crédito Especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 553/2025** – Abre Crédito Especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 554/2025** - Abre Crédito Especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 555/2025** – Institui indenização de incentivo da assistência farmacêutica (IAFAR) do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (QUALIFICAR-SUS), e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 556/2025** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a regulamentar o transporte escolar universitário no município de Curral Velho e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 557/2025** – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 444/2021 que institui o programa de garantia de renda mínima cidadã no município de Curral Velho e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 558/2025** – Regulamenta o SUSP- Sistema Único de Segurança Pública no Município de Curral Velho-PB e cria a Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (PMSPDS), e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 559/2025** – Dispõe no âmbito do Município de Curral Velho sobre a Política Municipal de Direitos da Mulher, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 560/2025** – Disciplina a educação integral nas instituições de ensino da rede municipal de ensino de Curral Velho, Estado da Paraíba, na forma desta Lei, e dá outras providências;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A26D.2CFA.48DF.DB96.45B2.5C7F.1D8F.0994.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO – CNPJ Nº 01.367.156/0001-78
Casa Vereador José Pereira de Lacerda
GABINETE DO PRESIDENTE
Rua São José, s/nº, Centro. CEP: 58.990-000. E-mail: contato@camaracurralvelho.pb.gov.br

- **Lei Municipal nº 561/2025** - Abre Crédito Especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 562/2025** – Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências.
- **Lei Municipal nº 563/2025** – Institui a semana do bebê no Município de Curral Velho e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 564/2025** – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente de 2025 visando inclusão de dotação para utilização de recursos de Emenda Parlamentar Individual;
- **Lei Municipal nº 565/2025** - Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente de 2025 visando inclusão de dotação para utilização de recursos de Emenda Parlamentar Individual;
- **Lei Municipal nº 566/2025** - Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente de 2025 visando inclusão de dotação para utilização de recursos de Emenda Parlamentar Individual;
- **Lei Municipal nº 567/2025** - Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente de 2025 visando inclusão de dotação para utilização de recursos de Emenda Parlamentar Individual;
- **Lei Municipal nº 568/2025** – Regula no âmbito do Município de Curral Velho, a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público prevista no art. 37, IX da CRFB/88, instituindo o regime jurídico administrativo especial de trabalho temporário;
- **Lei Municipal nº 569/2025** – Institui no âmbito da atenção primária à saúde no município de Curral Velho, baseado nos termos da política nacional da atenção básica, incentivo financeiro variável por desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024 denominando de componente de vínculo e qualidade na atenção primária à saúde – APS para as equipes de saúde bucal (ESB), equipes de saúde da família (ESF), equipe de atenção primária (EAP) e equipe multiprofissional (EMULTI), e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 570/2025** – Dispõe sobre a implantação da equipe multiprofissional na atenção primária em saúde do município de Curral Velho, e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 571/2025** – Abre Crédito Especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 572/2025** – Inclui dispositivos na Lei Municipal nº 415/2018 e dá providências correlatas;
- **Lei Municipal nº 573/2025** – Autoriza o poder executivo a realizar cessão de uso de bem móvel público de Curral Velho a outros municípios ou a entidades sem fins lucrativos ou a pequenos produtos rurais comprovadamente de baixa renda e dá outras providências;

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A26D.2CFA.48DF.DB96.45B2.5C7F.1D8F.0994.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO – CNPJ Nº 01.367.156/0001-78
Casa Vereador José Pereira de Lacerda
GABINETE DO PRESIDENTE
Rua São José, s/nº, Centro. CEP: 58.990-000. E-mail: contato@camaracurralvelho.pb.gov.br

- **Lei Municipal nº 574/2025** – Autoriza o poder executivo a realizar cessão de uso de bem imóvel público de Curral Velho à Fundação Beneficente Paraibana - FUNDAB e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 575/2025** – Abre Crédito Especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 576/2025** – Concede título de cidadão curralvelhense ao senhor Romário dos Santos Souza;
- **Lei Municipal nº 577/2025** – Concede título de cidadão curralvelhense ao senhor Sérgio Ricardo Rezende Ferreira;
- **Lei Municipal nº 578/2025** – Estima a receita e fixa a despesa do município de Curral Velho, para o exercício financeiro de 2026, dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 579/2025** – Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Curral Velho, para o período 2026 a 2029, e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 580/2025** – Abre Crédito Especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 581/2025** – Fica criada a premiação de desempenho dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 582/2025** – Abre Crédito Especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências;
- **Lei Complementar nº 24/2025** – Concede reajuste aos servidores do quadro do magistério público municipal e altera os anexos I, II e III da Lei Complementar nº 13/2018 e dá providências correlatas;
- **Lei Complementar nº 29/2025** – Institui a planta genérica de valores e define critérios para a apuração do valor venal dos imóveis sujeitos a incidência do IPTU deste município e dá outras providências;
- **Lei Complementar nº 30/2025** – Autoriza o rateio dos recursos do precatório do FUNDEF entre os profissionais beneficiados no percentual de 60% (sessenta por cento) do principal no âmbito do município de Curral Velho e dá outras providências.
- **Lei Complementar nº 31/2025** – Dispõe sobre a estrutura organizacional básica da prefeitura municipal de Curral Velho e dá providências correlatas.

Câmara Municipal de Curral Velho/PB, em 26 de fevereiro de 2026.

Sebastião Domingos Florentino
Presidente da Câmara
CPF nº 058.398.564-52
Matrícula nº 134

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A26D.2CFA.48DF.DB96.45B2.5C7F.1D8F.0994.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

PREFEITURA CURRAL VELHO
CONSTRUINDO O FUTURO

RELAÇÃO DE FROTAS

- FIAT/FIOR MODIFICAR ABI – AMBULANCIA - 2025
  PLACA: TOY1J16 RENEVAM: 01446133920
- RENAULT/MASTER GREEN AM2 – SAMU - 2024
  PLACA: TOT2B27 RENEVAM: 01432573362
- CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - 2023
  PLACA: SKZ0F04 RENEVAM: 01388102592
- VW/POLO TRACK MA - 2023
  PLACA: SKZ0E94 RENEVAM: 01388100379
- VW/POLO TRACK MA - 2023
  PLACA: SKZ0E64 RENEVAM: 01388095260
- VW/15.190 EOD ESCOLAR HD - 2010
  PLACA: NQC9205 RENEVAM: 00216436338
- MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - 2017
  PLACA: QFG0843 RENEVAM: 01121722811
- VW/INDUSCAR ONIBUS - 2010
  PLACA: NQR3927 RENEVAM: 00251432351
- MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - 2024
  PLACA: TOU3F99 RENEVAM: 01425881790
- VW/15.190 EOD E.HD ORE - 2020
  PLACA: QFD7C42 RENEVAM: 01229041505
- M.BENZ/ATEGO 2429 - 2024
  PLACA: RBR5D35 RENEVAM:
- JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOMA. - 2021
  PLACA: RLU3E73 RENEVAM: 01261195946

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: F10E.8C8D.D8AC.25A1.F682.91D4.9A18.2A15.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

PREFEITURA CURRAL VELHO CONSTRUINDO O FUTURO

- VW. 26.280 - CAÇAMBA - 2012
  PLACA: NQE8321 RENEVAM: 001026009984
- VW. 26.280 - PIPA - 2012
  PLACA: QFG2229 RENEVAM: 001026015763

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: F10E.8C8D.D8AC.25A1.F682.91D4.9A18.2A15.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade 09001 - FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
10.305.1007.2024													
ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ													
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE													
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192	**16000000**	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	191	**16000000**	1.000,00	4.001,00	5.001,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	501,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	190	**16000000**	1.765,00	0,00	1.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	189	**16000000**	7.116,00	0,00	7.116,00	0,00	3.416,57	3.416,57	0,00	3.416,57	0,00	0,00	3.699,43
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188	**16000000**	33.888,00	-14.684,00	19.204,00	0,00	19.102,80	19.102,80	0,00	19.102,80	0,00	0,00	101,20
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			45.269,00	-10.683,00	34.586,00	0,00	27.019,37	27.019,37	0,00	27.019,37	0,00	0,00	7.566,63
10.304.1007.2023													
ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ													
AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187	**16000000**	4.000,00	-3.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	186	**16000000**	3.000,00	-2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	185	**16000000**	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			12.000,00	-10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
10.303.1007.2022													
ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ													
PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE													
3.3.90.30 - Material de Consumo	184	**16000000**	17.172,00	1.248,00	18.420,00	0,00	16.390,20	16.390,20	0,00	16.390,20	0,00	0,00	2.029,80
3.3.90.30 - Material de Consumo	183	**15021002**	105.904,00	-94.112,00	11.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.792,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			123.076,00	-92.864,00	30.212,00	0,00	16.390,20	16.390,20	0,00	16.390,20	0,00	0,00	13.821,80
10.302.1007.2082													
ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ													
TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD													
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210	**16000000**	14.000,00	-12.952,00	1.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209	**15001002**	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	1.760,00	1.760,00	0,00	1.752,76	7,24	0,00	2.240,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	208	**16000000**	8.000,00	-6.740,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	207	**15001002**	2.000,00	-620,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	206	**16000000**	10.041,00	-8.000,00	2.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.041,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	205	**15001002**	4.000,00	-3.168,00	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	204	**15001002**	2.500,00	29.501,00	32.001,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	29.640,00	2.360,00	0,00	1,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			44.541,00	-1.979,00	42.562,00	0,00	33.760,00	33.760,00	0,00	31.392,76	2.367,24	0,00	8.802,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade 09001 - FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
10.302.1007.2026													
ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ													
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA													
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220	**26003120**	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	49.817,80	49.817,80	0,00	49.817,80	0,00	0,00	182,20
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	219	**26003120**	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	49.196,00	49.196,00	0,00	49.196,00	0,00	0,00	804,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	218	**26003120**	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	399.419,86	399.419,86	0,00	399.419,86	0,00	0,00	580,14
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	498.433,66	498.433,66	0,00	498.433,66	0,00	0,00	1.566,34
10.302.1007.2021													
ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ													
TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR													
3.3.90.30 - Material de Consumo	182	**16000000**	9.470,00	30.821,00	40.291,00	0,00	40.239,64	40.239,64	0,00	40.239,64	0,00	0,00	51,36
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			9.470,00	30.821,00	40.291,00	0,00	40.239,64	40.239,64	0,00	40.239,64	0,00	0,00	51,36
10.301.1007.2089													
ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ													
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS													
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217	**16000000**	8.000,00	-2.836,00	5.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.164,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	216	**16000000**	5.000,00	-4.086,00	914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	215	**16000000**	4.803,00	-4.000,00	803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	214	**16000000**	3.000,00	-680,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			20.803,00	-11.602,00	9.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.201,00
10.301.1007.2087													
ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ													
MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM													
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	213	**16050000**	21.138,00	-4.816,00	16.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.322,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	212	**16050000**	95.196,00	55.600,00	150.796,00	0,00	150.694,66	150.694,66	0,00	150.694,66	0,00	0,00	101,34
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	211	**16050000**	30.136,00	38.829,00	68.965,00	0,00	68.863,80	68.863,80	0,00	68.863,80	0,00	0,00	101,20
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			146.470,00	89.613,00	236.083,00	0,00	219.558,46	219.558,46	0,00	219.558,46	0,00	0,00	16.524,54
10.301.1007.2027													
ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ													
COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS													
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	203	**15001002**	10.800,00	19.419,00	30.219,00	0,00	19.218,00	19.218,00	0,00	19.218,00	0,00	0,00	11.001,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	**15001002**	16.200,00	661.843,00	678.043,00	0,00	678.031,63	678.031,63	0,00	666.637,83	11.393,80	0,00	11,37
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	201	**15001002**	10.800,00	46.003,00	56.803,00	0,00	55.802,00	55.802,00	0,00	36.798,00	19.004,00	0,00	1.001,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	200	**15001002**	180.000,00	131.156,77	311.156,77	0,00	309.205,43	309.205,43	0,00	286.053,01	23.152,42	0,00	1.951,34

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade 09001 - FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	199	**15001002**	72.609,00	-8.079,10	64.529,90	0,00	64.028,74	64.028,74	0,00	49.553,20	14.475,54	0,00	501,16
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	198	**15001002**	80.000,00	245.004,20	325.004,20	0,00	324.502,70	324.502,70	0,00	324.502,70	0,00	0,00	501,50
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	197	**15001002**	78.000,00	49.195,00	127.195,00	0,00	127.094,20	127.094,20	0,00	127.094,20	0,00	0,00	100,80
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			448.409,00	1.144.541,87	1.592.950,87	0,00	1.577.882,70	1.577.882,70	0,00	1.509.856,94	68.025,76	0,00	15.068,17
10.301.1007.2025 ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ OUTROS PROGRAMAS DO SUS													
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	196	**16000000**	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	9.984,00	9.984,00	0,00	9.984,00	0,00	0,00	16,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195	**16000000**	90.000,00	328.079,00	418.079,00	0,00	417.457,89	417.457,89	0,00	411.961,55	5.496,34	0,00	621,11
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	194	**16000000**	50.000,00	-13.362,00	36.638,00	0,00	36.137,00	36.137,00	0,00	36.137,00	0,00	0,00	501,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	193	**16000000**	30.000,00	227.963,00	257.963,00	0,00	246.483,15	246.483,15	0,00	246.483,15	0,00	0,00	11.479,85
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			180.000,00	542.680,00	722.680,00	0,00	710.062,04	710.062,04	0,00	704.565,70	5.496,34	0,00	12.617,96
10.301.1007.2018 ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ MANUTENÇÃO DAS ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS													
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181	**15001002**	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180	**15001002**	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	179	**15001002**	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
10.301.1007.2017 ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS													
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	178	**16000000**	4.270,00	19.829,00	24.099,00	0,00	23.597,91	23.597,91	0,00	23.597,91	0,00	0,00	501,09
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	**16000000**	203.328,00	-63.031,00	140.297,00	0,00	95.237,70	95.237,70	0,00	95.237,70	0,00	0,00	45.059,30
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			207.598,00	-43.202,00	164.396,00	0,00	118.835,61	118.835,61	0,00	118.835,61	0,00	0,00	45.560,39
10.301.1007.2015 ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS													
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	176	**16000000**	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.386,00	10.386,00	0,00	10.386,00	0,00	0,00	39.614,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	223	**16003110**	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	87.563,30	87.563,30	0,00	87.563,30	0,00	0,00	112.436,70
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175	**16000000**	620.989,00	-144.053,67	476.935,33	0,00	166.728,98	166.728,98	0,00	166.665,44	63,54	0,00	310.206,35
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	174	**16000000**	60.000,00	-48.275,00	11.725,00	0,00	11.074,00	11.074,00	0,00	11.074,00	0,00	0,00	651,00
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	173	**16000000**	38.700,00	16.247,00	54.947,00	0,00	53.945,71	53.945,71	0,00	53.945,71	0,00	0,00	1.001,29
3.3.90.30 - Material de Consumo	221	**16003110**	0,00	510.000,00	510.000,00	0,00	509.989,95	509.989,95	0,00	508.993,25	996,70	0,00	10,05

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade 09001 - FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
3.3.90.30 - Material de Consumo	172	**16000000**	389.355,00	-305.031,00	84.324,00	0,00	84.065,00	84.065,00	0,00	84.065,00	0,00	0,00	259,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	171	**16000000**	41.660,00	-24.800,00	16.860,00	0,00	16.805,25	16.805,25	0,00	16.805,25	0,00	0,00	54,75
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170	**16000000**	107.379,00	-68.415,00	38.964,00	0,00	38.411,92	38.411,92	0,00	38.411,92	0,00	0,00	552,08
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	169	**16000000**	91.000,00	-55.948,00	35.052,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	3.052,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			1.399.083,00	79.724,33	1.478.807,33	0,00	1.010.970,11	1.010.970,11	0,00	1.009.909,87	1.060,24	0,00	467.837,22
10.301.1007.1059 ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE -EM													
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	222	**16003110**	0,00	122.251,00	122.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.251,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			0,00	122.251,00	122.251,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.251,00
10.301.1007.1057 ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA													
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	168	**15001002**	97.200,00	60.351,00	157.551,00	0,00	157.500,00	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	51,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			97.200,00	60.351,00	157.551,00	0,00	157.500,00	157.500,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	51,00
10.301.1007.1035 ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS													
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	167	**16010000**	32.400,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			32.400,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00
10.301.1007.1034 ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE													
4.4.90.51 - Obras e Instalações	166	**16010000**	172.800,00	0,00	172.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.800,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	165	**15001002**	197.200,00	0,00	197.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
10.301.1007.1033 ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE													
4.4.90.51 - Obras e Instalações	164	**16010000**	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	163	**15001002**	536.347,00	-189.582,14	346.764,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.764,86
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			806.347,00	-189.582,14	616.764,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.764,86

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade 09001 - FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
10.301.1007.1026													
ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ													
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TFD													
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	162	**16320000**	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	161	**15001002**	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE			4.089.166,00	2.210.070,06	6.299.236,06	0,00	4.410.651,79	4.410.651,79	0,00	4.333.702,21	76.949,58	0,00	1.888.584,27

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 09 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade 09000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
10.301.1014.0007													
OPERAÇÃO ESPECIAL													
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE JUNTO AO INSS													
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	148	**15000000**	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
10.301.1007.2014													
ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ													
MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE													
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	160	**15001002**	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	5.959,00	5.959,00	0,00	5.959,00	0,00	0,00	1.041,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159	**15001002**	583.209,00	-465.883,30	117.325,70	0,00	116.170,73	116.170,73	0,00	116.170,73	0,00	0,00	1.154,97
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	158	**15001002**	21.820,00	-3.027,00	18.793,00	0,00	18.484,00	18.484,00	0,00	14.328,00	4.156,00	0,00	309,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	157	**15001002**	729.080,00	-368.639,00	360.441,00	0,00	359.837,46	359.837,46	0,00	356.919,48	2.917,98	0,00	603,54
3.3.90.14 - Diárias - Civil	156	**15001002**	18.000,00	19.383,00	37.383,00	0,00	37.249,00	37.249,00	0,00	37.009,00	240,00	0,00	134,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	155	**15001002**	194.164,00	-65.865,76	128.298,24	0,00	128.277,97	128.277,97	0,00	111.879,73	16.398,24	0,00	20,27
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154	**15001002**	883.705,00	46.408,00	930.113,00	0,00	930.012,25	930.012,25	0,00	930.012,25	0,00	0,00	100,75
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	153	**15001002**	40.885,00	20.156,00	61.041,00	0,00	60.940,00	60.940,00	0,00	60.940,00	0,00	0,00	101,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			2.477.863,00	-817.468,06	1.660.394,94	0,00	1.656.930,41	1.656.930,41	0,00	1.633.218,19	23.712,22	0,00	3.464,53
10.301.1007.1030													
ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ													
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE													
4.4.90.51 - Obras e Instalações	152	**15001002**	34.600,00	0,00	34.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.600,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			34.600,00	0,00	34.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.600,00
10.301.1007.1029													
ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ													
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE													
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	151	**15001002**	41.000,00	-1.351,00	39.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.649,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			41.000,00	-1.351,00	39.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.649,00
10.301.1007.1028													
ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ													
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECREATRIA DE SAÚDE													
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	150	**15001002**	16.200,00	-16.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			16.200,00	-16.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade 09000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
10.301.1007.1027													
ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ													
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE													
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	149	**15001002**	43.200,00	-43.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			43.200,00	-43.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL DA UNIDADE			2.623.663,00	-877.819,06	1.745.843,94	0,00	1.656.930,41	1.656.930,41	0,00	1.633.218,19	23.712,22	0,00	88.913,53

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01000 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
01.031.1001.2002													
ATUAÇÃO LEGISLATIVA													
MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS													
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16	**15000000**	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15	**15000000**	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14	**15000000**	256.200,00	156.076,00	412.276,00	0,00	412.072,69	412.072,69	0,00	412.072,69	0,00	0,00	203,31
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	**15000000**	64.837,00	-22.000,00	42.837,00	0,00	41.800,00	41.800,00	0,00	41.800,00	0,00	0,00	1.037,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12	**15000000**	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	11	**15000000**	32.900,00	-4.487,00	28.413,00	0,00	28.311,81	28.311,81	0,00	28.311,81	0,00	0,00	101,19
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	10	**15000000**	5.400,00	-5.000,00	400,00	0,00	210,00	210,00	0,00	210,00	0,00	0,00	190,00
3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	9	**15000000**	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			362.037,00	124.589,00	486.626,00	0,00	482.394,50	482.394,50	0,00	482.394,50	0,00	0,00	4.231,50
01.031.1001.2001													
ATUAÇÃO LEGISLATIVA													
MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS													
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8	**15000000**	32.400,00	-13.000,00	19.400,00	0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	400,00
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7	**15000000**	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6	**15000000**	109.900,00	5.814,57	115.714,57	0,00	115.714,57	115.714,57	0,00	115.714,57	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5	**15000000**	496.800,00	342.500,00	839.300,00	0,00	825.805,90	825.805,90	0,00	825.805,90	0,00	0,00	13.494,10
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4	**15000000**	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			642.300,00	335.314,57	977.614,57	0,00	960.520,47	960.520,47	0,00	960.520,47	0,00	0,00	17.094,10
01.031.1001.1003													
ATUAÇÃO LEGISLATIVA													
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	**15000000**	32.400,00	25.792,00	58.192,00	0,00	58.091,00	58.091,00	0,00	58.091,00	0,00	0,00	101,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			32.400,00	25.792,00	58.192,00	0,00	58.091,00	58.091,00	0,00	58.091,00	0,00	0,00	101,00
01.031.1001.1002													
ATUAÇÃO LEGISLATIVA													
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	**15000000**	43.200,00	-41.429,00	1.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			43.200,00	-41.429,00	1.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01000 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
01.031.1001.1001													
ATUAÇÃO LEGISLATIVA													
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1	**15000000**	195.300,00	-194.814,57	485,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,43
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			195.300,00	-194.814,57	485,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,43
TOTAL DA UNIDADE			1.275.237,00	249.452,00	1.524.689,00	0,00	1.501.005,97	1.501.005,97	0,00	1.501.005,97	0,00	0,00	23.683,03

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 99 -

Unidade 99990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
99.999.1004.9901													
APOIO ADMINISTRATIVO													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	379	**15000000**	556.055,00	0,00	556.055,00	556.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			556.055,00	0,00	556.055,00	556.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE			556.055,00	0,00	556.055,00	556.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 12 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade 12000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
18.541.1004.2059													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE													
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	378	**15000000**	2.000,00	17.519,00	19.519,00	0,00	19.468,19	19.468,19	0,00	19.468,19	0,00	0,00	50,81
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	377	**15000000**	3.200,00	-2.648,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	376	**15000000**	2.200,00	-2.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	375	**15000000**	2.200,00	-2.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	374	**15000000**	5.000,00	-4.839,00	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	373	**15000000**	21.100,00	-21.010,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	372	**15000000**	1.600,00	-1.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			37.300,00	-16.678,00	20.622,00	0,00	19.468,19	19.468,19	0,00	19.468,19	0,00	0,00	1.153,81
18.541.1003.1054													
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA													
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	371	**15000000**	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00
TOTAL DA UNIDADE			41.600,00	-16.678,00	24.922,00	0,00	19.468,19	19.468,19	0,00	19.468,19	0,00	0,00	5.453,81

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade 11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
27.812.1012.2057													
DESPORTO E LAZER													
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER													
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360	**15000000**	4.300,00	30.746,00	35.046,00	0,00	34.544,96	34.544,96	0,00	34.544,96	0,00	0,00	501,04
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	359	**15000000**	6.500,00	29.138,00	35.638,00	0,00	35.587,00	35.587,00	0,00	23.682,00	11.905,00	0,00	51,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	358	**15000000**	4.700,00	-2.000,00	2.700,00	0,00	2.489,89	2.489,89	0,00	2.489,89	0,00	0,00	210,11
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	357	**15000000**	8.600,00	-8.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	356	**15000000**	3.200,00	2.045,00	5.245,00	0,00	4.744,00	4.744,00	0,00	4.744,00	0,00	0,00	501,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			27.300,00	51.429,00	78.729,00	0,00	77.365,85	77.365,85	0,00	65.460,85	11.905,00	0,00	1.363,15
27.812.1012.1053													
DESPORTO E LAZER													
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS													
4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	303	**17000000**	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	302	**17000000**	382.000,00	261.427,00	643.427,00	0,00	642.426,00	642.426,00	0,00	642.426,00	0,00	0,00	1.001,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	301	**15000000**	515.000,00	-211.137,00	303.863,00	0,00	302.861,64	302.861,64	0,00	302.861,64	0,00	0,00	1.001,36
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			898.000,00	50.290,00	948.290,00	0,00	945.287,64	945.287,64	0,00	945.287,64	0,00	0,00	3.002,36
13.392.1011.2088													
INCENTIVO A CULTURA													
MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLAC - Lei Nº 14.399/2022													
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370	**15000000**	90.000,00	-80.411,00	9.589,00	0,00	9.550,00	9.550,00	0,00	9.550,00	0,00	0,00	39,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	369	**17190000**	60.000,00	-39.987,00	20.013,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	13,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	368	**17190000**	10.000,00	-1.351,00	8.649,00	0,00	8.598,00	8.598,00	0,00	8.598,00	0,00	0,00	51,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			160.000,00	-121.749,00	38.251,00	0,00	38.148,00	38.148,00	0,00	38.148,00	0,00	0,00	103,00
13.392.1011.2056													
INCENTIVO A CULTURA													
PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS													
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	388	**17103210**	0,00	455.000,00	455.000,00	0,00	265.300,00	265.300,00	0,00	265.300,00	0,00	0,00	189.700,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355	**15000000**	450.000,00	768.736,00	1.218.736,00	0,00	1.218.635,00	1.218.635,00	0,00	1.218.635,00	0,00	0,00	101,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	354	**15000000**	8.000,00	-26,00	7.974,00	0,00	7.923,10	7.923,10	0,00	6.679,00	1.244,10	0,00	50,90
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	353	**15000000**	15.000,00	-14.748,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			473.000,00	1.208.962,00	1.681.962,00	0,00	1.491.858,10	1.491.858,10	0,00	1.490.614,00	1.244,10	0,00	190.103,90

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade 11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
13.392.1011.2055													
INCENTIVO A CULTURA													
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO													
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	352	**15000000**	5.000,00	35.518,00	40.518,00	0,00	40.001,50	40.001,50	0,00	40.001,50	0,00	0,00	516,50
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	351	**15000000**	8.000,00	9.087,00	17.087,00	0,00	17.038,99	17.038,99	0,00	17.038,99	0,00	0,00	48,01
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	350	**15000000**	4.000,00	19.670,00	23.670,00	0,00	23.619,15	23.619,15	0,00	23.619,15	0,00	0,00	50,85
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			17.000,00	64.275,00	81.275,00	0,00	80.659,64	80.659,64	0,00	80.659,64	0,00	0,00	615,36
12.368.1018.2083													
ESCOLA MELHOR PARA TODOS													
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO													
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	363	**15710000**	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	362	**15710000**	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	361	**15710000**	70.416,00	6.400,00	76.816,00	0,00	75.814,64	75.814,64	0,00	75.814,64	0,00	0,00	1.001,36
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			77.416,00	6.400,00	83.816,00	0,00	75.814,64	75.814,64	0,00	75.814,64	0,00	0,00	8.001,36
12.368.1018.2054													
ESCOLA MELHOR PARA TODOS													
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	349	**15001001**	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	16.715,00	16.715,00	0,00	16.715,00	0,00	0,00	33.285,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	348	**15001001**	140.000,00	41.315,00	181.315,00	0,00	175.253,83	175.253,83	0,00	175.253,83	0,00	0,00	6.061,17
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	347	**15001001**	181.474,00	-26.756,00	154.718,00	0,00	154.666,85	154.666,85	0,00	149.339,85	5.327,00	0,00	51,15
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	346	**15001001**	775.610,00	188.581,34	964.191,34	0,00	964.139,96	964.139,96	0,00	954.702,61	9.437,35	0,00	51,38
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	345	**15001001**	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	1.394,00	1.394,00	0,00	1.194,00	200,00	0,00	2.606,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	344	**15001001**	156.759,00	0,00	156.759,00	0,00	98.198,80	98.198,80	0,00	91.044,63	7.154,17	0,00	58.560,20
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343	**15001001**	721.901,00	92.115,00	814.016,00	0,00	813.915,10	813.915,10	0,00	813.915,10	0,00	0,00	100,90
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	342	**15001001**	24.750,00	0,00	24.750,00	0,00	22.750,00	22.750,00	0,00	22.750,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			2.054.494,00	295.255,34	2.349.749,34	0,00	2.247.033,54	2.247.033,54	0,00	2.224.915,02	22.118,52	0,00	102.715,80
12.368.1018.2053													
ESCOLA MELHOR PARA TODOS													
COFINANCIAMENTO DO FUNDEB													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	341	**15001001**	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340	**15001001**	26.899,00	-12.604,00	14.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.295,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	339	**15001001**	21.600,00	-7.818,00	13.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.782,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	338	**15001001**	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	337	**15001001**	70.956,00	-32.594,00	38.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.362,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	336	**15001001**	337.887,00	-56.356,00	281.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.531,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade 11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	335	**15001001**	21.060,00	-1.750,00	19.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.310,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			511.202,00	-111.122,00	400.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.080,00
12.368.1018.2046 ESCOLA MELHOR PARA TODOS MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	316	**15690000**	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315	**15690000**	10.800,00	-5.867,00	4.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	314	**15690000**	16.200,00	-15.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	313	**15690000**	21.600,00	-21.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	312	**15690000**	294.132,00	-294.034,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			348.132,00	-335.901,00	12.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.231,00
12.368.1018.2044 ESCOLA MELHOR PARA TODOS PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE													
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311	**15530000**	34.000,00	-25.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	310	**15530000**	50.609,00	-44.204,00	6.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.405,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			84.609,00	-69.204,00	15.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.405,00
12.368.1018.2042 ESCOLA MELHOR PARA TODOS MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	309	**15500000**	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308	**15500000**	43.000,00	-21.157,00	21.843,00	0,00	21.741,58	21.741,58	0,00	21.741,58	0,00	0,00	101,42
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	307	**15500000**	39.000,00	-35.488,50	3.511,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.511,50
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	306	**15500000**	140.017,00	-57.362,00	82.655,00	0,00	74.115,00	74.115,00	0,00	74.115,00	0,00	0,00	8.540,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			242.017,00	-114.007,50	128.009,50	0,00	95.856,58	95.856,58	0,00	95.856,58	0,00	0,00	32.152,92
12.368.1018.1048 ESCOLA MELHOR PARA TODOS CONSTRUIR, ALMPLIAR E REFORMAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	293	**15001001**	16.200,00	86.910,00	103.110,00	0,00	102.109,15	102.109,15	0,00	102.109,15	0,00	0,00	1.000,85
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			16.200,00	86.910,00	103.110,00	0,00	102.109,15	102.109,15	0,00	102.109,15	0,00	0,00	1.000,85

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade 11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
12.368.1018.1047													
ESCOLA MELHOR PARA TODOS													
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL													
4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	292	**15001001**	35.000,00	-6.895,00	28.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.105,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			35.000,00	-6.895,00	28.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.105,00
12.368.1018.1045													
ESCOLA MELHOR PARA TODOS													
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290	**15001001**	37.800,00	-32.236,00	5.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.564,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			37.800,00	-32.236,00	5.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.564,00
12.365.1018.2049													
ESCOLA MELHOR PARA TODOS													
MANUTENÇÃO DA - EDUC. INFANTIL - FUNDEB/VAAT - MAG 70%													
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	334	**15401070**	66.537,00	0,00	66.537,00	0,00	18.833,77	18.833,77	0,00	14.278,54	4.555,23	0,00	47.703,23
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	333	**15421070**	332.218,00	17.918,00	350.136,00	0,00	349.134,82	349.134,82	0,00	349.134,82	0,00	0,00	1.001,18
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	332	**15401070**	96.806,00	7.978,00	104.784,00	0,00	80.127,06	80.127,06	0,00	80.127,06	0,00	0,00	24.656,94
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	331	**15421070**	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			497.161,00	25.896,00	523.057,00	0,00	448.095,65	448.095,65	0,00	443.540,42	4.555,23	0,00	74.961,35
12.365.1018.1052													
ESCOLA MELHOR PARA TODOS													
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL -REC. PRÓPRIO E VAAT													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300	**15420000**	68.016,00	0,00	68.016,00	0,00	35.471,00	35.471,00	0,00	35.471,00	0,00	0,00	32.545,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299	**15001001**	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			80.016,00	0,00	80.016,00	0,00	35.471,00	35.471,00	0,00	35.471,00	0,00	0,00	44.545,00
12.365.1018.1050													
ESCOLA MELHOR PARA TODOS													
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CRECHE E PRE ESCOLA													
4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	298	**15710000**	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	297	**15710000**	520.000,00	-157.890,00	362.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.110,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	296	**15420000**	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	29.337,13	29.337,13	0,00	29.337,13	0,00	0,00	30.662,87
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	295	**15001001**	80.000,00	-50.565,00	29.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.435,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			661.000,00	-208.455,00	452.545,00	0,00	29.337,13	29.337,13	0,00	29.337,13	0,00	0,00	423.207,87

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade 11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
12.361.1018.2084													
ESCOLA MELHOR PARA TODOS													
COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	367	**15001001**	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366	**15001001**	8.000,00	-4.700,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	365	**15001001**	10.000,00	-3.839,00	6.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.161,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	364	**15001001**	20.000,00	-11.770,00	8.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.230,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			43.000,00	-20.309,00	22.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.691,00
12.361.1018.2048													
ESCOLA MELHOR PARA TODOS													
MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	330	**15400000**	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	8.096,00	8.096,00	0,00	8.096,00	0,00	0,00	11.904,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	329	**15410000**	3.200,00	92.339,00	95.539,00	0,00	94.538,07	94.538,07	0,00	94.538,07	0,00	0,00	1.000,93
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	328	**15410000**	13.431,00	0,00	13.431,00	0,00	3.723,00	3.723,00	0,00	3.723,00	0,00	0,00	9.708,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	327	**15400000**	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	1.073,00	1.073,00	0,00	1.073,00	0,00	0,00	6.927,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	326	**15410000**	45.390,00	340.218,00	385.608,00	0,00	301.600,74	301.600,74	0,00	301.600,74	0,00	0,00	84.007,26
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	325	**15400000**	175.257,00	13.901,12	189.158,12	0,00	188.089,71	188.089,71	0,00	188.089,71	0,00	0,00	1.068,41
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	324	**15411070**	9.828,00	0,00	9.828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.828,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	323	**15401070**	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	322	**15400000**	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			321.906,00	446.458,12	768.364,12	0,00	597.120,52	597.120,52	0,00	597.120,52	0,00	0,00	171.243,60
12.361.1018.2047													
ESCOLA MELHOR PARA TODOS													
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%													
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	321	**15401070**	290.687,00	87.863,00	378.550,00	0,00	378.499,49	378.499,49	0,00	353.535,21	24.964,28	0,00	50,51
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320	**15411070**	174.183,00	-69.943,00	104.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.240,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319	**15401070**	2.338.633,00	130.493,00	2.469.126,00	0,00	2.469.025,42	2.469.025,42	0,00	2.469.025,42	0,00	0,00	100,58
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	318	**15400000**	431.786,00	-419.903,96	11.882,04	0,00	9.020,00	9.020,00	0,00	9.020,00	0,00	0,00	2.862,04
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	317	**15401070**	149.330,00	37.041,00	186.371,00	0,00	186.269,76	186.269,76	0,00	186.269,76	0,00	0,00	101,24
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			3.384.619,00	-234.449,96	3.150.169,04	0,00	3.042.814,67	3.042.814,67	0,00	3.017.850,39	24.964,28	0,00	107.354,37

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade 11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
12.361.1018.1049 ESCOLA MELHOR PARA TODOS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	294	**15001001**	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
12.361.1018.1046 ESCOLA MELHOR PARA TODOS IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	291	**15001001**	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
12.361.1018.1042 ESCOLA MELHOR PARA TODOS CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE ENSINO FUMDAMENTAL													
4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	289	**15710000**	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	288	**15710000**	353.770,00	-312.477,17	41.292,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.292,83
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	287	**15001001**	80.000,00	-57.630,00	22.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.370,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			434.770,00	-370.107,17	64.662,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.662,83
12.361.1014.0009 OPERAÇÃO ESPECIAL AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS													
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	286	**15001001**	10.800,00	-10.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			10.800,00	-10.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
12.306.1018.2041 ESCOLA MELHOR PARA TODOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL, EJA e AEE													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	305	**15520000**	48.714,00	7.402,00	56.116,00	0,00	55.615,47	55.615,47	0,00	55.615,47	0,00	0,00	500,53
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			48.714,00	7.402,00	56.116,00	0,00	55.615,47	55.615,47	0,00	55.615,47	0,00	0,00	500,53
12.306.1018.2039 ESCOLA MELHOR PARA TODOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -CRECHE E PRÉ-ESCOLA													
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	304	**15520000**	30.576,00	0,00	30.576,00	0,00	20.654,35	20.654,35	0,00	20.654,35	0,00	0,00	9.921,65
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			30.576,00	0,00	30.576,00	0,00	20.654,35	20.654,35	0,00	20.654,35	0,00	0,00	9.921,65

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão **11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Unidade **11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
TOTAL DA UNIDADE			10.522.732,00	608.841,83	11.131.573,83	0,00	9.383.241,93	9.383.241,93	0,00	9.318.454,80	64.787,13	0,00	1.748.331,90

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

Unidade 10003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
08.244.1008.2085													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285	**15000000**	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	284	**15000000**	4.000,00	-3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	283	**15000000**	3.800,00	-3.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	282	**15000000**	3.200,00	-3.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			15.000,00	-9.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE			15.000,00	-9.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão **10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**

Unidade **10002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
14.244.1008.2079													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
MANUT. DO FUNDP MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	281	**15000000**	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280	**15000000**	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	279	**15000000**	4.000,00	-3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	278	**15000000**	3.000,00	-2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			15.000,00	-9.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE			15.000,00	-9.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

Unidade 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
08.244.1008.2091													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
FORTALECIMENTO INTERDISCIPLINAR DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFANCIA													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	395	**15000000**	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	394	**15000000**	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	393	**15000000**	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	392	**15000000**	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390	**15000000**	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	391	**15000000**	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			0,00	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
08.244.1008.2080													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE													
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277	**15000000**	2.200,00	-1.727,00	473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	473,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	276	**15000000**	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	275	**15000000**	1.600,00	-970,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	274	**15000000**	2.200,00	-2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			7.600,00	-4.697,00	2.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.903,00
08.244.1008.2077													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL-CMAS													
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273	**16600000**	1.100,00	1.101,00	2.201,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.001,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	272	**16600000**	1.100,00	-1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	271	**16600000**	1.600,00	1.267,52	2.867,52	0,00	2.353,90	2.353,90	0,00	2.353,90	0,00	0,00	513,62
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	270	**16600000**	1.100,00	-1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			4.900,00	368,52	5.268,52	0,00	3.553,90	3.553,90	0,00	3.553,90	0,00	0,00	1.714,62
08.244.1008.2060													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal													
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	269	**15000000**	770.000,00	96.047,26	866.047,26	0,00	865.546,00	865.546,00	0,00	865.058,00	488,00	0,00	501,26
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	268	**16610000**	4.000,00	6.853,00	10.853,00	0,00	10.802,26	10.802,26	0,00	10.802,26	0,00	0,00	50,74
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	267	**15000000**	50.000,00	47.573,74	97.573,74	0,00	97.522,74	97.522,74	0,00	97.522,74	0,00	0,00	51,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			824.000,00	150.474,00	974.474,00	0,00	973.871,00	973.871,00	0,00	973.383,00	488,00	0,00	603,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

Unidade 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
08.244.1008.2037													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266	**15000000**	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	25.922,00	25.922,00	0,00	25.922,00	0,00	0,00	4.078,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265	**15000000**	152.426,00	-146.927,00	5.499,00	0,00	5.441,00	5.441,00	0,00	5.441,00	0,00	0,00	58,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	264	**15000000**	55.736,00	-23.210,00	32.526,00	0,00	32.474,90	32.474,90	0,00	31.163,90	1.311,00	0,00	51,10
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	263	**15000000**	368.955,00	-364.642,00	4.313,00	0,00	3.311,85	3.311,85	0,00	3.311,85	0,00	0,00	1.001,15
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262	**15000000**	10.200,00	40.212,00	50.412,00	0,00	50.360,70	50.360,70	0,00	46.544,71	3.815,99	0,00	51,30
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261	**15000000**	25.300,00	401.550,00	426.850,00	0,00	426.749,33	426.749,33	0,00	426.749,33	0,00	0,00	100,67
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260	**15000000**	21.100,00	-20.224,00	876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	876,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			663.717,00	-113.241,00	550.476,00	0,00	544.259,78	544.259,78	0,00	539.132,79	5.126,99	0,00	6.216,22
08.244.1008.2036													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259	**16600000**	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258	**16600000**	15.000,00	-13.746,00	1.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	257	**16600000**	6.000,00	-5.750,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	256	**16600000**	30.000,00	-29.279,00	721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			59.000,00	-48.775,00	10.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.225,00
08.244.1008.2035													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255	**16600000**	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00	0,00	1.950,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254	**16600000**	4.000,00	-3.415,00	585,00	0,00	150,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	435,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	253	**16600000**	2.000,00	-1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	252	**16600000**	6.000,00	-5.750,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	251	**16600000**	9.894,00	-3.506,00	6.388,00	0,00	6.337,75	6.337,75	0,00	5.887,24	450,51	0,00	50,25
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250	**16600000**	47.112,00	-45.345,00	1.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.767,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			74.006,00	-59.516,00	14.490,00	0,00	9.537,75	9.537,75	0,00	9.087,24	450,51	0,00	4.952,25
08.244.1008.2034													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249	**16600000**	3.000,00	3.401,00	6.401,00	0,00	6.350,00	6.350,00	0,00	6.350,00	0,00	0,00	51,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	248	**16600000**	21.000,00	479.949,00	500.949,00	0,00	500.848,28	500.848,28	0,00	500.176,28	672,00	0,00	100,72
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	247	**16600000**	15.000,00	77.675,00	92.675,00	0,00	92.574,45	92.574,45	0,00	91.864,45	710,00	0,00	100,55

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

Unidade 10001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	246	**16600000**	22.445,00	332.218,48	354.663,48	0,00	354.612,37	354.612,37	0,00	339.675,38	14.936,99	0,00	51,11
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	245	**16600000**	3.000,00	-1.243,00	1.757,00	0,00	756,00	756,00	0,00	756,00	0,00	0,00	1.001,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	244	**16600000**	24.047,00	-10.597,00	13.450,00	0,00	13.398,59	13.398,59	0,00	12.391,62	1.006,97	0,00	51,41
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	243	**16600000**	114.508,00	26.866,00	141.374,00	0,00	141.273,39	141.273,39	0,00	141.273,39	0,00	0,00	100,61
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			203.000,00	908.269,48	1.111.269,48	0,00	1.109.813,08	1.109.813,08	0,00	1.092.487,12	17.325,96	0,00	1.456,40
08.244.1008.2033													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS., PROG., PROJETOS E BENEFICIOS DO SUAS													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242	**16610000**	4.300,00	0,00	4.300,00	0,00	4.109,00	4.109,00	0,00	4.109,00	0,00	0,00	191,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241	**16610000**	10.000,00	-8.000,00	2.000,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	900,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	240	**16610000**	7.600,00	9.640,00	17.240,00	0,00	17.139,20	17.139,20	0,00	0,00	17.139,20	0,00	100,80
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			21.900,00	1.640,00	23.540,00	0,00	22.348,20	22.348,20	0,00	5.209,00	17.139,20	0,00	1.191,80
08.244.1008.1055													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
ESTRUT. DA REDE DE SERV. SOCIOASSISTÊNCIAIS DE PROT. SOCIAL BÁSICA													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	239	**15000000**	10.800,00	-1.000,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	238	**15000000**	21.600,00	-21.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			32.400,00	-22.000,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
08.244.1008.1040													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
MELHORIA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	237	**15000000**	32.400,00	-32.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			32.400,00	-32.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
TOTAL DA UNIDADE			1.922.923,00	865.523,00	2.788.446,00	0,00	2.663.383,71	2.663.383,71	0,00	2.622.853,05	40.530,66	0,00	125.062,29

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

Unidade 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
14.244.1008.2030													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR													
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236	**15000000**	2.000,00	16.440,00	18.440,00	0,00	17.438,67	17.438,67	0,00	17.438,67	0,00	0,00	1.001,33
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	235	**15000000**	3.000,00	11.143,00	14.143,00	0,00	14.092,00	14.092,00	0,00	13.258,00	834,00	0,00	51,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	234	**15000000**	35.230,00	42.434,00	77.664,00	0,00	77.613,09	77.613,09	0,00	72.730,10	4.882,99	0,00	50,91
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	233	**15000000**	19.274,00	2.014,00	21.288,00	0,00	21.237,33	21.237,33	0,00	19.719,33	1.518,00	0,00	50,67
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232	**15000000**	91.780,00	19.641,00	111.421,00	0,00	111.320,00	111.320,00	0,00	111.320,00	0,00	0,00	101,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			151.284,00	91.672,00	242.956,00	0,00	241.701,09	241.701,09	0,00	234.466,10	7.234,99	0,00	1.254,91
08.244.1008.2029													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL													
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231	**15000000**	3.200,00	-3.034,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230	**15000000**	5.400,00	-5.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	229	**15000000**	3.200,00	-2.759,00	441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			11.800,00	-10.793,00	1.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00
08.244.1008.2028													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	228	**15000000**	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	227	**15000000**	1.000,00	-669,00	331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	226	**15000000**	5.000,00	-4.950,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225	**15000000**	8.000,00	-7.588,00	412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	224	**15000000**	39.110,00	-35.842,00	3.268,00	0,00	2.381,00	2.381,00	0,00	2.381,00	0,00	0,00	887,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	223	**15000000**	45.454,00	-45.245,00	209,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	222	**15000000**	3.000,00	-2.137,00	863,00	0,00	324,00	324,00	0,00	324,00	0,00	0,00	539,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	221	**15000000**	65.243,00	-64.323,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220	**15000000**	309.080,00	-307.075,00	2.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.005,00
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	219	**15000000**	1.600,00	-1.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			479.487,00	-469.329,00	10.158,00	0,00	2.705,00	2.705,00	0,00	2.705,00	0,00	0,00	7.453,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

Unidade 10000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
08.244.1008.1036													
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA													
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE DESENV. HUMNO E CIDADANIA													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218	**15000000**	10.000,00	-8.401,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			10.000,00	-8.401,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00
TOTAL DA UNIDADE			652.571,00	-396.851,00	255.720,00	0,00	244.406,09	244.406,09	0,00	237.171,10	7.234,99	0,00	11.313,91

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade 08000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
26.752.1004.2013													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO MUNICÍPIO													
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147	**17510000**	1.500,00	-1.400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146	**17510000**	2.500,00	-2.400,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	145	**17510000**	3.450,00	-3.200,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			7.450,00	-7.000,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
17.512.1006.1024													
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO													
CONSTRUÇÃO E RFECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	382	**27063110**	0,00	720.000,00	720.000,00	0,00	719.995,18	719.995,18	0,00	719.995,18	0,00	0,00	4,82
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	123	**15000000**	90.000,00	114.696,00	204.696,00	0,00	204.194,78	204.194,78	0,00	204.194,78	0,00	0,00	501,22
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122	**15000000**	25.000,00	-4.291,00	20.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.709,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			115.000,00	830.405,00	945.405,00	0,00	924.189,96	924.189,96	0,00	924.189,96	0,00	0,00	21.215,04
16.482.1004.1056													
APOIO ADMINISTRATIVO													
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	124	**15010000**	11.982,00	-11.000,00	982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	380	**15000000**	78.018,00	0,00	78.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.018,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			90.000,00	-11.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
15.452.1006.1023													
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO													
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA													
4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121	**17000000**	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	**17000000**	800.000,00	-799.533,00	467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119	**15000000**	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			811.000,00	-799.533,00	11.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.467,00
15.452.1004.2012													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	144	**17200000**	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143	**15010000**	5.400,00	-5.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	142	**15010000**	654,00	0,00	654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	141	**15000000**	446,00	0,00	446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446,00

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade 08000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	140	**15010000**	5.400,00	-5.036,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139	**17200000**	145.700,00	-145.452,00	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138	**15010000**	38.900,00	-38.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137	**15000000**	556.754,00	182.297,00	739.051,00	0,00	738.949,78	738.949,78	0,00	738.949,28	0,50	0,00	101,22
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	136	**17200000**	130.600,00	-130.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135	**15010000**	21.600,00	-21.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	134	**15000000**	184.732,00	16.174,00	200.906,00	0,00	200.855,25	200.855,25	0,00	196.983,25	3.872,00	0,00	50,75
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	133	**17500000**	10.800,00	-10.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	132	**17200000**	31.500,00	-30.910,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	131	**15010000**	400.000,00	551.577,00	951.577,00	0,00	951.526,46	951.526,46	0,00	950.701,00	825,46	0,00	50,54
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	130	**15000000**	5.000,00	1.111,00	6.111,00	0,00	6.090,00	6.090,00	0,00	6.090,00	0,00	0,00	21,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129	**15000000**	237.902,00	-76.613,00	161.289,00	0,00	161.238,02	161.238,02	0,00	148.952,42	12.285,60	0,00	50,98
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128	**15000000**	1.066.708,00	211.492,00	1.278.200,00	0,00	1.278.099,46	1.278.099,46	0,00	1.278.099,46	0,00	0,00	100,54
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127	**15000000**	66.157,00	-49.358,00	16.799,00	0,00	16.698,00	16.698,00	0,00	16.698,00	0,00	0,00	101,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			2.928.253,00	432.282,00	3.360.535,00	0,00	3.353.456,97	3.353.456,97	0,00	3.336.473,41	16.983,56	0,00	7.078,03
15.451.1006.1058 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	126	**17000000**	480.000,00	-288.077,00	191.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.923,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	125	**15010000**	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			482.000,00	-288.077,00	193.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.923,00
15.451.1006.1022 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	118	**15000000**	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.1006.1021 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL													
4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	117	**15000000**	50.000,00	72.331,00	122.331,00	0,00	121.830,26	121.830,26	0,00	121.830,26	0,00	0,00	500,74
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			50.000,00	72.331,00	122.331,00	0,00	121.830,26	121.830,26	0,00	121.830,26	0,00	0,00	500,74

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade 08000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
15.451.1006.1020													
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO													
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO PORTAL DA CIDADE													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	116	**15000000**	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.1006.1019													
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO													
IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA													
4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115	**17000000**	2.000,00	167.820,00	169.820,00	0,00	169.769,29	169.769,29	0,00	169.769,29	0,00	0,00	50,71
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	381	**27063110**	0,00	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	3.249.021,73	3.249.021,73	0,00	3.249.021,73	0,00	0,00	978,27
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	396	**17103210**	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	389	**17063110**	0,00	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	114	**17000000**	640.000,00	1.699.016,00	2.339.016,00	0,00	2.338.014,55	2.338.014,55	0,00	2.338.014,55	0,00	0,00	1.001,45
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	113	**15000000**	100.000,00	1.350.077,00	1.450.077,00	0,00	1.449.076,16	1.449.076,16	0,00	1.449.076,16	0,00	0,00	1.000,84
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			742.000,00	7.776.913,00	8.518.913,00	0,00	7.205.881,73	7.205.881,73	0,00	7.205.881,73	0,00	0,00	1.313.031,27
15.451.1006.1018													
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO													
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E CANTEIROS													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	112	**15000000**	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE			5.315.703,00	8.006.321,00	13.322.024,00	0,00	11.605.358,92	11.605.358,92	0,00	11.588.375,36	16.983,56	0,00	1.716.665,08

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade 07000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
26.782.1006.1017													
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO													
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS													
4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99	**17000000**	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	98	**17200000**	43.100,00	0,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	97	**17000000**	320.000,00	-262.634,00	57.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.366,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	96	**15000000**	43.100,00	0,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00
4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95	**15000000**	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			419.500,00	-262.634,00	156.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.866,00
26.782.1006.1016													
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO													
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGEM MOLHADA													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	94	**15000000**	32.400,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			32.400,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00
20.606.1006.1015													
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO													
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS													
4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	93	**17000000**	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92	**17010000**	2.348.000,00	-2.347.301,00	699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	**17000000**	800.000,00	-799.601,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90	**15000000**	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			3.159.800,00	-3.146.902,00	12.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.898,00
20.606.1004.2011													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL													
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111	**15000000**	1.100,00	-1.050,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110	**15000000**	3.000,00	-2.800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109	**15000000**	277.539,00	-21.095,00	256.444,00	0,00	256.393,00	256.393,00	0,00	256.393,00	0,00	0,00	51,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108	**15000000**	82.156,00	-7.896,00	74.260,00	0,00	74.208,60	74.208,60	0,00	69.801,60	4.407,00	0,00	51,40
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	107	**15000000**	565.440,00	-150.192,27	415.247,73	0,00	415.197,03	415.197,03	0,00	409.226,91	5.970,12	0,00	50,70
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	106	**15000000**	2.000,00	-1.940,00	60,00	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	10,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105	**15000000**	53.965,00	-21.403,00	32.562,00	0,00	32.511,22	32.511,22	0,00	30.046,77	2.464,45	0,00	50,78
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	**15000000**	256.983,00	2.649,00	259.632,00	0,00	259.531,33	259.531,33	0,00	259.531,33	0,00	0,00	100,67

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade 07000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103	**15000000**	1.600,00	-1.590,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			1.243.783,00	-205.317,27	1.038.465,73	0,00	1.037.891,18	1.037.891,18	0,00	1.025.049,61	12.841,57	0,00	574,55
20.606.1004.2010 APOIO ADMINISTRATIVO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL													
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	**15000000**	10.800,00	-10.376,00	424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	**15000000**	23.800,00	-23.700,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	100	**15000000**	6.500,00	-6.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			41.100,00	-40.076,00	1.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,00
20.605.1006.1012 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	89	**15000000**	50.000,00	-48.998,00	1.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			50.000,00	-48.998,00	1.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,00
18.544.1006.1011 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRAS													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	88	**15000000**	54.000,00	-46.908,00	7.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.092,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			54.000,00	-46.908,00	7.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.092,00
18.544.1006.1010 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS													
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	87	**15000000**	43.200,00	-31.151,00	12.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.049,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			43.200,00	-31.151,00	12.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.049,00
TOTAL DA UNIDADE			5.043.783,00	-3.781.986,27	1.261.796,73	0,00	1.037.891,18	1.037.891,18	0,00	1.025.049,61	12.841,57	0,00	223.905,55

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade 06000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
28.846.1014.0006													
OPERAÇÃO ESPECIAL													
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS													
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	69	**15000000**	24.000,00	-10.000,00	14.000,00	0,00	13.012,51	13.012,51	0,00	13.012,51	0,00	0,00	987,49
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			24.000,00	-10.000,00	14.000,00	0,00	13.012,51	13.012,51	0,00	13.012,51	0,00	0,00	987,49
28.846.1014.0005													
OPERAÇÃO ESPECIAL													
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP													
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	68	**15000000**	327.875,00	-67.000,00	260.875,00	0,00	259.757,62	259.757,62	0,00	259.757,62	0,00	0,00	1.117,38
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			327.875,00	-67.000,00	260.875,00	0,00	259.757,62	259.757,62	0,00	259.757,62	0,00	0,00	1.117,38
28.843.1014.0004													
OPERAÇÃO ESPECIAL													
PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA													
3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	67	**15000000**	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
28.841.1014.0003													
OPERAÇÃO ESPECIAL													
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA ENERGISA													
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	66	**15000000**	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
28.841.1014.0002													
OPERAÇÃO ESPECIAL													
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO FGTS													
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	65	**15000000**	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
28.841.1014.0001													
OPERAÇÃO ESPECIAL													
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS													
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	64	**15000000**	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	125.066,52	125.066,52	0,00	125.066,52	0,00	0,00	39.933,48
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	125.066,52	125.066,52	0,00	125.066,52	0,00	0,00	39.933,48

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade 06000 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
12.368.1018.2090													
ESCOLA MELHOR PARA TODOS													
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86	**15700000**	8.000,00	-2.084,00	5.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.916,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85	**15700000**	18.000,00	23.049,00	41.049,00	0,00	40.048,00	40.048,00	0,00	40.048,00	0,00	0,00	1.001,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84	**15700000**	10.000,00	-7.180,00	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.820,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	83	**15700000**	28.470,00	56.577,00	85.047,00	0,00	84.046,10	84.046,10	0,00	84.046,10	0,00	0,00	1.000,90
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	82	**15700000**	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	81	**15700000**	24.000,00	-8.864,00	15.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.136,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			91.470,00	61.498,00	152.968,00	0,00	124.094,10	124.094,10	0,00	124.094,10	0,00	0,00	28.873,90
04.123.1006.1009													
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO													
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70	**15000000**	5.400,00	15.149,00	20.549,00	0,00	19.548,00	19.548,00	0,00	19.548,00	0,00	0,00	1.001,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			5.400,00	15.149,00	20.549,00	0,00	19.548,00	19.548,00	0,00	19.548,00	0,00	0,00	1.001,00
04.123.1004.2009													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA													
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80	**15000000**	35.000,00	82.122,22	117.122,22	0,00	116.635,05	116.635,05	0,00	116.635,05	0,00	0,00	487,17
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79	**15000000**	10.000,00	-9.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	78	**15000000**	6.000,00	-5.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77	**15000000**	114.300,00	-12.252,00	102.048,00	0,00	101.997,45	101.997,45	0,00	101.925,45	72,00	0,00	50,55
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76	**15000000**	6.000,00	-5.092,00	908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	75	**15000000**	8.230,00	-6.000,00	2.230,00	0,00	1.682,00	1.682,00	0,00	1.682,00	0,00	0,00	548,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	74	**15000000**	2.200,00	-2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73	**15000000**	27.264,00	144.201,00	171.465,00	0,00	171.413,79	171.413,79	0,00	169.996,08	1.417,71	0,00	51,21
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72	**15000000**	129.830,00	15.219,00	145.049,00	0,00	144.948,00	144.948,00	0,00	144.948,00	0,00	0,00	101,00
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71	**15000000**	1.600,00	-1.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			340.424,00	199.698,22	540.122,22	0,00	536.676,29	536.676,29	0,00	535.186,58	1.489,71	0,00	3.445,93
TOTAL DA UNIDADE			960.169,00	199.345,22	1.159.514,22	0,00	1.078.155,04	1.078.155,04	0,00	1.076.665,33	1.489,71	0,00	81.359,18

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Unidade 05000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
04.122.1006.1008													
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO													
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMIN. E GESTÃO PÚBLICA													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50	**15000000**	12.000,00	8.009,00	20.009,00	0,00	19.908,00	19.908,00	0,00	19.908,00	0,00	0,00	101,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			12.000,00	8.009,00	20.009,00	0,00	19.908,00	19.908,00	0,00	19.908,00	0,00	0,00	101,00
04.122.1004.2008													
APOIO ADMINISTRATIVO													
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO													
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63	**15010000**	21.600,00	-21.594,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62	**15010000**	4.300,00	-4.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	61	**15010000**	3.200,00	-3.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			29.100,00	-28.594,00	506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506,00
04.122.1004.2007													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA													
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60	**15010000**	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	289,69	289,69	0,00	289,69	0,00	0,00	810,31
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59	**15010000**	10.000,00	-9.839,00	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57	**15000000**	823.950,00	12.301,00	836.251,00	0,00	836.200,33	836.200,33	0,00	834.700,33	1.500,00	0,00	50,67
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56	**15000000**	16.400,00	-3.773,00	12.627,00	0,00	12.576,00	12.576,00	0,00	11.503,00	1.073,00	0,00	51,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	55	**15000000**	205.989,00	85.082,22	291.071,22	0,00	291.020,41	291.020,41	0,00	278.806,01	12.214,40	0,00	50,81
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	54	**15000000**	3.100,00	-2.000,00	1.100,00	0,00	612,00	612,00	0,00	612,00	0,00	0,00	488,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53	**15000000**	70.000,00	-29.109,00	40.891,00	0,00	40.839,69	40.839,69	0,00	37.738,35	3.101,34	0,00	51,31
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52	**15000000**	300.646,00	30.089,00	330.735,00	0,00	330.633,60	330.633,60	0,00	330.633,60	0,00	0,00	101,40
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51	**15000000**	1.620,00	-1.000,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			1.432.805,00	81.751,22	1.514.556,22	0,00	1.512.171,72	1.512.171,72	0,00	1.494.282,98	17.888,74	0,00	2.384,50
TOTAL DA UNIDADE			1.473.905,00	61.166,22	1.535.071,22	0,00	1.532.079,72	1.532.079,72	0,00	1.514.190,98	17.888,74	0,00	2.991,50

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade 04000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
02.062.1004.2006													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	49	**15000000**	1.100,00	-1.097,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48	**15000000**	3.200,00	-3.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47	**15000000**	2.700,00	-2.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	46	**15000000**	3.200,00	-3.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	45	**15000000**	2.200,00	-2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44	**15000000**	13.930,00	-4.234,00	9.696,00	0,00	9.645,35	9.645,35	0,00	8.903,40	741,95	0,00	50,65
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43	**15000000**	69.334,00	-2.566,00	66.768,00	0,00	66.666,66	66.666,66	0,00	66.666,66	0,00	0,00	101,34
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42	**15000000**	1.600,00	-1.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			97.264,00	-19.397,00	77.867,00	0,00	76.312,01	76.312,01	0,00	75.570,06	741,95	0,00	1.554,99
02.061.1006.1007													
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO													
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROC. GERAL DO MUNICÍPIO													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41	**15000000**	3.200,00	-1.168,00	2.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.032,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			3.200,00	-1.168,00	2.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.032,00
TOTAL DA UNIDADE			100.464,00	-20.565,00	79.899,00	0,00	76.312,01	76.312,01	0,00	75.570,06	741,95	0,00	3.586,99

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 03 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

Unidade 03000 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
04.124.1006.1006													
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO													
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE CON. INTERNO E CORREGEDORIA													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32	**15000000**	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
04.124.1004.2005													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA													
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40	**15000000**	1.100,00	-1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39	**15000000**	4.300,00	-4.183,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38	**15000000**	3.200,00	-3.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	37	**15000000**	1.600,00	-1.429,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	36	**15000000**	1.100,00	-1.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35	**15000000**	4.728,00	-1.474,00	3.254,00	0,00	2.978,70	2.978,70	0,00	2.753,45	225,25	0,00	275,30
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34	**15000000**	22.516,00	2.245,00	24.761,00	0,00	24.660,00	24.660,00	0,00	24.660,00	0,00	0,00	101,00
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33	**15000000**	1.600,00	-1.393,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			40.144,00	-11.334,00	28.810,00	0,00	27.638,70	27.638,70	0,00	27.413,45	225,25	0,00	1.171,30
TOTAL DA UNIDADE			43.344,00	-11.334,00	32.010,00	0,00	27.638,70	27.638,70	0,00	27.413,45	225,25	0,00	4.371,30

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 02000 - GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
04.122.1006.1005													
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO													
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18	**15010000**	25.000,00	-21.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			25.000,00	-21.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
04.122.1006.1004													
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO													
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE													
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17	**15010000**	70.000,00	-67.390,00	2.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			70.000,00	-67.390,00	2.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610,00
04.122.1004.2081													
APOIO ADMINISTRATIVO													
PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO À EDUCAÇÃO													
3.3.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	31	**15000000**	10.800,00	-10.793,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			10.800,00	-10.793,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
04.122.1004.2004													
APOIO ADMINISTRATIVO													
CONTRIBUIÇÕ PARA A FAMUP													
3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	30	**15000000**	36.000,00	-7.659,00	28.341,00	0,00	28.290,00	28.290,00	0,00	28.290,00	0,00	0,00	51,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			36.000,00	-7.659,00	28.341,00	0,00	28.290,00	28.290,00	0,00	28.290,00	0,00	0,00	51,00
04.122.1004.2003													
APOIO ADMINISTRATIVO													
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO													
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29	**15000000**	3.000,00	-2.679,00	321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28	**15000000**	231.506,00	7.277,00	238.783,00	0,00	238.731,51	238.731,51	0,00	238.731,51	0,00	0,00	51,49
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27	**15000000**	5.400,00	-3.894,00	1.506,00	0,00	1.489,00	1.489,00	0,00	1.489,00	0,00	0,00	17,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26	**15000000**	36.000,00	501,00	36.501,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	501,00
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25	**15000000**	1.000,00	-564,00	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	24	**15000000**	65.346,00	6.631,00	71.977,00	0,00	71.926,32	71.926,32	0,00	65.007,31	6.919,01	0,00	50,68
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	23	**15000000**	4.000,00	-2.167,00	1.833,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	33,00
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	22	**15000000**	12.000,00	-11.709,00	291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21	**15000000**	90.593,00	-12.615,00	77.978,00	0,00	77.926,90	77.926,90	0,00	71.675,83	6.251,07	0,00	51,10
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	**15000000**	431.395,00	116.546,00	547.941,00	0,00	547.840,20	547.840,20	0,00	547.840,20	0,00	0,00	100,80
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO													

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDD

Execução Orçamentária

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Órgão **02 - GABINETE DO PREFEITO**

Unidade **02000 - GABINETE DO PREFEITO**

Programa de Trabalho	Nº da Ficha	Fonte de Recurso	DESPESAS EXECUTADAS										
			Valor Orçado (a)	Atualização (b)	Atualização da Dotação (c) = (a+b)	Contingenciado (d)	Empenhado (e)	Liquidado (f)	A Liquidar (g) = (e-f)	Pago (h)	A Pagar (i)=(e-h)	Reservado	Disponível (j) = (c-d-e)
	19	**15000000**	1.600,00	-720,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAL			881.840,00	96.607,00	978.447,00	0,00	975.713,93	975.713,93	0,00	962.543,85	13.170,08	0,00	2.733,07
TOTAL DA UNIDADE			1.023.640,00	-10.235,00	1.013.405,00	0,00	1.004.003,93	1.004.003,93	0,00	990.833,85	13.170,08	0,00	9.401,07
TOTAL			35.674.955,00	7.067.251,00	42.742.206,00	556.055,00	36.240.527,59	36.240.527,59	0,00	35.963.972,15	276.555,44	0,00	5.945.623,41

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Curral Velho, Fundo Municipal de Saude de Curral Velho e Prefeitura Municipal de Curral Velho

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 00552025

Em, 17 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**				
01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	
5	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00
				Total de Suplementações:	**50.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como abaixo especificado:

01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**				
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS	
13	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
14	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.000,00
				Total de Anulações:	**50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 17 de Outubro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03582025

Em, 14 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 39.186,22 (Trinta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

80	3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.186,22
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	39.186,22
			Total na Ação	39.186,22
			Total na Unidade Orçamentária	39.186,22

Total de Suplementações: 39.186,22

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 39.186,22 (Trinta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

24	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
			Total na Ação	15.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	15.000,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	24.186,22
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	24.186,22
			Total na Ação	24.186,22

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

05.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**	
	Total na Unidade Orçamentária	24.186,22
	Total de Anulações:	**39.186,22**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 14 de Janeiro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03592025

Em, 30 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.758,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2037	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS		
261	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.657,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		4.657,00
					Total na Ação	4.657,00
08	244	1008	2077	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL-CMAS		
273	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		101,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		101,00
					Total na Ação	101,00
					Total na Unidade Orçamentária	4.758,00
					Total de Suplementações:	**4.758,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.758,00 (Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
08	244	1008	2028	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
224	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.758,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		4.758,00
					Total na Ação	4.758,00
					Total na Unidade Orçamentária	4.758,00
					Total de Anulações:	**4.758,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 30 de Janeiro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03602025

Em, 31 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35.775,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
202	3.3.90.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.775,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		35.775,00
					Total na Ação	35.775,00
					Total na Unidade Orçamentária	35.775,00
					Total de Suplementações:	**35.775,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 35.775,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**					
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE		
159	3.3.90.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.775,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		35.775,00
					Total na Ação	35.775,00
					Total na Unidade Orçamentária	35.775,00
					Total de Anulações:	**35.775,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 31 de Janeiro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03612025

Em, 03 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.694,00 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
236	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.939,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.939,00
					Total na Ação	1.939,00
					Total na Unidade Orçamentária	1.939,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2077	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL-CMAS		
271	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		755,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		755,00
					Total na Ação	755,00
					Total na Unidade Orçamentária	755,00
					Total de Suplementações:	**2.694,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.694,00 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais), como abaixo especificado:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
08	244	1008	2028	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
223	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		2.694,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.694,00
					Total na Ação	2.694,00
					Total na Unidade Orçamentária	2.694,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**2.694,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 03 de Fevereiro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03622025

Em, 03 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.300,00 (Seis Mil, Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1007 2021 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR

182	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.300,00
			Total na Ação	6.300,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.300,00

Total de Suplementações: 6.300,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.300,00 (Seis Mil, Trezentos Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

159	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.300,00
			Total na Ação	6.300,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.300,00

Total de Anulações: 6.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 03 de Fevereiro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03632025

Em, 05 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 184,00 (Cento e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV		
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		184,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		184,00
					Total na Ação	184,00
					Total na Unidade Orçamentária	184,00
					Total de Suplementações:	**184,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 184,00 (Cento e Oitenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
08	244	1008	2028	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
222	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		184,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		184,00
					Total na Ação	184,00
					Total na Unidade Orçamentária	184,00
					Total de Anulações:	**184,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 05 de Fevereiro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03642025

Em, 07 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.259,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
236	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		628,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		628,00
					Total na Ação	628,00
					Total na Unidade Orçamentária	628,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%		
329	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.631,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.631,00
					Total na Ação	2.631,00
					Total na Unidade Orçamentária	2.631,00
					Total de Suplementações:	**3.259,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.259,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
08	244	1008	2028	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
224	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		628,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		628,00
					Total na Ação	628,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

Total na Unidade Orçamentária	628,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

307	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.631,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	2.631,00
			Total na Ação	2.631,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.631,00

Total de Anulações: 3.259,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 07 de Fevereiro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03652025

Em, 11 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.720,00 (Três Mil, Setecentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

329	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.720,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.720,00
			Total na Ação	3.720,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.720,00

Total de Suplementações: 3.720,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.720,00 (Três Mil, Setecentos e Vinte Reais), como abaixo especificado:

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2084 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE

364	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.720,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.720,00
			Total na Ação	3.720,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.720,00

Total de Anulações: 3.720,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 11 de Fevereiro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03662025

Em, 11 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.340,00 (Doze Mil, Trezentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.340,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	12.340,00
				Total na Ação	12.340,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.340,00
				Total de Suplementações:	**12.340,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.340,00 (Doze Mil, Trezentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
200	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	12.340,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	12.340,00
				Total na Ação	12.340,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.340,00
				Total de Anulações:	**12.340,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 11 de Fevereiro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03672025

Em, 12 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.663,00 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	302	1007	2021	TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
182	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		545,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		545,00
					Total na Ação	545,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.118,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		6.118,00
					Total na Ação	6.118,00
					Total na Unidade Orçamentária	6.663,00
					Total de Suplementações:	**6.663,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.663,00 (Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais), como abaixo especificado:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
200	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		6.663,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		6.663,00
					Total na Ação	6.663,00
					Total na Unidade Orçamentária	6.663,00
					Total de Anulações:	**6.663,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 12 de Fevereiro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03682025

Em, 14 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.818,00 (Sete Mil, Oitocentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

329	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.818,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.818,00
			Total na Ação	7.818,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.818,00

Total de Suplementações: 7.818,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.818,00 (Sete Mil, Oitocentos e Dezoito Reais), como abaixo especificado:

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2053 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB

339	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.818,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.818,00
			Total na Ação	7.818,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.818,00

Total de Anulações: 7.818,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 14 de Fevereiro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03692025

Em, 17 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.510,00 (Doze Mil, Quinhentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.510,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		12.510,00
					Total na Ação	12.510,00
					Total na Unidade Orçamentária	12.510,00
					Total de Suplementações:	**12.510,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.510,00 (Doze Mil, Quinhentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**					
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE		
157	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		12.510,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		12.510,00
					Total na Ação	12.510,00
					Total na Unidade Orçamentária	12.510,00
					Total de Anulações:	**12.510,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 17 de Fevereiro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03712025

Em, 24 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.498,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1006 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMIN. E GESTÃO PÚBLICA

50	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.291,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.291,00
			Total na Ação	4.291,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.291,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.207,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.207,00
			Total na Ação	5.207,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.207,00

Total de Suplementações: 9.498,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.498,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

26	3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.207,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.207,00
			Total na Ação	5.207,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.207,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17 512 1006 1024 CONSTRUÇÃO E RFECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO

122	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.291,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.291,00
			Total na Ação	4.291,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.291,00

Total de Anulações: 9.498,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 24 de Fevereiro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03722025

Em, 24 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00552/2025, de 24 de Fevereiro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 1.100.000,00 (Um Milhão, cem Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	451	1006	1019	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
381	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100.000,00
	2.706.3110			Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.100.000,00
				Total na Ação	1.100.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100.000,00
				Total de Suplementações:	**1.100.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.100.000,00 (Um Milhão, cem Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 24 de Fevereiro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03742025

Em, 24 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00554/2025, de 24 de Fevereiro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17	512	1006	1024	CONSTRUÇÃO E RFECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO		
382	4.4.90.51		00	OBRAS E INSTALAÇÕES		720.000,00
	2.706.3110			Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		720.000,00
					Total na Ação	720.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	720.000,00

Total de Suplementações: 720.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 24 de Fevereiro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03752025

Em, 24 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00551/2025, de 24 de Fevereiro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1007 2026 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

382	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
	2.600.3120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	400.000,00
383	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	2.600.3120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	50.000,00
384	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	2.600.3120		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	50.000,00
			Total na Ação	500.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	500.000,00

Total de Suplementações: 500.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 24 de Fevereiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03772025

Em, 25 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.510,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.510,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.510,00
				Total na Ação	5.510,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.510,00
				Total de Suplementações:	**5.510,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.510,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
201	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.510,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.510,00
				Total na Ação	5.510,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.510,00
				Total de Anulações:	**5.510,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 25 de Fevereiro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03782025

Em, 25 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.977,00 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1006 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMIN. E GESTÃO PÚBLICA

50	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8,00
			Total na Ação	8,00
			Total na Unidade Orçamentária	8,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

236	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.969,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.969,00
			Total na Ação	1.969,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.969,00

Total de Suplementações: 1.977,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.977,00 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 061 1006 1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROC. GERAL DO MUNICÍPIO

41	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8,00
			Total na Ação	8,00
			Total na Unidade Orçamentária	8,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

224	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.969,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.969,00
			Total na Ação	1.969,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.969,00

Total de Anulações: 1.977,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 25 de Fevereiro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03792025

Em, 25 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00553/2025, de 24 de Fevereiro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 2.150.000,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	451	1006	1019	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
381	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	2.150.000,00
	2.706.3110			Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.150.000,00
				Total na Ação	2.150.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.150.000,00
				Total de Suplementações:	**2.150.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 2.150.000,00 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 25 de Fevereiro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03822025 Em, 27 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 36.057,00 (Trinta e Seis Mil, Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

247	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	165,00
			Total na Ação	165,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

261	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.692,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	34.692,00
			Total na Ação	34.692,00
			Total na Unidade Orçamentária	34.857,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

329	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.200,00
			Total na Ação	1.200,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

Total de Suplementações: 36.057,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 36.057,00 (Trinta e Seis Mil, Cinquenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028

223	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
224	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.857,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.857,00
226	3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total na Ação	34.857,00
			Total na Unidade Orçamentária	34.857,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2053 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB

340	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.200,00
			Total na Ação	1.200,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

Total de Anulações: 36.057,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 27 de Fevereiro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03842025 Em, 05 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 44.966,00 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV		
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		10.375,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.375,00
					Total na Ação	10.375,00
08	244	1008	2077	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL-CMAS		
271	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.997,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.997,00
					Total na Ação	1.997,00
					Total na Unidade Orçamentária	12.372,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%		
326	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		30.584,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		30.584,00
329	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.010,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.010,00
					Total na Ação	32.594,00
					Total na Unidade Orçamentária	32.594,00
					Total de Suplementações:	**44.966,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 44.966,00 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

220	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.372,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	12.372,00
			Total na Ação	12.372,00
			Total na Unidade Orçamentária	12.372,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2053 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB

337	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.594,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	32.594,00
			Total na Ação	32.594,00
			Total na Unidade Orçamentária	32.594,00

Total de Anulações: 44.966,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 05 de Março de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03852025 Em, 05 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 49.635,00 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.635,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	49.635,00
				Total na Ação	49.635,00
				Total na Unidade Orçamentária	49.635,00
				Total de Suplementações:	**49.635,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 49.635,00 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
194	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.635,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.635,00
				Total na Ação	49.635,00
				Total na Unidade Orçamentária	49.635,00
				Total de Anulações:	**49.635,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 05 de Março de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03862025 Em, 07 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.353,00 (Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**				
14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
235	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	669,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	669,00
				Total na Ação	669,00
				Total na Unidade Orçamentária	669,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%	
326	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	6.284,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.284,00
329	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.400,00
				Total na Ação	7.684,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.684,00
				Total de Suplementações:	**8.353,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.353,00 (Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**				
08	244	1008	2028	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
227	3.3.90.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	669,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	669,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total na Ação	669,00
Total na Unidade Orçamentária	669,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

308	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.684,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	7.684,00
			Total na Ação	7.684,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.684,00

Total de Anulações: 8.353,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 07 de Março de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03872025 Em, 11 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.394,00 (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.192,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.192,00
			Total na Ação	8.192,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.192,00

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 541 1004 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

378	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	202,00
			Total na Ação	202,00
			Total na Unidade Orçamentária	202,00

Total de Suplementações: 8.394,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.394,00 (Oito Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

26	3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	202,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	202,00
			Total na Ação	202,00
			Total na Unidade Orçamentária	202,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2033 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS., PROG., PROJETOS E BENEFICIOS DO SUAS

241	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	1.661.0000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00
			Total na Ação	4.000,00

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

269	3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.192,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.192,00
			Total na Ação	4.192,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.192,00

Total de Anulações: 8.394,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 11 de Março de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03882025 Em, 14 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.484,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%	
326	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	16.334,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.334,00
329	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.150,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.150,00
				Total na Ação	21.484,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.484,00
				Total de Suplementações:	**21.484,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.484,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	368	1018	2046	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
312	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.484,00
	1.569.0000			Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.484,00
				Total na Ação	21.484,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.484,00
				Total de Anulações:	**21.484,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 14 de Março de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03892025

Em, 12 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.000,00
				Total de Suplementações:	**40.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
157	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.000,00
				Total de Anulações:	**40.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 12 de Março de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03902025 Em, 14 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 23.171,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%	
326	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	17.621,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.621,00
329	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000,00
				Total na Ação	22.621,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.621,00
12.000	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**				
18	541	1004	2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
378	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
				Total na Ação	550,00
				Total na Unidade Orçamentária	550,00
				Total de Suplementações:	**23.171,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 23.171,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.000	**GABINETE DO PREFEITO**				
04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
26	3.3.90.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	550,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	550,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Total na Ação	550,00
Total na Unidade Orçamentária	550,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2053 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB

336	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.621,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	22.621,00
			Total na Ação	22.621,00
			Total na Unidade Orçamentária	22.621,00

Total de Anulações: 23.171,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 14 de Março de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03912025 Em, 17 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1007 2021 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR

182	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
			Total na Ação	1.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

Total de Suplementações: 1.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

157	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
			Total na Ação	1.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

Total de Anulações: 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 17 de Março de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03922025 Em, 18 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.418,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**				
04	123	1004	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
73	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.418,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.418,00
				Total na Ação	2.418,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.418,00
				Total de Suplementações:	**2.418,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.418,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais), como abaixo especificado:

02.000	**GABINETE DO PREFEITO**				
04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
28	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.418,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.418,00
				Total na Ação	2.418,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.418,00
				Total de Anulações:	**2.418,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 18 de Março de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03932025 Em, 20 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.011,00 (Quinze Mil, Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.011,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	15.011,00
			Total na Ação	15.011,00
			Total na Unidade Orçamentária	15.011,00

Total de Suplementações: 15.011,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.011,00 (Quinze Mil, Onze Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2004 CONTRIBUIÇÕ PARA A FAMUP

30	3.3.50.41	00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total na Ação	10.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	10.000,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

59	3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.011,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	5.011,00
			Total na Ação	5.011,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.011,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**15.011,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 20 de Março de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03942025

Em, 21 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 36.637,00 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**					
04	123	1004	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
73	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		105,00
					Total na Ação	105,00
					Total na Unidade Orçamentária	105,00
10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
236	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.356,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.356,00
					Total na Ação	1.356,00
					Total na Unidade Orçamentária	1.356,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV		
247	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.670,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.670,00
					Total na Ação	4.670,00
08	244	1008	2037	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS		
261	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.506,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		30.506,00
					Total na Ação	30.506,00
					Total na Unidade Orçamentária	35.176,00
					Total de Suplementações:	**36.637,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 36.637,00 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2004 CONTRIBUIÇÕ PARA A FAMUP

30	3.3.50.41	00	CONTRIBUIÇÕES	105,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	105,00
			Total na Ação	105,00
			Total na Unidade Orçamentária	105,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

265	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.532,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	36.532,00
			Total na Ação	36.532,00
			Total na Unidade Orçamentária	36.532,00

Total de Anulações: 36.637,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 21 de Março de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03952025 Em, 25 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.095,00 (Quatorze Mil, Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	14.095,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.095,00
			Total na Ação	14.095,00
			Total na Unidade Orçamentária	14.095,00

Total de Suplementações: 14.095,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.095,00 (Quatorze Mil, Noventa e Cinco Reais), como abaixo especificado:

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

225	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total na Ação	5.000,00

08 244 1008 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

230	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
			Total na Ação	4.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	9.000,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2033 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS., PROG., PROJETOS E BENEFICIOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DO SUAS

240	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	1.661.0000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00
			Total na Ação	3.000,00

08 244 1008 2035 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

250	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.095,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.095,00
			Total na Ação	2.095,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.095,00

Total de Anulações: 14.095,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 25 de Março de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03962025

Em, 28 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 33.759,00 (Trinta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%		
326	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		25.508,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		25.508,00
					Total na Ação	25.508,00
27	812	1012	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER		
360	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.251,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		8.251,00
					Total na Ação	8.251,00
					Total na Unidade Orçamentária	33.759,00
					Total de Suplementações:	**33.759,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 33.759,00 (Trinta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
12	368	1018	2046	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
312	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.508,00
	1.569.0000			Outras Transferências de Recursos do FNDE		25.508,00
					Total na Ação	25.508,00
27	812	1012	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER		
357	3.3.90.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

27 812 1012 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER

359	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.251,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.251,00
			Total na Ação	8.251,00
			Total na Unidade Orçamentária	33.759,00

Total de Anulações: 33.759,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 28 de Março de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03972025

Em, 01 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.454,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	16.787,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.787,00
247	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.667,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.667,00
			Total na Ação	18.454,00
			Total na Unidade Orçamentária	18.454,00

Total de Suplementações: 18.454,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.454,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2035 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

250	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
			Total na Ação	10.000,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

265	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.454,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.454,00
			Total na Ação	8.454,00
			Total na Unidade Orçamentária	18.454,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**18.454,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Abril de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 03992025

Em, 07 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.545,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
235	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		884,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		884,00
					Total na Ação	884,00
					Total na Unidade Orçamentária	884,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%		
329	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		500,00
					Total na Ação	500,00
13	392	1011	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
352	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		161,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		161,00
					Total na Ação	161,00
					Total na Unidade Orçamentária	661,00
					Total de Suplementações:	**1.545,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.545,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2029

229	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	884,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	884,00
			Total na Ação	884,00
			Total na Unidade Orçamentária	884,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

307	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	500,00
			Total na Ação	500,00

13 392 1011 2056 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS

353	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	161,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	161,00
			Total na Ação	161,00
			Total na Unidade Orçamentária	661,00

Total de Anulações: 1.545,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 07 de Abril de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04002025 Em, 04 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.171,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL		1.171,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		1.171,00
				Total na Ação	1.171,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.171,00
				Total de Suplementações:	**1.171,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.171,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
157	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		1.171,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		1.171,00
				Total na Ação	1.171,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.171,00
				Total de Anulações:	**1.171,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 04 de Abril de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04022025

Em, 08 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	500,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00
				Total de Suplementações:	**500,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
159	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	500,00
				Total de Anulações:	**500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 08 de Abril de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04032025 Em, 09 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.588,00 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV		
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.588,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.588,00
					Total na Ação	1.588,00
					Total na Unidade Orçamentária	1.588,00
					Total de Suplementações:	**1.588,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.588,00 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
08	244	1008	2028	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
225	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.588,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.588,00
					Total na Ação	1.588,00
					Total na Unidade Orçamentária	1.588,00
					Total de Anulações:	**1.588,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 09 de Abril de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04042025

Em, 10 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.353,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	1.353,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.353,00
				Total na Ação	1.353,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.353,00
				Total de Suplementações:	**1.353,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.353,00 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
159	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.353,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.353,00
				Total na Ação	1.353,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.353,00
				Total de Anulações:	**1.353,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 10 de Abril de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04052025

Em, 11 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.561,00 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.262,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.262,00
			Total na Ação	1.262,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.262,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

262	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.299,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.299,00
			Total na Ação	1.299,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.299,00

Total de Suplementações: 2.561,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.561,00 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

29	3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.262,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.262,00
			Total na Ação	1.262,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.262,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

224	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.299,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.299,00
			Total na Ação	1.299,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.299,00

Total de Anulações: 2.561,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 11 de Abril de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04072025 Em, 15 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.035,00 (Dez Mil, Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.427,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.427,00
			Total na Ação	9.427,00
			Total na Unidade Orçamentária	9.427,00

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 541 1004 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

378	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	608,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	608,00
			Total na Ação	608,00
			Total na Unidade Orçamentária	608,00

Total de Suplementações: 10.035,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.035,00 (Dez Mil, Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

28	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.035,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.035,00
			Total na Ação	10.035,00
			Total na Unidade Orçamentária	10.035,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**10.035,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 15 de Abril de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04082025 Em, 15 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	230,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	230,00
				Total na Ação	230,00
				Total na Unidade Orçamentária	230,00
				Total de Suplementações:	**230,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
159	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	230,00
				Total na Ação	230,00
				Total na Unidade Orçamentária	230,00
				Total de Anulações:	**230,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 15 de Abril de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04092025 Em, 16 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.280,00 (Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	1.280,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.280,00
				Total na Ação	1.280,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.280,00
				Total de Suplementações:	**1.280,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.280,00 (Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
159	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.280,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.280,00
				Total na Ação	1.280,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.280,00
				Total de Anulações:	**1.280,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 16 de Abril de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04102025 Em, 22 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 71.911,74 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Onze Reais e Setenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.407,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.407,00
248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.299,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.299,00
			Total na Ação	9.706,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

261	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.506,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	30.506,00
			Total na Ação	30.506,00

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

267	3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.183,74
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	23.183,74
268	3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	538,00
	1.661.0000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	538,00
			Total na Ação	23.721,74
			Total na Unidade Orçamentária	63.933,74

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 365 1018 2049 MANUTENÇÃO DA - EDUC. INFANTIL - FUNDEB/VAAT - MAG 70%

332	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.978,00
	1.540.1070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	7.978,00
			Total na Ação	7.978,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.978,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Suplementações:	**71.911,74**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 71.911,74 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Onze Reais e Setenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

269	3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	63.933,74
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	63.933,74
			Total na Ação	63.933,74
			Total na Unidade Orçamentária	63.933,74

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2044 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

310	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.978,00
	1.553.0000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	7.978,00
			Total na Ação	7.978,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.978,00

Total de Anulações:	**71.911,74**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 22 de Abril de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04112025

Em, 23 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 27.455,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	140,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	140,00
				Total na Ação	140,00
				Total na Unidade Orçamentária	140,00
09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
198	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.315,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	27.315,00
				Total na Ação	27.315,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.315,00
				Total de Suplementações:	**27.455,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 27.455,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
159	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.455,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	27.455,00
				Total na Ação	27.455,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	27.455,00
Total de Anulações:	**27.455,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 23 de Abril de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04122025 Em, 24 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.910,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	18.910,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	18.910,00
			Total na Ação	18.910,00
			Total na Unidade Orçamentária	18.910,00

Total de Suplementações: 18.910,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.910,00 (Dezoito Mil, Novecentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2083 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO

361	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	18.910,00
	1.571.0000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	18.910,00
			Total na Ação	18.910,00
			Total na Unidade Orçamentária	18.910,00

Total de Anulações: 18.910,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 24 de Abril de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04132025

Em, 24 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.150,00 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	1.150,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.150,00
				Total na Ação	1.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.150,00
				Total de Suplementações:	**1.150,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.150,00 (Um Mil, Cento e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
159	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.150,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.150,00
				Total na Ação	1.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.150,00
				Total de Anulações:	**1.150,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 24 de Abril de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04142025 Em, 28 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 62.217,00 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**				
14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
236	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.261,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.261,00
				Total na Ação	1.261,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.261,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV	
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	13.657,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.657,00
247	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.620,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.620,00
248	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.250,00
				Total na Ação	19.527,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.527,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%	
326	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	41.429,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	41.429,00
				Total na Ação	41.429,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.429,00
				Total de Suplementações:	**62.217,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 62.217,00 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Dezessete Reais), como abaixo especificado:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

269	3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.788,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	20.788,00
			Total na Ação	20.788,00
			Total na Unidade Orçamentária	20.788,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

347	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.429,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	41.429,00
			Total na Ação	41.429,00
			Total na Unidade Orçamentária	41.429,00

Total de Anulações: 62.217,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 28 de Abril de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04162025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.303,00 (Cinco Mil, Trezentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	5.303,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.303,00
				Total na Ação	5.303,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.303,00
				Total de Suplementações:	**5.303,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.303,00 (Cinco Mil, Trezentos e Três Reais), como abaixo especificado:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
210	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.303,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.303,00
				Total na Ação	5.303,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.303,00
				Total de Anulações:	**5.303,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 30 de Abril de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04172025 Em, 05 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 714.711,00 (Setecentos e Quatorze Mil, Setecentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	451	1006	1019	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
113	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	710.048,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	710.048,00
				Total na Ação	710.048,00
				Total na Unidade Orçamentária	710.048,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV	
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	2.996,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.996,00
247	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.667,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.667,00
				Total na Ação	4.663,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.663,00
				Total de Suplementações:	**714.711,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 714.711,00 (Setecentos e Quatorze Mil, Setecentos e Onze Reais), como abaixo especificado:

07.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**				
20	606	1006	1015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	
92	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710.048,00
	1.701.0000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	710.048,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1006 1015 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

Total na Ação	710.048,00
Total na Unidade Orçamentária	710.048,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

224	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.663,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.663,00
			Total na Ação	4.663,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.663,00

Total de Anulações: 714.711,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 05 de Maio de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04182025 Em, 02 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 26.763,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

156	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	950,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	950,00
			Total na Ação	950,00
			Total na Unidade Orçamentária	950,00

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

202	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.813,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	25.813,00
			Total na Ação	25.813,00
			Total na Unidade Orçamentária	25.813,00

Total de Suplementações: 26.763,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 26.763,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

159	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.763,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	26.763,00
			Total na Ação	26.763,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	26.763,00
Total de Anulações:	**26.763,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Maio de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04192025

Em, 06 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 27.726,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

193	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	27.726,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.726,00
			Total na Ação	27.726,00
			Total na Unidade Orçamentária	27.726,00

Total de Suplementações: 27.726,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 27.726,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

159	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.726,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	27.726,00
			Total na Ação	27.726,00
			Total na Unidade Orçamentária	27.726,00

Total de Anulações: 27.726,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 06 de Maio de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04202025 Em, 08 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 7.544,00 (Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
08	244	1008	2028	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
226	3.3.90.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		50,00
					Total na Ação	50,00
14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
235	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		834,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		834,00
					Total na Ação	834,00
					Total na Unidade Orçamentária	884,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%		
329	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.960,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.960,00
					Total na Ação	5.960,00
13	392	1011	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
352	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		700,00
					Total na Ação	700,00
					Total na Unidade Orçamentária	6.660,00
					Total de Suplementações:	**7.544,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 7.544,00 (Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

223	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	884,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	884,00
			Total na Ação	884,00
			Total na Unidade Orçamentária	884,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 306 1018 2041 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL, EJA e AEE

305	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.960,00
	1.552.0000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.960,00
			Total na Ação	5.960,00

13 392 1011 2056 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS

355	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
			Total na Ação	700,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.660,00

Total de Anulações: 7.544,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 08 de Maio de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04212025 Em, 14 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.006.591,00 (Um Milhão, Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.417,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.417,00
			Total na Ação	1.417,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.417,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1006 1019 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

113	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	96.094,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	96.094,00
114	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	898.764,00
	1.700.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	898.764,00
			Total na Ação	994.858,00
			Total na Unidade Orçamentária	994.858,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

262	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.816,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.816,00
			Total na Ação	3.816,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.816,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

329	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.500,00
			Total na Ação	6.500,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.500,00

Total de Suplementações: 1.006.591,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.006.591,00 (Um Milhão, Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

29	3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.417,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.417,00
			Total na Ação	1.417,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.417,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

12 368 1018 2090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

84	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
	1.570.0000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	6.500,00
			Total na Ação	6.500,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.500,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1006 1015 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

92	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	994.858,00
	1.701.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	994.858,00
			Total na Ação	994.858,00
			Total na Unidade Orçamentária	994.858,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

224	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.816,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.816,00
			Total na Ação	3.816,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.816,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**1.006.591,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 14 de Maio de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04222025 Em, 16 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 56.203,00 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.794,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.794,00
			Total na Ação	7.794,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.794,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1006 1019 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

113	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.390,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	42.390,00
			Total na Ação	42.390,00
			Total na Unidade Orçamentária	42.390,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	924,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	924,00
248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.415,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.415,00
			Total na Ação	5.339,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.339,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	680,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	680,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

Total na Ação	680,00
Total na Unidade Orçamentária	680,00

Total de Suplementações: 56.203,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 56.203,00 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Três Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1006 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE

17	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.390,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	42.390,00
			Total na Ação	42.390,00

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

28	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.794,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.794,00
			Total na Ação	7.794,00
			Total na Unidade Orçamentária	50.184,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

12 368 1018 2090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

84	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	680,00
	1.570.0000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	680,00
			Total na Ação	680,00
			Total na Unidade Orçamentária	680,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

224	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.339,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.339,00
			Total na Ação	5.339,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.339,00

Total de Anulações: 56.203,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 16 de Maio de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04232025 Em, 16 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.343,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.343,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.343,00
				Total na Ação	3.343,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.343,00
				Total de Suplementações:	**3.343,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.343,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
158	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.343,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.343,00
				Total na Ação	3.343,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.343,00
				Total de Anulações:	**3.343,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 16 de Maio de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04242025 Em, 21 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.079,00 (Vinte e Cinco Mil, Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.641,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.641,00
247	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.123,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.123,00
248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50,00
			Total na Ação	8.814,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.814,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	16.265,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.265,00
			Total na Ação	16.265,00
			Total na Unidade Orçamentária	16.265,00

Total de Suplementações: 25.079,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 25.079,00 (Vinte e Cinco Mil, Setenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

256	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.814,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.814,00
			Total na Ação	8.814,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.814,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

346	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	16.265,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	16.265,00
			Total na Ação	16.265,00
			Total na Unidade Orçamentária	16.265,00

Total de Anulações: 25.079,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 21 de Maio de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04252025

Em, 21 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.970,00 (Um Mil, Novecentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

195	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.970,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.970,00
			Total na Ação	1.970,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.970,00

Total de Suplementações: 1.970,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.970,00 (Um Mil, Novecentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1007 2082 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

210	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.970,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.970,00
			Total na Ação	1.970,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.970,00

Total de Anulações: 1.970,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 21 de Maio de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04262025

Em, 22 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 40.385,00 (Quarenta Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
193	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	3.554,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.554,00
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200,00
				Total na Ação	3.754,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
198	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.631,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	36.631,00
				Total na Ação	36.631,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.385,00

Total de Suplementações: 40.385,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 40.385,00 (Quarenta Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
159	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.385,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	40.385,00
				Total na Ação	40.385,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.385,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**40.385,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 22 de Maio de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04272025 Em, 22 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 57.522,00 (Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.380,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.380,00
			Total na Ação	22.380,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

261	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.542,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	34.542,00
			Total na Ação	34.542,00

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

267	3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
			Total na Ação	600,00
			Total na Unidade Orçamentária	57.522,00

Total de Suplementações: 57.522,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 57.522,00 (Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais), como abaixo especificado:

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

220	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.522,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	57.522,00
			Total na Ação	57.522,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

Total na Unidade Orçamentária	57.522,00
Total de Anulações:	**57.522,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 22 de Maio de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04282025 Em, 26 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 93.610,00 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**					
15	451	1006	1019	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
113	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		81.958,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		81.958,00
					Total na Ação	81.958,00
					Total na Unidade Orçamentária	81.958,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV		
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		6.013,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.013,00
					Total na Ação	6.013,00
08	244	1008	2060	BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal		
267	3.3.90.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.800,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.800,00
					Total na Ação	1.800,00
					Total na Unidade Orçamentária	7.813,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%		
326	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		3.839,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		3.839,00
					Total na Ação	3.839,00
					Total na Unidade Orçamentária	3.839,00
					Total de Suplementações:	**93.610,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 93.610,00 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

07.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**				
20	606	1006	1015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	
91	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.958,00
	1.700.0000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	81.958,00
				Total na Ação	81.958,00
				Total na Unidade Orçamentária	81.958,00
10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**				
08	244	1008	2028	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
223	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	7.813,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	7.813,00
				Total na Ação	7.813,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.813,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	361	1018	2084	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	
365	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.839,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.839,00
				Total na Ação	3.839,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.839,00
				Total de Anulações:	**93.610,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 26 de Maio de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04292025 Em, 27 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.382,00 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.382,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.382,00
				Total na Ação	3.382,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.382,00
				Total de Suplementações:	**3.382,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.382,00 (Três Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
157	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	3.382,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.382,00
				Total na Ação	3.382,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.382,00
				Total de Anulações:	**3.382,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 27 de Maio de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04302025 Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.796,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

195	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.796,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.796,00
			Total na Ação	17.796,00
			Total na Unidade Orçamentária	17.796,00

Total de Suplementações: 17.796,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.796,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

159	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.796,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	17.796,00
			Total na Ação	17.796,00
			Total na Unidade Orçamentária	17.796,00

Total de Anulações: 17.796,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 28 de Maio de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04312025 Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 62.252,00 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	451	1006	1019	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
115	4.4.90.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44.114,00
	1.700.0000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	44.114,00
				Total na Ação	44.114,00
				Total na Unidade Orçamentária	44.114,00
10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**				
14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
236	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.033,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.033,00
				Total na Ação	1.033,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.033,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV	
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	3.905,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.905,00
248	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.200,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.200,00
				Total na Ação	17.105,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.105,00
				Total de Suplementações:	**62.252,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 62.252,00 (Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1006 1015 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

91	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.114,00
	1.700.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	44.114,00
			Total na Ação	44.114,00
			Total na Unidade Orçamentária	44.114,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

263	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	18.138,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	18.138,00
			Total na Ação	18.138,00
			Total na Unidade Orçamentária	18.138,00

Total de Anulações: 62.252,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 28 de Maio de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04322025

Em, 29 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.501,00 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	740,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	740,00
				Total na Ação	740,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.761,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	50.761,00
				Total na Ação	50.761,00
				Total na Unidade Orçamentária	51.501,00
				Total de Suplementações:	**51.501,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 51.501,00 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Um Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
157	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	51.501,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	51.501,00
				Total na Ação	51.501,00
				Total na Unidade Orçamentária	51.501,00
				Total de Anulações:	**51.501,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 29 de Maio de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04332025 Em, 30 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.830,00 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**				
04	123	1004	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
80	3.3.90.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.979,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.979,00
				Total na Ação	1.979,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.979,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV	
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	12.427,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.427,00
247	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.287,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.287,00
248	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
				Total na Ação	21.714,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.714,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
13	392	1011	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
351	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.137,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.137,00
				Total na Ação	1.137,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.137,00
				Total de Suplementações:	**24.830,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 24.830,00 (Vinte

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

24	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.979,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.979,00
			Total na Ação	1.979,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.979,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

221	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.714,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	21.714,00
			Total na Ação	21.714,00
			Total na Unidade Orçamentária	21.714,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13 392 1011 2056 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS

355	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.137,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.137,00
			Total na Ação	1.137,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.137,00

Total de Anulações: 24.830,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 30 de Maio de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04342025 Em, 02 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 29.303,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV		
249	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.401,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.401,00
					Total na Ação	3.401,00
					Total na Unidade Orçamentária	3.401,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%		
326	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		19.291,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		19.291,00
					Total na Ação	19.291,00
13	392	1011	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
350	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		6.611,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		6.611,00
					Total na Ação	6.611,00
					Total na Unidade Orçamentária	25.902,00
					Total de Suplementações:	**29.303,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 29.303,00 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Três Reais), como abaixo especificado:

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE DESENV. HUMNO E CIDADANIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 1036

218	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.401,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.401,00
			Total na Ação	3.401,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.401,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

346	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	19.291,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	19.291,00
			Total na Ação	19.291,00

13 392 1011 2056 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS

353	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.611,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.611,00
			Total na Ação	6.611,00
			Total na Unidade Orçamentária	25.902,00

Total de Anulações: 29.303,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Junho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04352025 Em, 02 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.173,00 (Quinze Mil, Cento e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL		370,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		370,00
				Total na Ação	370,00
				Total na Unidade Orçamentária	370,00
09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
193	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		3.863,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.863,00
				Total na Ação	3.863,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
202	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.940,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		10.940,00
				Total na Ação	10.940,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.803,00
				Total de Suplementações:	**15.173,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.173,00 (Quinze Mil, Cento e Setenta e Três Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014

159	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.173,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	15.173,00
			Total na Ação	15.173,00
			Total na Unidade Orçamentária	15.173,00

Total de Anulações: 15.173,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Junho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04362025

Em, 03 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.086,00 (Quatro Mil, Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

156	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	200,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	200,00
			Total na Ação	200,00
			Total na Unidade Orçamentária	200,00

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

202	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.886,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.886,00
			Total na Ação	3.886,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.886,00

Total de Suplementações: 4.086,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.086,00 (Quatro Mil, Oitenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2089 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS

216	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.086,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.086,00
			Total na Ação	4.086,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 **FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Total na Unidade Orçamentária	4.086,00
Total de Anulações:	**4.086,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 03 de Junho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04372025 Em, 03 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 75.546,00 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	451	1006	1019	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
113	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	75.546,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	75.546,00
				Total na Ação	75.546,00
				Total na Unidade Orçamentária	75.546,00
				Total de Suplementações:	**75.546,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 75.546,00 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.000	**GABINETE DO PREFEITO**				
04	122	1006	1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	
17	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	1.501.0000			Outros Recursos não Vinculados	25.000,00
				Total na Ação	25.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.000,00
07.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**				
26	782	1006	1017	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	
97	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	50.546,00
	1.700.0000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.546,00
				Total na Ação	50.546,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

07.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**		
		Total na Unidade Orçamentária	50.546,00
		Total de Anulações:	**75.546,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 03 de Junho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04382025 Em, 05 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 96.440,00 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	451	1006	1019	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
113	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	86.192,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	86.192,00
				Total na Ação	86.192,00
				Total na Unidade Orçamentária	86.192,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV	
247	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.953,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.953,00
				Total na Ação	1.953,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.953,00
12.000	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**				
18	541	1004	2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
378	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.295,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	8.295,00
				Total na Ação	8.295,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.295,00
				Total de Suplementações:	**96.440,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 96.440,00 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

22	3.3.50.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.295,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.295,00
			Total na Ação	8.295,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.295,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1006 1015 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

91	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.192,00
	1.700.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	86.192,00
			Total na Ação	86.192,00
			Total na Unidade Orçamentária	86.192,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

222	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.953,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.953,00
			Total na Ação	1.953,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.953,00

Total de Anulações: 96.440,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 05 de Junho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04392025

Em, 05 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	510,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	510,00
				Total na Ação	510,00
				Total na Unidade Orçamentária	510,00
09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.080,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.080,00
				Total na Ação	2.080,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.080,00
				Total de Suplementações:	**2.590,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
159	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.590,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.590,00
				Total na Ação	2.590,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.590,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**2.590,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 05 de Junho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04402025 Em, 06 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 29.480,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

235	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	834,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	834,00
			Total na Ação	834,00
			Total na Unidade Orçamentária	834,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.972,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.972,00
248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.270,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.270,00
			Total na Ação	7.242,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.242,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.744,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.744,00
329	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.660,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.660,00
			Total na Ação	11.404,00

27 812 1012 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER

360	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total na Ação	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Total na Unidade Orçamentária	21.404,00

Total de Suplementações:	**29.480,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 29.480,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

265	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.076,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.076,00
			Total na Ação	8.076,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.076,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2053 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB

340	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.404,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.404,00
			Total na Ação	11.404,00

27 812 1012 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER

356	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
357	3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
358	3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
359	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
			Total na Ação	10.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	21.404,00

Total de Anulações:	**29.480,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 06 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04412025 Em, 09 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.689,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

156	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	330,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	330,00
			Total na Ação	330,00
			Total na Unidade Orçamentária	330,00

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

195	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.650,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.650,00
			Total na Ação	2.650,00

10 301 1007 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

202	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.709,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	17.709,00
			Total na Ação	17.709,00
			Total na Unidade Orçamentária	20.359,00

Total de Suplementações: 20.689,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.689,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2015 APS

172	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	12.689,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.689,00
			Total na Ação	12.689,00

10 302 1007 2082 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

206	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000,00
			Total na Ação	8.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	20.689,00

Total de Anulações: 20.689,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 09 de Junho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04422025

Em, 10 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 26.946,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.418,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.418,00
			Total na Ação	1.418,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.418,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.084,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.084,00
248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.015,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.015,00
			Total na Ação	13.099,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

262	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.816,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.816,00
			Total na Ação	3.816,00
			Total na Unidade Orçamentária	16.915,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

329	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.050,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.050,00
			Total na Ação	8.050,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.050,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 541 1004 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

378	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	563,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	563,00
			Total na Ação	563,00
			Total na Unidade Orçamentária	563,00

Total de Suplementações: 26.946,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 26.946,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

26	3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.981,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.981,00
			Total na Ação	1.981,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.981,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

245	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
			Total na Ação	2.500,00

08 244 1008 2035 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

252	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
253	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00
254	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	915,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	915,00
			Total na Ação	5.415,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.915,00

10.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08 244 1008 2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

282	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
283	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
284	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
			Total na Ação	9.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Total na Unidade Orçamentária	9.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2084 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE

364	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.050,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	8.050,00
			Total na Ação	8.050,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.050,00

Total de Anulações: 26.946,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 10 de Junho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04442025

Em, 12 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.395,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

80	3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.395,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.395,00
			Total na Ação	5.395,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.395,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00
			Total na Ação	12.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	12.000,00

Total de Suplementações: 17.395,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.395,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

28	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.395,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.395,00
			Total na Ação	5.395,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

02.000 GABINETE DO PREFEITO

Total na Unidade Orçamentária	5.395,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

265	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
			Total na Ação	12.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	12.000,00

Total de Anulações:	**17.395,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 12 de Junho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04472025 Em, 16 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 31.692,00 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**				
04	123	1004	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
73	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.652,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	9.652,00
				Total na Ação	9.652,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.652,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV	
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	11.440,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.440,00
248	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.850,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.850,00
				Total na Ação	20.290,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.290,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%	
329	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.750,00
				Total na Ação	1.750,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.750,00
				Total de Suplementações:	**31.692,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 31.692,00 (Trinta

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2008 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

63	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.652,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	9.652,00
			Total na Ação	9.652,00
			Total na Unidade Orçamentária	9.652,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

258	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00
			Total na Ação	12.000,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

260	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.290,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.290,00
			Total na Ação	8.290,00
			Total na Unidade Orçamentária	20.290,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2053 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB

335	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.750,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.750,00
			Total na Ação	1.750,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.750,00

Total de Anulações: 31.692,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 16 de Junho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04492025 Em, 18 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 30.542,00 (Trinta Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.578,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.578,00
247	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.200,00
248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.200,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.200,00
			Total na Ação	29.978,00
			Total na Unidade Orçamentária	29.978,00

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 541 1004 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

378	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	564,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	564,00
			Total na Ação	564,00
			Total na Unidade Orçamentária	564,00

Total de Suplementações: 30.542,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 30.542,00 (Trinta Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

25	3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	564,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	564,00
			Total na Ação	564,00
			Total na Unidade Orçamentária	564,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2035 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

250	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
			Total na Ação	15.000,00

08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

256	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.978,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.978,00
			Total na Ação	5.978,00
			Total na Unidade Orçamentária	20.978,00

10.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14 244 1008 2079 MANUT. DO FUNDP MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

278	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
279	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
280	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
			Total na Ação	9.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	9.000,00

Total de Anulações: 30.542,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 18 de Junho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04512025 Em, 24 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 150.413,00 (Cento e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.434,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.434,00
247	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.689,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.689,00
248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	142.290,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	142.290,00
			Total na Ação	150.413,00
			Total na Unidade Orçamentária	150.413,00

Total de Suplementações: 150.413,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 150.413,00 (Cento e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Treze Reais), como abaixo especificado:

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

220	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
			Total na Ação	50.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

263	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	50.413,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	50.413,00
265	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
			Total na Ação	100.413,00
			Total na Unidade Orçamentária	100.413,00

Total de Anulações: 150.413,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 24 de Junho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04542025 Em, 26 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 75.041,00 (Setenta e Cinco Mil, Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

236	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	872,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	872,00
			Total na Ação	872,00
			Total na Unidade Orçamentária	872,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

247	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.740,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.740,00
248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.700,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.700,00
			Total na Ação	14.440,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

261	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.134,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	38.134,00
			Total na Ação	38.134,00
			Total na Unidade Orçamentária	52.574,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	21.595,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	21.595,00
			Total na Ação	21.595,00
			Total na Unidade Orçamentária	21.595,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Suplementações:	**75.041,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 75.041,00 (Setenta e Cinco Mil, Quarenta e Um Reais), como abaixo especificado:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

269	3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	53.446,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	53.446,00
			Total na Ação	53.446,00
			Total na Unidade Orçamentária	53.446,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2053 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB

336	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.595,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	21.595,00
			Total na Ação	21.595,00
			Total na Unidade Orçamentária	21.595,00

Total de Anulações:	**75.041,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 26 de Junho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04552025 Em, 26 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 46.463,20 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
198	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.430,20
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	36.430,20
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.033,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.033,00
				Total na Ação	46.463,20
				Total na Unidade Orçamentária	46.463,20
				Total de Suplementações:	**46.463,20**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 46.463,20 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
159	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.463,20
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.463,20
				Total na Ação	6.463,20
				Total na Unidade Orçamentária	6.463,20
09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
197	3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	40.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
				Total na Ação	40.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.000,00

Total de Anulações: 46.463,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 26 de Junho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04572025 Em, 26 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 642.188,00 (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13 392 1011 2056 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS

355	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	642.188,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	642.188,00
			Total na Ação	642.188,00
			Total na Unidade Orçamentária	642.188,00

Total de Acrescimo (Destino): 642.188,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
			Total na Ação	150.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	150.000,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

26 782 1006 1017 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

97	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
	1.700.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000,00
			Total na Ação	150.000,00

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

107	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
			Total na Ação	70.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	220.000,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

136	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
	1.720.0000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100.000,00
139	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	1.720.0000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	100.000,00
			Total na Ação	200.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	200.000,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

263	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	72.188,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	72.188,00
			Total na Ação	72.188,00
			Total na Unidade Orçamentária	72.188,00

Total de Redução (Origem): 642.188,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 26 de Junho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04582025

Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.233,00 (Doze Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV	
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	673,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	673,00
247	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.311,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.311,00
				Total na Ação	8.984,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.984,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%	
329	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.070,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.070,00
				Total na Ação	3.070,00
13	392	1011	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
351	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	179,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	179,00
				Total na Ação	179,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.249,00
				Total de Suplementações:	**12.233,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.233,00 (Doze Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

12 368 1018 2090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

81	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.070,00
	1.570.0000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	3.070,00
			Total na Ação	3.070,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.070,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

224	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
			Total na Ação	50,00
			Total na Unidade Orçamentária	50,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

260	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.934,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.934,00
			Total na Ação	8.934,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.934,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13 392 1011 2056 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS

353	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	179,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	179,00
			Total na Ação	179,00
			Total na Unidade Orçamentária	179,00

Total de Anulações: 12.233,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 30 de Junho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04592025 Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 72.196,00 (Setenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	100,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	100,00
				Total na Ação	100,00
				Total na Unidade Orçamentária	100,00
09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	1057	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
168	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.351,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	60.351,00
				Total na Ação	60.351,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.404,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	11.404,00
				Total na Ação	11.404,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	341,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	341,00
				Total na Ação	341,00
				Total na Unidade Orçamentária	72.096,00
				Total de Suplementações:	**72.196,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 72.196,00 (Setenta e Dois Mil, Cento e Noventa e Seis Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE

149	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	43.000,00
			Total na Ação	43.000,00

10 301 1007 1028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECREATRIA DE SAÚDE

150	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	16.000,00
			Total na Ação	16.000,00

10 301 1007 1029 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE

151	4.4.90.61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.351,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.351,00
			Total na Ação	1.351,00

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

159	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.845,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	11.845,00
			Total na Ação	11.845,00
			Total na Unidade Orçamentária	72.196,00

Total de Anulações: 72.196,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 30 de Junho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04602025

Em, 01 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 48.341,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	452	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
131	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	20.204,00
	1.501.0000			Outros Recursos não Vinculados	20.204,00
				Total na Ação	20.204,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.204,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV	
248	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.250,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.250,00
				Total na Ação	5.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.250,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
13	392	1011	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
350	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	12.687,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	12.687,00
352	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	10.200,00
				Total na Ação	22.887,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.887,00
				Total de Suplementações:	**48.341,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 48.341,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

28	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.204,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	20.204,00
			Total na Ação	20.204,00
			Total na Unidade Orçamentária	20.204,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2035 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

250	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.250,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.250,00
			Total na Ação	5.250,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.250,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13 392 1011 2088 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLAC - Lei Nº 14.399/2022

369	3.3.90.36	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - A DEFINIR	22.887,00
	1.719.0000		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	22.887,00
			Total na Ação	22.887,00
			Total na Unidade Orçamentária	22.887,00

Total de Anulações: 48.341,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Julho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04612025

Em, 02 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 56.644,00 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	452	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
131	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	7.283,00
	1.501.0000			Outros Recursos não Vinculados	7.283,00
				Total na Ação	7.283,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.283,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV	
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
247	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.570,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.570,00
248	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.500,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.500,00
				Total na Ação	41.070,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.070,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
13	392	1011	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
351	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.191,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.191,00
352	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.100,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	7.100,00
				Total na Ação	8.291,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.291,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Suplementações:	**56.644,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 56.644,00 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04 124 1004 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

38	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.100,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
39	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.183,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.183,00
			Total na Ação	7.283,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.283,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

269	3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	41.070,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	41.070,00
			Total na Ação	41.070,00
			Total na Unidade Orçamentária	41.070,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13 392 1011 2088 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLAC - Lei Nº 14.399/2022

370	3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - A DEFINIR	8.291,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.291,00
			Total na Ação	8.291,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.291,00

Total de Anulações:	**56.644,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04622025

Em, 01 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 300,00 (Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		300,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		300,00
					Total na Ação	300,00
					Total na Unidade Orçamentária	300,00
					Total de Suplementações:	**300,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**					
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE		
157	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		300,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		300,00
					Total na Ação	300,00
					Total na Unidade Orçamentária	300,00
					Total de Anulações:	**300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 01 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04632025

Em, 02 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 68.031,00 (Sessenta e Oito Mil, Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
200	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	5.083,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.083,00
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.598,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	62.598,00
				Total na Ação	67.681,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	350,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	350,00
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	68.031,00
				Total de Suplementações:	**68.031,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 68.031,00 (Sessenta e Oito Mil, Trinta e Um Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
159	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.031,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	68.031,00
				Total na Ação	68.031,00
				Total na Unidade Orçamentária	68.031,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**68.031,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04642025

Em, 03 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.300,00 (Cinco Mil, Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
202	3.3.90.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.150,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		5.150,00
					Total na Ação	5.150,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
204	3.3.90.14		00	DIÁRIAS - CIVIL		150,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		150,00
					Total na Ação	150,00
					Total na Unidade Orçamentária	5.300,00
					Total de Suplementações:	**5.300,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.300,00 (Cinco Mil, Trezentos Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**					
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE		
159	3.3.90.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.300,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		5.300,00
					Total na Ação	5.300,00
					Total na Unidade Orçamentária	5.300,00
					Total de Anulações:	**5.300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 03 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04652025

Em, 04 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 214.412,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	451	1006	1019	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
113	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	87.074,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	87.074,00
115	4.4.90.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	123.706,00
	1.700.0000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	123.706,00
				Total na Ação	210.780,00
				Total na Unidade Orçamentária	210.780,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV	
247	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.179,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.179,00
				Total na Ação	1.179,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.179,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
13	392	1011	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
351	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	953,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	953,00
352	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	2.453,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.453,00
				Total de Suplementações:	**214.412,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 214.412,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

07.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**				
20	606	1006	1015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	
91	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.780,00
	1.700.0000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	210.780,00
				Total na Ação	210.780,00
				Total na Unidade Orçamentária	210.780,00
10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**				
08	244	1008	2028	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
224	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.179,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.179,00
				Total na Ação	1.179,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.179,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
13	392	1011	2056	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS	
353	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	2.453,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.453,00
				Total na Ação	2.453,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.453,00
				Total de Anulações:	**214.412,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 04 de Julho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04662025

Em, 07 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	680,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	680,00
				Total na Ação	680,00
				Total na Unidade Orçamentária	680,00
				Total de Suplementações:	**680,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2089	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	
214	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	680,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	680,00
				Total na Ação	680,00
				Total na Unidade Orçamentária	680,00
				Total de Anulações:	**680,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 07 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04672025

Em, 08 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 65.029,00 (Sessenta e Cinco Mil, Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.417,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.417,00
			Total na Ação	1.417,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.417,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	22.425,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	22.425,00
			Total na Ação	22.425,00
			Total na Unidade Orçamentária	22.425,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

235	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	834,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	834,00
			Total na Ação	834,00
			Total na Unidade Orçamentária	834,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.705,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.705,00
			Total na Ação	9.705,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

262	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.816,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.816,00
			Total na Ação	3.816,00
			Total na Unidade Orçamentária	13.521,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	19.083,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.083,00
329	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.510,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.510,00
			Total na Ação	21.593,00

13 392 1011 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

351	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	239,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	239,00
352	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total na Ação	5.239,00
			Total na Unidade Orçamentária	26.832,00

Total de Suplementações: 65.029,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 65.029,00 (Sessenta e Cinco Mil, Vinte e Nove Reais), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.842,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	23.842,00
			Total na Ação	23.842,00
			Total na Unidade Orçamentária	23.842,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

263	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	14.355,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	14.355,00
			Total na Ação	14.355,00
			Total na Unidade Orçamentária	14.355,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

348	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.593,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	21.593,00
			Total na Ação	21.593,00

13 392 1011 2088 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLAC - Lei Nº 14.399/2022

368	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.239,00
	1.719.0000		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	5.239,00
			Total na Ação	5.239,00
			Total na Unidade Orçamentária	26.832,00

Total de Anulações: 65.029,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 08 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04682025

Em, 09 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	350,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	350,00
				Total na Ação	350,00
				Total na Unidade Orçamentária	350,00
09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	330,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	330,00
				Total na Ação	330,00
				Total na Unidade Orçamentária	330,00
				Total de Suplementações:	**680,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
210	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	680,00
				Total na Ação	680,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	680,00
Total de Anulações:	**680,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 09 de Julho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04692025

Em, 10 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.917,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV	
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	17.217,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.217,00
				Total na Ação	17.217,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.217,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%	
329	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.700,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.700,00
				Total na Ação	4.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.700,00
				Total de Suplementações:	**21.917,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.917,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Dezessete Reais), como abaixo especificado:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**				
08	244	1008	2028	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
221	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.217,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	10.217,00
223	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total na Ação	17.217,00
Total na Unidade Orçamentária	17.217,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2084 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE

366	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.700,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.700,00
			Total na Ação	4.700,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.700,00

Total de Anulações: 21.917,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 10 de Julho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04702025 Em, 11 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.535,00 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	250,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	250,00
				Total na Ação	250,00
				Total na Unidade Orçamentária	250,00
09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2017	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
178	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.514,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.514,00
				Total na Ação	1.514,00
10	305	1007	2024	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
191	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.051,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.051,00
				Total na Ação	1.051,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	720,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	720,00
				Total na Ação	720,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.285,00
				Total de Suplementações:	**3.535,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.535,00 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	
169	3.1.90.04		00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.535,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.535,00
				Total na Ação	3.535,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.535,00

Total de Anulações: 3.535,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 11 de Julho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04712025

Em, 15 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	340,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	340,00
				Total na Ação	340,00
				Total na Unidade Orçamentária	340,00
				Total de Suplementações:	**340,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
158	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	340,00
				Total na Ação	340,00
				Total na Unidade Orçamentária	340,00
				Total de Anulações:	**340,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 15 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04722025

Em, 15 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.112,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.605,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	18.605,00
			Total na Ação	18.605,00
			Total na Unidade Orçamentária	18.605,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

267	3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	550,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
			Total na Ação	550,00
			Total na Unidade Orçamentária	550,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13 392 1011 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

352	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.392,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.392,00
			Total na Ação	2.392,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.392,00

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 541 1004 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

378	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	565,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	565,00
			Total na Ação	565,00
			Total na Unidade Orçamentária	565,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Suplementações:	**22.112,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.112,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Doze Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

26	3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
			Total na Ação	7.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.000,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

77	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.170,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	12.170,00
			Total na Ação	12.170,00
			Total na Unidade Orçamentária	12.170,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE

275	3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	550,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
			Total na Ação	550,00
			Total na Unidade Orçamentária	550,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13 392 1011 2088 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLAC - Lei Nº 14.399/2022

369	3.3.90.36	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - A DEFINIR	2.392,00
	1.719.0000		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	2.392,00
			Total na Ação	2.392,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.392,00

Total de Anulações:	**22.112,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 15 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04732025 Em, 17 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

267	3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
			Total na Ação	500,00
			Total na Unidade Orçamentária	500,00

Total de Suplementações: 500,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

224	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
			Total na Ação	500,00
			Total na Unidade Orçamentária	500,00

Total de Anulações: 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 17 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04742025

Em, 17 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.778,00 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.428,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.428,00
					Total na Ação	4.428,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		350,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		350,00
					Total na Ação	350,00
					Total na Unidade Orçamentária	4.778,00
					Total de Suplementações:	**4.778,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.778,00 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
199	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.778,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		4.778,00
					Total na Ação	4.778,00
					Total na Unidade Orçamentária	4.778,00
					Total de Anulações:	**4.778,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 17 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04752025

Em, 21 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35.756,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500,00
			Total na Ação	3.500,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

261	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.456,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	30.456,00
			Total na Ação	30.456,00

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

267	3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.800,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
			Total na Ação	1.800,00
			Total na Unidade Orçamentária	35.756,00

Total de Suplementações: 35.756,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 35.756,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

263	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	15.756,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	15.756,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

264	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
			Total na Ação	35.756,00
			Total na Unidade Orçamentária	35.756,00

Total de Anulações: 35.756,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 21 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04772025 Em, 21 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.144,00 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	3.050,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.050,00
				Total na Ação	3.050,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.050,00
09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.644,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.644,00
				Total na Ação	3.644,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	5.450,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.450,00
				Total na Ação	5.450,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.094,00
				Total de Suplementações:	**12.144,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.144,00 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2027

199	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.144,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	12.144,00
			Total na Ação	12.144,00
			Total na Unidade Orçamentária	12.144,00

Total de Anulações: 12.144,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 21 de Julho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04782025 Em, 24 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.416,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**					
04	123	1004	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
73	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		385,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		385,00
					Total na Ação	385,00
					Total na Unidade Orçamentária	385,00
10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
234	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.996,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.996,00
					Total na Ação	1.996,00
					Total na Unidade Orçamentária	1.996,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV		
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		8.035,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.035,00
					Total na Ação	8.035,00
					Total na Unidade Orçamentária	8.035,00
					Total de Suplementações:	**10.416,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.416,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

28	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	385,00
			Total na Ação	385,00
			Total na Unidade Orçamentária	385,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

263	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.031,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.031,00
			Total na Ação	10.031,00
			Total na Unidade Orçamentária	10.031,00

Total de Anulações: 10.416,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 24 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04792025

Em, 24 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.168,00 (Três Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

195	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.168,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.168,00
			Total na Ação	3.168,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.168,00

Total de Suplementações: 3.168,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.168,00 (Três Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1007 2082 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

205	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.168,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.168,00
			Total na Ação	3.168,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.168,00

Total de Anulações: 3.168,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 24 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04802025

Em, 28 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 65.946,00 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04	123	1004	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
80	3.3.90.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.168,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.168,00
				Total na Ação	1.168,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.168,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1006	1019	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
113	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	48.941,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	48.941,00
				Total na Ação	48.941,00
15	452	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
131	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	1.510,00
	1.501.0000			Outros Recursos não Vinculados	1.510,00
				Total na Ação	1.510,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.451,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV	
247	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.287,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.287,00
248	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200,00
				Total na Ação	7.487,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.487,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.840,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.840,00
			Total na Ação	6.840,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.840,00

Total de Suplementações: 65.946,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 65.946,00 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

28	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.678,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.678,00
			Total na Ação	2.678,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.678,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

12 368 1018 2090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

83	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.840,00
	1.570.0000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	6.840,00
			Total na Ação	6.840,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.840,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1006 1015 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

91	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.941,00
	1.700.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	48.941,00
			Total na Ação	48.941,00
			Total na Unidade Orçamentária	48.941,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

256	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.487,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.487,00
			Total na Ação	7.487,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.487,00

Total de Anulações: 65.946,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 28 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04812025 Em, 28 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 48.553,00 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
200	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	31.044,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	31.044,00
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.509,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	17.509,00
				Total na Ação	48.553,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.553,00
				Total de Suplementações:	**48.553,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 48.553,00 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
157	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	48.553,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	48.553,00
				Total na Ação	48.553,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.553,00
				Total de Anulações:	**48.553,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 28 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04822025 Em, 30 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 23.224,00 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1007 2021 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR

182	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	22.976,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.976,00
			Total na Ação	22.976,00

10 301 1007 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

200	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	248,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	248,00
			Total na Ação	248,00
			Total na Unidade Orçamentária	23.224,00

Total de Suplementações: 23.224,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 23.224,00 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

156	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	100,00
			Total na Ação	100,00
			Total na Unidade Orçamentária	100,00

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2015 APS

169	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
			Total na Ação	10.000,00

10 301 1007 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

199	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.124,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	13.124,00
			Total na Ação	13.124,00
			Total na Unidade Orçamentária	23.124,00

Total de Anulações: 23.224,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 30 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04832025 Em, 31 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.901,00 (Três Mil, Novecentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.026,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	3.026,00
			Total na Ação	3.026,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.026,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

236	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	875,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	875,00
			Total na Ação	875,00
			Total na Unidade Orçamentária	875,00

Total de Suplementações: 3.901,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.901,00 (Três Mil, Novecentos e Um Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

22	3.3.50.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.026,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.026,00
			Total na Ação	3.026,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.026,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

229	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	875,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	875,00
			Total na Ação	875,00
			Total na Unidade Orçamentária	875,00

Total de Anulações: 3.901,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 31 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04842025

Em, 31 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 52.205,00 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.705,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.705,00
				Total na Ação	50.705,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	52.205,00
				Total de Suplementações:	**52.205,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 52.205,00 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Cinco Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
157	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	52.205,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	52.205,00
				Total na Ação	52.205,00
				Total na Unidade Orçamentária	52.205,00
				Total de Anulações:	**52.205,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 31 de Julho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04852025

Em, 01 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 116.865,00 (Cento e Dezesseis Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**					
04	123	1004	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
80	3.3.90.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.481,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		5.481,00
					Total na Ação	5.481,00
12	368	1018	2090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
85	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.099,00
	1.570.0000			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		5.099,00
					Total na Ação	5.099,00
					Total na Unidade Orçamentária	10.580,00
08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**					
15	452	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
131	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		78.654,00
	1.501.0000			Outros Recursos não Vinculados		78.654,00
					Total na Ação	78.654,00
					Total na Unidade Orçamentária	78.654,00
10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
234	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		3.250,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		3.250,00
					Total na Ação	3.250,00
					Total na Unidade Orçamentária	3.250,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	21.101,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	21.101,00
329	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.280,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.280,00
			Total na Ação	24.381,00
			Total na Unidade Orçamentária	24.381,00

Total de Suplementações: 116.865,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 116.865,00 (Cento e Dezesseis Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

107	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	84.135,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	84.135,00
			Total na Ação	84.135,00
			Total na Unidade Orçamentária	84.135,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

257	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.250,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.250,00
			Total na Ação	3.250,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.250,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

307	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	20.000,00
308	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.480,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	9.480,00
			Total na Ação	29.480,00
			Total na Unidade Orçamentária	29.480,00

Total de Anulações: 116.865,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 01 de Agosto de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04862025

Em, 01 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.573,00 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
193	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	26.733,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.733,00
				Total na Ação	26.733,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.840,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.840,00
				Total na Ação	1.840,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.573,00
				Total de Suplementações:	**28.573,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.573,00 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
157	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	13.573,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	13.573,00
				Total na Ação	13.573,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.573,00
09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	1007	2024	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
188	3.1.90.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.000,00

Total de Anulações: 28.573,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Agosto de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04872025 Em, 06 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.147,00 (Dezessete Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	601,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	601,00
			Total na Ação	601,00
			Total na Unidade Orçamentária	601,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

234	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	812,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	812,00
			Total na Ação	812,00
			Total na Unidade Orçamentária	812,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	13.008,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.008,00
			Total na Ação	13.008,00
			Total na Unidade Orçamentária	13.008,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

329	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.160,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.160,00
			Total na Ação	2.160,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Total na Unidade Orçamentária	2.160,00

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 541 1004 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

378	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	566,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	566,00
			Total na Ação	566,00
			Total na Unidade Orçamentária	566,00

Total de Suplementações: 17.147,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.147,00 (Dezessete Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

23	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.167,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.167,00
			Total na Ação	1.167,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.167,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

12 368 1018 2090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

81	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.160,00
	1.570.0000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.160,00
			Total na Ação	2.160,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.160,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

269	3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.820,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	13.820,00
			Total na Ação	13.820,00
			Total na Unidade Orçamentária	13.820,00

Total de Anulações: 17.147,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 06 de Agosto de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04882025

Em, 06 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.919,00 (Dez Mil, Novecentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

193	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	9.204,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.204,00
195	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.715,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.715,00
			Total na Ação	10.919,00
			Total na Unidade Orçamentária	10.919,00

Total de Suplementações: 10.919,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.919,00 (Dez Mil, Novecentos e Dezenove Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

159	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.919,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.919,00
			Total na Ação	10.919,00
			Total na Unidade Orçamentária	10.919,00

Total de Anulações: 10.919,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 06 de Agosto de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04892025

Em, 07 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	620,00
				Total na Ação	620,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
200	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	1.280,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.280,00
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.100,00
				Total na Ação	2.380,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

Total de Suplementações: 3.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
159	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 07 de Agosto de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04902025 Em, 07 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.109,00 (Dezessete Mil, Cento e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**				
04	123	1004	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
80	3.3.90.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.504,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.504,00
				Total na Ação	5.504,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.504,00
08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	452	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
131	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	8.506,00
	1.501.0000			Outros Recursos não Vinculados	8.506,00
				Total na Ação	8.506,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.506,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV	
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	2.099,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.099,00
248	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
				Total na Ação	3.099,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.099,00
				Total de Suplementações:	**17.109,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.109,00 (Dezessete Mil, Cento e Nove Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

265	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.099,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.099,00
			Total na Ação	3.099,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.099,00

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 541 1004 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

373	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.010,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	14.010,00
			Total na Ação	14.010,00
			Total na Unidade Orçamentária	14.010,00

Total de Anulações: 17.109,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 07 de Agosto de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04912025

Em, 11 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 834,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
235	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		834,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		834,00
					Total na Ação	834,00
					Total na Unidade Orçamentária	834,00
					Total de Suplementações:	**834,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 834,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
08	244	1008	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL		
231	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		834,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		834,00
					Total na Ação	834,00
					Total na Unidade Orçamentária	834,00
					Total de Anulações:	**834,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 11 de Agosto de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04922025 Em, 11 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 700,00 (Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700,00
				Total na Ação	700,00
				Total na Unidade Orçamentária	700,00
				Total de Suplementações:	**700,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
157	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	700,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	700,00
				Total na Ação	700,00
				Total na Unidade Orçamentária	700,00
				Total de Anulações:	**700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 11 de Agosto de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04932025 Em, 13 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.710,00 (Cinco Mil, Setecentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
234	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		291,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		291,00
					Total na Ação	291,00
					Total na Unidade Orçamentária	291,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV		
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.531,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.531,00
					Total na Ação	1.531,00
					Total na Unidade Orçamentária	1.531,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
13	392	1011	2088	MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLAC - Lei Nº 14.399/2022		
368	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		3.888,00
	1.719.0000			Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202		3.888,00
					Total na Ação	3.888,00
					Total na Unidade Orçamentária	3.888,00
					Total de Suplementações:	**5.710,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.710,00 (Cinco Mil, Setecentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2033 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS., PROG., PROJETOS E BENEFICIOS DO SUAS

240	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.822,00
	1.661.0000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.822,00
			Total na Ação	1.822,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.822,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13 392 1011 2056 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS

353	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.888,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.888,00
			Total na Ação	3.888,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.888,00

Total de Anulações: 5.710,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 13 de Agosto de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04942025 Em, 15 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.825,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.417,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.417,00
			Total na Ação	1.417,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.417,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	13.895,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	13.895,00
			Total na Ação	13.895,00
			Total na Unidade Orçamentária	13.895,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

262	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.816,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.816,00
			Total na Ação	3.816,00

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

267	3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
268	3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.315,00
	1.661.0000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.315,00
			Total na Ação	8.715,00
			Total na Unidade Orçamentária	12.531,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000

13 392 1011 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

351	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		982,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		982,00
				Total na Ação	982,00
				Total na Unidade Orçamentária	982,00

Total de Suplementações: 28.825,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.825,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.312,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		15.312,00
				Total na Ação	15.312,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.312,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

263	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		12.531,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		12.531,00
				Total na Ação	12.531,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.531,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13 392 1011 2056 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS

354	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		982,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		982,00
				Total na Ação	982,00
				Total na Unidade Orçamentária	982,00

Total de Anulações: 28.825,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 15 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04952025

Em, 19 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.271,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2017 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

178	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.920,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.920,00
			Total na Ação	12.920,00

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

195	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.351,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.351,00
			Total na Ação	24.351,00
			Total na Unidade Orçamentária	37.271,00

Total de Suplementações: 37.271,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.271,00 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

172	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	37.271,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.271,00
			Total na Ação	37.271,00
			Total na Unidade Orçamentária	37.271,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**37.271,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 19 de Agosto de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04962025

Em, 19 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 169.683,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS

5	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148.576,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	148.576,00
			Total na Ação	148.576,00
			Total na Unidade Orçamentária	148.576,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.497,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	17.497,00
			Total na Ação	17.497,00
			Total na Unidade Orçamentária	17.497,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	160,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	160,00
			Total na Ação	160,00
			Total na Unidade Orçamentária	160,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.450,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.450,00
			Total na Ação	3.450,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Total na Unidade Orçamentária	3.450,00

Total de Suplementações:	**169.683,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 169.683,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1006	1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	
18	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	1.501.0000			Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.000,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

18	544	1006	1010	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS	
87	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
18	544	1006	1011	INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRAS	
88	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
20	606	1006	1015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	
92	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.683,00
	1.701.0000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	99.683,00
				Total na Ação	99.683,00
				Total na Unidade Orçamentária	149.683,00

Total de Anulações:	**169.683,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 19 de Agosto de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04972025 Em, 21 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.532,00 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV		
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		7.170,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.170,00
					Total na Ação	7.170,00
08	244	1008	2037	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS		
261	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.912,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		35.912,00
					Total na Ação	35.912,00
					Total na Unidade Orçamentária	43.082,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
13	392	1011	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
352	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.450,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		8.450,00
					Total na Ação	8.450,00
					Total na Unidade Orçamentária	8.450,00
					Total de Suplementações:	**51.532,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 51.532,00 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais), como abaixo especificado:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

263	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	28.082,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	28.082,00
265	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
			Total na Ação	43.082,00
			Total na Unidade Orçamentária	43.082,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13 392 1011 2088 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLAC - Lei Nº 14.399/2022

370	3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - A DEFINIR	8.450,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.450,00
			Total na Ação	8.450,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.450,00

Total de Anulações: 51.532,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 21 de Agosto de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04982025 Em, 21 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 54.402,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.070,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.070,00
					Total na Ação	7.070,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
197	3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.751,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		5.751,00
198	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		41.581,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		41.581,00
					Total na Ação	47.332,00
					Total na Unidade Orçamentária	54.402,00

Total de Suplementações: 54.402,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 54.402,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dois Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	1007	2022	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE		
183	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		50.402,00
	1.502.1002			Recursos não vinculados da compensação de impostos. - Ações e serviços públicos de saúde		50.402,00
					Total na Ação	50.402,00

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2089

215	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
			Total na Ação	4.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	54.402,00

Total de Anulações: 54.402,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 21 de Agosto de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 04992025 Em, 22 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.725,00 (Vinte Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

193	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	11.185,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.185,00
195	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.540,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.540,00
			Total na Ação	20.725,00
			Total na Unidade Orçamentária	20.725,00

Total de Suplementações: 20.725,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.725,00 (Vinte Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

169	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.725,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.725,00
			Total na Ação	20.725,00
			Total na Unidade Orçamentária	20.725,00

Total de Anulações: 20.725,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 22 de Agosto de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05002025 Em, 25 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 289.258,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

26	3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.941,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.941,00
			Total na Ação	5.941,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.941,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.602,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.602,00
			Total na Ação	6.602,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.602,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

234	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.595,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.595,00
236	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.750,00
			Total na Ação	5.345,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.345,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.709,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.709,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
			Total na Ação	3.709,00

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

267	3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
			Total na Ação	1.600,00

08 244 1008 2077 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL-CMAS

273	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
			Total na Ação	1.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.309,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

27 812 1012 1053 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS

302	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	261.427,00
	1.700.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	261.427,00
			Total na Ação	261.427,00

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.634,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.634,00
			Total na Ação	3.634,00
			Total na Unidade Orçamentária	265.061,00

Total de Suplementações: 289.258,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 289.258,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2081 PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO À EDUCAÇÃO

31	3.3.90.18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.543,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.543,00
			Total na Ação	9.543,00
			Total na Unidade Orçamentária	9.543,00

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

46	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
			Total na Ação	3.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

12 368 1018 2090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

81	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.634,00
	1.570.0000		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	3.634,00
			Total na Ação	3.634,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.634,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

223	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.654,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.654,00
			Total na Ação	3.654,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.654,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2033 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS., PROG., PROJETOS E BENEFICIOS DO SUAS

241	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	1.661.0000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00
			Total na Ação	4.000,00

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

244	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
			Total na Ação	4.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

27 812 1012 1053 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS

301	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	261.427,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	261.427,00
			Total na Ação	261.427,00
			Total na Unidade Orçamentária	261.427,00

Total de Anulações: 289.258,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 25 de Agosto de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05012025

Em, 25 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 100.876,00 (cem Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**				
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS	
14	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.876,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	100.876,00
				Total na Ação	100.876,00
				Total na Unidade Orçamentária	100.876,00
				Total de Suplementações:	**100.876,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 100.876,00 (cem Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

07.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**				
20	606	1004	2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
102	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.876,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.876,00
				Total na Ação	1.876,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.876,00
08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	452	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
135	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00
	1.501.0000			Outros Recursos não Vinculados	21.000,00
138	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
	1.501.0000			Outros Recursos não Vinculados	38.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Total na Ação	59.000,00
Total na Unidade Orçamentária	59.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2044 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

311	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
	1.553.0000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	25.000,00
			Total na Ação	25.000,00

12 368 1018 2046 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

314	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
	1.569.0000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.000,00
			Total na Ação	15.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	40.000,00

Total de Anulações: 100.876,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 25 de Agosto de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05022025 Em, 26 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
202	3.3.90.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		10.000,00
					Total na Ação	10.000,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
204	3.3.90.14		00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		5.000,00
					Total na Ação	5.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	15.000,00
					Total de Suplementações:	**15.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**					
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE		
157	3.3.90.30		00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		15.000,00
					Total na Ação	15.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	15.000,00
					Total de Anulações:	**15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 26 de Agosto de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05032025

Em, 28 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 75.177,00 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	9.500,00
			Total na Ação	9.500,00
			Total na Unidade Orçamentária	9.500,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

247	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.237,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.237,00
248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200,00
			Total na Ação	8.437,00

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

269	3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	52.303,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	52.303,00
			Total na Ação	52.303,00
			Total na Unidade Orçamentária	60.740,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 306 1018 2041 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL, EJA e AEE

305	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.937,00
	1.552.0000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.937,00
			Total na Ação	4.937,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.937,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Suplementações:	**75.177,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 75.177,00 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

28	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
			Total na Ação	9.500,00
			Total na Unidade Orçamentária	9.500,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

263	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	60.740,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	60.740,00
			Total na Ação	60.740,00
			Total na Unidade Orçamentária	60.740,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

308	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.937,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	4.937,00
			Total na Ação	4.937,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.937,00

Total de Anulações:	**75.177,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 28 de Agosto de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05042025 Em, 28 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 27.268,00 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 301 1007 2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS				
202	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.188,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		27.188,00
				Total na Ação	27.188,00
10 302 1007 2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD				
204	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL		80,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		80,00
				Total na Ação	80,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.268,00
				Total de Suplementações:	**27.268,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 27.268,00 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10 301 1007 2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE				
157	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		27.268,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		27.268,00
				Total na Ação	27.268,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.268,00
				Total de Anulações:	**27.268,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 28 de Agosto de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05052025

Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 124.933,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

24	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.543,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.543,00
			Total na Ação	2.543,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.543,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1006 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMIN. E GESTÃO PÚBLICA

50	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total na Ação	1.000,00

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	11.555,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	11.555,00
			Total na Ação	11.555,00
			Total na Unidade Orçamentária	12.555,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total na Ação	1.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	54.692,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	54.692,00
			Total na Ação	54.692,00
			Total na Unidade Orçamentária	54.692,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

234	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.984,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.984,00
			Total na Ação	3.984,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.984,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	13.933,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.933,00
			Total na Ação	13.933,00
			Total na Unidade Orçamentária	13.933,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	36.226,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	36.226,00
			Total na Ação	36.226,00
			Total na Unidade Orçamentária	36.226,00

Total de Suplementações: 124.933,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 124.933,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1006 1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

18	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
			Total na Ação	1.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
			Total na Ação	25.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	25.000,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2010 PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

101	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
			Total na Ação	23.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	23.000,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

139	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.790,00
	1.720.0000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	21.790,00
			Total na Ação	21.790,00
			Total na Unidade Orçamentária	21.790,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

263	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	17.917,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	17.917,00
			Total na Ação	17.917,00
			Total na Unidade Orçamentária	17.917,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2044 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

310	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	36.226,00
	1.553.0000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	36.226,00
			Total na Ação	36.226,00
			Total na Unidade Orçamentária	36.226,00

Total de Anulações: 124.933,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05062025 Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 60.692,00 (Sessenta Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
193	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	17.380,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.380,00
				Total na Ação	17.380,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
201	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.107,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.107,00
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.205,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	42.205,00
				Total na Ação	43.312,00
				Total na Unidade Orçamentária	60.692,00

Total de Suplementações: 60.692,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 60.692,00 (Sessenta Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	
175	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.692,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.692,00
				Total na Ação	60.692,00
				Total na Unidade Orçamentária	60.692,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**60.692,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Setembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05072025

Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00564/2025, de 01 de Setembro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	
385	3.3.90.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
		1.600.3110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	300.000,00
				Total na Ação	300.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	300.000,00

Total de Suplementações: 300.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Setembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05082025 Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00565/2025, de 01 de Setembro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	
385	3.3.90.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
	1.600.3110			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	210.000,00
				Total na Ação	210.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	210.000,00
				Total de Suplementações:	**210.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Setembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05092025

Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00566/2025, de 01 de Setembro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 122.251,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE -EMENDA 4088009/2025	
386	4.4.90.52		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.251,00
		1.600.3110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	122.251,00
				Total na Ação	122.251,00
				Total na Unidade Orçamentária	122.251,00

Total de Suplementações: 122.251,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 122.251,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Setembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05102025

Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00567/2025, de 01 de Setembro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	
387	3.3.90.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
		1.600.3110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	200.000,00
				Total na Ação	200.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	200.000,00

Total de Suplementações: 200.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Setembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05112025

Em, 03 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.535,00 (Onze Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
200	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	11.535,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	11.535,00
				Total na Ação	11.535,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.535,00
				Total de Suplementações:	**11.535,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.535,00 (Onze Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2017	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
177	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.535,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.535,00
				Total na Ação	11.535,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.535,00
				Total de Anulações:	**11.535,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 03 de Setembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05122025 Em, 04 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.756,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.506,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	1.506,00
			Total na Ação	1.506,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.506,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.250,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.250,00
			Total na Ação	2.250,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.250,00

Total de Suplementações: 3.756,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.756,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

28	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.506,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.506,00
			Total na Ação	1.506,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.506,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2035 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

252	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.250,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.250,00
254	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
			Total na Ação	2.250,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.250,00

Total de Anulações: 3.756,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 04 de Setembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05132025 Em, 08 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.601,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.033,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.033,00
			Total na Ação	1.033,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.033,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.206,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	1.206,00
			Total na Ação	1.206,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.206,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.414,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.414,00
			Total na Ação	1.414,00

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

267	3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.400,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
269	3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.988,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	11.988,00
			Total na Ação	15.388,00
			Total na Unidade Orçamentária	16.802,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

329	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.560,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.560,00
			Total na Ação	2.560,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.560,00

Total de Suplementações: 21.601,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.601,00 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Um Reais), como abaixo especificado:

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

221	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.802,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	16.802,00
			Total na Ação	16.802,00
			Total na Unidade Orçamentária	16.802,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2046 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

312	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.560,00
	1.569.0000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.560,00
			Total na Ação	2.560,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.560,00

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 541 1004 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

374	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.239,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.239,00
			Total na Ação	2.239,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.239,00

Total de Anulações: 21.601,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 08 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05142025

Em, 08 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 7.340,00 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
27	812	1012	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER	
356	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	5.645,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.645,00
360	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.695,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.695,00
				Total na Ação	7.340,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.340,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**7.340,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
27	812	1012	1053	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS	
301	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	7.340,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	7.340,00
				Total na Ação	7.340,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.340,00
				Total de Redução (Origem):	**7.340,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 08 de Setembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05152025

Em, 10 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.784,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**				
14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
235	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.784,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.784,00
				Total na Ação	1.784,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.784,00
				Total de Suplementações:	**1.784,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.784,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**				
08	244	1008	2028	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
224	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.784,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.784,00
				Total na Ação	1.784,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.784,00
				Total de Anulações:	**1.784,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 10 de Setembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05162025 Em, 10 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.779,10 (Quinze Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

200	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	11.784,10
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	11.784,10
201	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.667,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.667,00
202	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.328,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.328,00
			Total na Ação	15.779,10
			Total na Unidade Orçamentária	15.779,10

Total de Suplementações: 15.779,10

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.779,10 (Quinze Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

159	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.779,10
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	15.779,10
			Total na Ação	15.779,10
			Total na Unidade Orçamentária	15.779,10

Total de Anulações: 15.779,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 10 de Setembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05172025 Em, 11 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 530.136,00 (Quinhentos e Trinta Mil, Cento e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**					
15	451	1006	1019	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
114	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		530.136,00
	1.700.0000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		530.136,00
					Total na Ação	530.136,00
					Total na Unidade Orçamentária	530.136,00
					Total de Suplementações:	**530.136,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 530.136,00 (Quinhentos e Trinta Mil, Cento e Trinta e Seis Reais), como abaixo especificado:

08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**					
15	452	1006	1023	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
120	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		530.136,00
	1.700.0000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		530.136,00
					Total na Ação	530.136,00
					Total na Unidade Orçamentária	530.136,00
					Total de Anulações:	**530.136,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 11 de Setembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05182025

Em, 12 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.056,00 (Um Mil, Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.056,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.056,00
				Total na Ação	1.056,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.056,00
				Total de Suplementações:	**1.056,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.056,00 (Um Mil, Cinquenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
157	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	1.056,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.056,00
				Total na Ação	1.056,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.056,00
				Total de Anulações:	**1.056,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 12 de Setembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05192025 Em, 15 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.024,00 (Dezesseis Mil, Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.258,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	11.258,00
			Total na Ação	11.258,00
			Total na Unidade Orçamentária	11.258,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

262	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.766,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.766,00
			Total na Ação	4.766,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.766,00

Total de Suplementações: 16.024,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 16.024,00 (Dezesseis Mil, Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

132	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	11.258,00
	1.720.0000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	11.258,00
			Total na Ação	11.258,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Total na Unidade Orçamentária	11.258,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

265	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.766,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.766,00
			Total na Ação	4.766,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.766,00

Total de Anulações:	**16.024,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 15 de Setembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05202025

Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.247,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS		
173	3.3.90.31		00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		16.247,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		16.247,00
					Total na Ação	16.247,00
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
195	3.3.90.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000,00
					Total na Ação	2.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	18.247,00

Total de Suplementações: 18.247,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.247,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE		
157	3.3.90.30		00	MATERIAL DE CONSUMO		18.247,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		18.247,00
					Total na Ação	18.247,00
					Total na Unidade Orçamentária	18.247,00

Total de Anulações: 18.247,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 16 de Setembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05212025

Em, 18 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.423,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.212,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.212,00
			Total na Ação	4.212,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.212,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	14.711,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.711,00
248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
			Total na Ação	17.211,00
			Total na Unidade Orçamentária	17.211,00

Total de Suplementações: 21.423,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.423,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

28	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.212,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.212,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Total na Ação	4.212,00
Total na Unidade Orçamentária	4.212,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

263	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	17.211,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	17.211,00
			Total na Ação	17.211,00
			Total na Unidade Orçamentária	17.211,00

Total de Anulações: 21.423,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 18 de Setembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05222025

Em, 18 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.811,00 (Oito Mil, Oitocentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

195	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.811,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.811,00
			Total na Ação	8.811,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.811,00

Total de Suplementações: 8.811,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.811,00 (Oito Mil, Oitocentos e Onze Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

159	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.811,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	8.811,00
			Total na Ação	8.811,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.811,00

Total de Anulações: 8.811,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 18 de Setembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05232025 Em, 22 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 44.980,00 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.216,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.216,00
			Total na Ação	5.216,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.216,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

234	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.860,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.860,00
			Total na Ação	2.860,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.860,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.115,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.115,00
			Total na Ação	10.115,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

261	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.789,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	26.789,00
			Total na Ação	26.789,00
			Total na Unidade Orçamentária	36.904,00

Total de Suplementações: 44.980,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 44.980,00 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2008 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

63	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.216,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	5.216,00
			Total na Ação	5.216,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.216,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

263	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	39.764,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	39.764,00
			Total na Ação	39.764,00
			Total na Unidade Orçamentária	39.764,00

Total de Anulações: 44.980,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 22 de Setembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05242025

Em, 22 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 23.947,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

193	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.727,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.727,00
			Total na Ação	2.727,00

10 301 1007 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

198	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.220,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	21.220,00
			Total na Ação	21.220,00
			Total na Unidade Orçamentária	23.947,00

Total de Suplementações: 23.947,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 23.947,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

159	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.947,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	23.947,00
			Total na Ação	23.947,00
			Total na Unidade Orçamentária	23.947,00

Total de Anulações: 23.947,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 22 de Setembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05252025 Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.710,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
198	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.266,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	9.266,00
				Total na Ação	9.266,00
10	301	1007	2087	MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	
211	3.1.90.04	01		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - A DEFINIR	12.784,00
	1.605.0000			Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	12.784,00
212	3.1.90.11	01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - A DEFINIR	6.660,00
	1.605.0000			Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.660,00
				Total na Ação	19.444,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.710,00

Total de Suplementações: 28.710,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.710,00 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	1007	2022	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE	
183	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	28.710,00
	1.502.1002			Recursos não vinculados da compensação de impostos. - Ações e serviços públicos de saúde	28.710,00
				Total na Ação	28.710,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.710,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**28.710,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 23 de Setembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05262025

Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.566,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**					
04	123	1004	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
80	3.3.90.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.024,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.024,00
					Total na Ação	1.024,00
					Total na Unidade Orçamentária	1.024,00
08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**					
15	452	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
131	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		15.342,00
	1.501.0000			Outros Recursos não Vinculados		15.342,00
					Total na Ação	15.342,00
					Total na Unidade Orçamentária	15.342,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%		
326	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		5.830,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.830,00
					Total na Ação	5.830,00
13	392	1011	2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
351	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.370,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		3.370,00
					Total na Ação	3.370,00
					Total na Unidade Orçamentária	9.200,00
					Total de Suplementações:	**25.566,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 25.566,00 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

137	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.366,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	16.366,00
			Total na Ação	16.366,00
			Total na Unidade Orçamentária	16.366,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

346	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.830,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.830,00
			Total na Ação	5.830,00

13 392 1011 2088 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLAC - Lei Nº 14.399/2022

370	3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - A DEFINIR	3.370,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.370,00
			Total na Ação	3.370,00
			Total na Unidade Orçamentária	9.200,00

Total de Anulações: 25.566,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 23 de Setembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05272025

Em, 25 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.420,00 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

195	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.420,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.420,00
			Total na Ação	1.420,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.420,00

Total de Suplementações: 1.420,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.420,00 (Um Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

159	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.420,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.420,00
			Total na Ação	1.420,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.420,00

Total de Anulações: 1.420,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 25 de Setembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05282025

Em, 26 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 34.311,00 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000	**GABINETE DO PREFEITO**					
04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
28	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.263,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		5.263,00
					Total na Ação	5.263,00
					Total na Unidade Orçamentária	5.263,00
05.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**					
04	122	1004	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
57	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.588,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		9.588,00
					Total na Ação	9.588,00
					Total na Unidade Orçamentária	9.588,00
08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**					
15	452	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
131	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		7.390,00
	1.501.0000			Outros Recursos não Vinculados		7.390,00
					Total na Ação	7.390,00
					Total na Unidade Orçamentária	7.390,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV		
248	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.200,00
					Total na Ação	1.200,00
					Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.870,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.870,00
			Total na Ação	10.870,00
			Total na Unidade Orçamentária	10.870,00

Total de Suplementações: 34.311,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 34.311,00 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Onze Reais), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

133	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1.750.0000		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00
134	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.241,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	12.241,00
			Total na Ação	22.241,00
			Total na Unidade Orçamentária	22.241,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

231	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
			Total na Ação	1.200,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

306	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.870,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	10.870,00
			Total na Ação	10.870,00
			Total na Unidade Orçamentária	10.870,00

Total de Anulações: 34.311,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 26 de Setembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05292025

Em, 26 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.999,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.609,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	13.609,00
				Total na Ação	13.609,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	1.390,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.390,00
				Total na Ação	1.390,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.999,00
				Total de Suplementações:	**14.999,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.999,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	304	1007	2023	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
185	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
186	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
187	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	304	1007	2023	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
					Total na Ação	10.000,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
210	3.3.90.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.999,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.999,00
					Total na Ação	4.999,00
					Total na Unidade Orçamentária	14.999,00

Total de Anulações: 14.999,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 26 de Setembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05312025

Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 41.145,00 (Quarenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	4.800,00
			Total na Ação	4.800,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.800,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 1048 CONSTRUIR, ALMPLIAR E REFORMAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

293	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.345,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	36.345,00
			Total na Ação	36.345,00
			Total na Unidade Orçamentária	36.345,00

Total de Suplementações: 41.145,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 41.145,00 (Quarenta e Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

21	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.820,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.820,00
			Total na Ação	4.820,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

02.000 GABINETE DO PREFEITO

Total na Unidade Orçamentária	4.820,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 1042 CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE ENSINO FUMDAMENTAL

288	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.325,00
	1.571.0000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	36.325,00
			Total na Ação	36.325,00
			Total na Unidade Orçamentária	36.325,00

Total de Anulações: 41.145,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 30 de Setembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05322025 Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.312,00 (Doze Mil, Trezentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
153	3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.912,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	8.912,00
				Total na Ação	8.912,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.912,00
09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.400,00
				Total na Ação	3.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.400,00
				Total de Suplementações:	**12.312,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.312,00 (Doze Mil, Trezentos e Doze Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
157	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	12.312,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	12.312,00
				Total na Ação	12.312,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.312,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**12.312,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 30 de Setembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05342025

Em, 01 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 74.847,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
24	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	3.731,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.731,00
26	3.3.90.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	4.731,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.731,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04	122	1004	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	
55	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	3.101,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.101,00
57	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
				Total na Ação	9.101,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.101,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04	123	1004	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
80	3.3.90.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.870,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.870,00
				Total na Ação	5.870,00
12	368	1018	2090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
83	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	4.077,00
	1.570.0000			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	4.077,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

12 368 1018 2090 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

	Total na Ação	4.077,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.947,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	37.350,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	37.350,00
			Total na Ação	37.350,00
			Total na Unidade Orçamentária	37.350,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

234	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.221,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.221,00
235	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.084,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.084,00
			Total na Ação	4.305,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.305,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.081,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.081,00
			Total na Ação	2.081,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.081,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2083 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO

361	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.332,00
	1.571.0000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	7.332,00
			Total na Ação	7.332,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.332,00

Total de Suplementações: 74.847,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 74.847,00 (Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

107	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	57.052,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	57.052,00
			Total na Ação	57.052,00
			Total na Unidade Orçamentária	57.052,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

220	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.386,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.386,00
			Total na Ação	6.386,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.386,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2046 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

312	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.409,00
	1.569.0000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.409,00
			Total na Ação	11.409,00
			Total na Unidade Orçamentária	11.409,00

Total de Anulações: 74.847,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Outubro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05352025

Em, 01 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.280,00 (Oito Mil, Duzentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

193	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.780,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.780,00
195	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00
			Total na Ação	8.280,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.280,00

Total de Suplementações: 8.280,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.280,00 (Oito Mil, Duzentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

155	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.280,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	8.280,00
			Total na Ação	8.280,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.280,00

Total de Anulações: 8.280,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Outubro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05362025

Em, 02 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 67.454,00 (Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.532,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		33.532,00
					Total na Ação	33.532,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.922,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		33.922,00
					Total na Ação	33.922,00
					Total na Unidade Orçamentária	67.454,00
					Total de Suplementações:	**67.454,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 67.454,00 (Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**					
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE		
159	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		67.454,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		67.454,00
					Total na Ação	67.454,00
					Total na Unidade Orçamentária	67.454,00
					Total de Anulações:	**67.454,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Outubro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05372025

Em, 02 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.978,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

24	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.159,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.159,00
			Total na Ação	1.159,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.159,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.275,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.275,00
			Total na Ação	1.275,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.275,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	16.431,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	16.431,00
137	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.019,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.019,00
			Total na Ação	19.450,00
			Total na Unidade Orçamentária	19.450,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 306 1018 2041 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL, EJA e AEE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 306 1018 2041 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL, EJA e AEE

305	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.867,00
	1.552.0000		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	7.867,00
			Total na Ação	7.867,00

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.671,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.671,00
329	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.520,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.520,00
			Total na Ação	7.191,00

13 392 1011 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

351	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.036,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.036,00
			Total na Ação	1.036,00
			Total na Unidade Orçamentária	16.094,00

Total de Suplementações: 37.978,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.978,00 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

109	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.884,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	21.884,00
			Total na Ação	21.884,00
			Total na Unidade Orçamentária	21.884,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2046 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

312	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.058,00
	1.569.0000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	15.058,00
			Total na Ação	15.058,00

13 392 1011 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

352	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.036,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.036,00
			Total na Ação	1.036,00
			Total na Unidade Orçamentária	16.094,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**37.978,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Outubro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05382025

Em, 06 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 92.439,00 (Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.650,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.650,00
			Total na Ação	8.650,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.650,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

245	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.257,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.257,00
246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	13.254,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.254,00
			Total na Ação	14.511,00

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

269	3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	64.120,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	64.120,00
			Total na Ação	64.120,00
			Total na Unidade Orçamentária	78.631,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.622,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.622,00
			Total na Ação	3.622,00

13 392 1011 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13 392 1011 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

352	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.536,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.536,00
			Total na Ação	1.536,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.158,00

Total de Suplementações: 92.439,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 92.439,00 (Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

139	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.650,00
	1.720.0000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	8.650,00
			Total na Ação	8.650,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.650,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

220	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.631,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	30.631,00
			Total na Ação	30.631,00
			Total na Unidade Orçamentária	30.631,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2035 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

250	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.000,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.000,00
			Total na Ação	13.000,00

08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

256	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
			Total na Ação	7.000,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

263	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
264	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

265	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
			Total na Ação	28.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	48.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

306	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.622,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	3.622,00
			Total na Ação	3.622,00

13 392 1011 2088 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLAC - Lei Nº 14.399/2022

369	3.3.90.36	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - A DEFINIR	1.536,00
	1.719.0000		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	1.536,00
			Total na Ação	1.536,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.158,00

Total de Anulações: 92.439,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 06 de Outubro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05392025

Em, 07 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
204	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL		1.200,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00
				Total de Suplementações:	**1.200,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
157	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00
				Total de Anulações:	**1.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 07 de Outubro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05402025

Em, 08 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 55.135,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000	**GABINETE DO PREFEITO**					
04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
28	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.045,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.045,00
					Total na Ação	2.045,00
					Total na Unidade Orçamentária	2.045,00
05.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**					
04	122	1004	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
55	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		2.372,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.372,00
57	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.491,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		11.491,00
					Total na Ação	13.863,00
					Total na Unidade Orçamentária	13.863,00
08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**					
15	452	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
131	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		8.961,00
	1.501.0000			Outros Recursos não Vinculados		8.961,00
137	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.143,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		12.143,00
					Total na Ação	21.104,00
					Total na Unidade Orçamentária	21.104,00
10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

234	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.548,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.548,00
			Total na Ação	1.548,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.548,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.252,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.252,00
			Total na Ação	2.252,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.252,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.920,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.920,00
329	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.710,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.710,00
			Total na Ação	10.630,00

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

348	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.693,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.693,00
			Total na Ação	3.693,00
			Total na Unidade Orçamentária	14.323,00

Total de Suplementações: 55.135,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 55.135,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

136	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	1.720.0000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	30.000,00
139	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.012,00
	1.720.0000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	7.012,00
			Total na Ação	37.012,00
			Total na Unidade Orçamentária	37.012,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

220	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
			Total na Ação	3.800,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.800,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

306	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	14.323,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	14.323,00
			Total na Ação	14.323,00
			Total na Unidade Orçamentária	14.323,00

Total de Anulações: 55.135,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 08 de Outubro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05412025

Em, 10 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 80.858,00 (Oitenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1006 1019 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

113	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.590,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	56.590,00
			Total na Ação	56.590,00
			Total na Unidade Orçamentária	56.590,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

236	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.797,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.797,00
			Total na Ação	1.797,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.797,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

247	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.395,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.395,00
			Total na Ação	3.395,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

264	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.288,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.288,00
			Total na Ação	1.288,00

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

267	3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.400,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

269	3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.388,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	12.388,00
			Total na Ação	17.788,00
			Total na Unidade Orçamentária	22.471,00

Total de Suplementações: 80.858,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 80.858,00 (Oitenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1006 1015 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

92	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.590,00
	1.701.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	56.590,00
			Total na Ação	56.590,00
			Total na Unidade Orçamentária	56.590,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

220	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.268,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	24.268,00
			Total na Ação	24.268,00
			Total na Unidade Orçamentária	24.268,00

Total de Anulações: 80.858,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 10 de Outubro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05422025

Em, 15 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.244,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.284,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.284,00
57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.960,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.960,00
			Total na Ação	4.244,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.244,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

134	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.443,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.443,00
137	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.807,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.807,00
			Total na Ação	4.250,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.250,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

267	3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
			Total na Ação	2.400,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.400,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

348	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.350,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.350,00
			Total na Ação	6.350,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.350,00

Total de Suplementações: 17.244,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.244,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

21	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.494,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.494,00
			Total na Ação	8.494,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.494,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

221	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
			Total na Ação	2.400,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.400,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

306	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.350,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	6.350,00
			Total na Ação	6.350,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.350,00

Total de Anulações: 17.244,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 15 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05432025

Em, 15 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 57.630,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
27	812	1012	1053	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS	
301	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	57.630,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	57.630,00
				Total na Ação	57.630,00
				Total na Unidade Orçamentária	57.630,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**57.630,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	361	1018	1042	CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE ENSINO FUMDAMENTAL	
287	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	57.630,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	57.630,00
				Total na Ação	57.630,00
				Total na Unidade Orçamentária	57.630,00
				Total de Redução (Origem):	**57.630,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 15 de Outubro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05442025

Em, 16 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 86.807,00 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

28	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
			Total na Ação	4.200,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.200,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.360,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.360,00
57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
			Total na Ação	9.860,00
			Total na Unidade Orçamentária	9.860,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1006 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

70	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.151,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	11.151,00
			Total na Ação	11.151,00

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.938,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.938,00
			Total na Ação	9.938,00
			Total na Unidade Orçamentária	21.089,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	18.511,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	18.511,00
137	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.400,00
			Total na Ação	25.911,00
			Total na Unidade Orçamentária	25.911,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

262	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.865,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.865,00
			Total na Ação	3.865,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.865,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	14.182,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	14.182,00
329	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.700,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.700,00
			Total na Ação	21.882,00
			Total na Unidade Orçamentária	21.882,00

Total de Suplementações: 86.807,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 86.807,00 (Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais), como abaixo especificado:

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

18 544 1006 1010 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES E BARRAGENS

87	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.151,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	11.151,00
			Total na Ação	11.151,00
			Total na Unidade Orçamentária	11.151,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

127	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	49.909,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	49.909,00
			Total na Ação	49.909,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Total na Unidade Orçamentária	49.909,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

220	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.865,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.865,00
			Total na Ação	3.865,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.865,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2046 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

312	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.882,00
	1.569.0000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.882,00
			Total na Ação	21.882,00
			Total na Unidade Orçamentária	21.882,00

Total de Anulações: 86.807,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 16 de Outubro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05452025

Em, 16 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.356,00 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

156	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.146,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.146,00
			Total na Ação	1.146,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.146,00

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1007 2082 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

204	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.210,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.210,00
			Total na Ação	1.210,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.210,00

Total de Suplementações: 2.356,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.356,00 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

155	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.356,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.356,00
			Total na Ação	2.356,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.356,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**2.356,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 16 de Outubro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05462025

Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.473,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000	**GABINETE DO PREFEITO**					
04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
24	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		2.700,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.700,00
					Total na Ação	2.700,00
					Total na Unidade Orçamentária	2.700,00
05.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**					
04	122	1004	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
55	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		4.153,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		4.153,00
					Total na Ação	4.153,00
					Total na Unidade Orçamentária	4.153,00
10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**					
14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
234	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		3.033,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		3.033,00
					Total na Ação	3.033,00
					Total na Unidade Orçamentária	3.033,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV		
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		11.087,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		11.087,00
248	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

Total na Ação	14.587,00
Total na Unidade Orçamentária	14.587,00

Total de Suplementações:	**24.473,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 24.473,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais), como abaixo especificado:

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

43	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.853,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.853,00
			Total na Ação	6.853,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.853,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

220	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.620,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	17.620,00
			Total na Ação	17.620,00
			Total na Unidade Orçamentária	17.620,00

Total de Anulações:	**24.473,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 20 de Outubro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05472025

Em, 21 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.004,00 (Dois Mil, Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
193	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	2.004,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.004,00
				Total na Ação	2.004,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.004,00
				Total de Suplementações:	**2.004,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.004,00 (Dois Mil, Quatro Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
157	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	2.004,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.004,00
				Total na Ação	2.004,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.004,00
				Total de Anulações:	**2.004,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 21 de Outubro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05482025

Em, 22 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 56.447,00 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

20	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.342,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.342,00
			Total na Ação	10.342,00
			Total na Unidade Orçamentária	10.342,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.920,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.920,00
			Total na Ação	1.920,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.920,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.390,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	7.390,00
			Total na Ação	7.390,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.390,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

261	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.604,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	35.604,00
264	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.191,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.191,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

Total na Ação	36.795,00
Total na Unidade Orçamentária	36.795,00

Total de Suplementações: 56.447,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 56.447,00 (Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

132	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	19.652,00
	1.720.0000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	19.652,00
			Total na Ação	19.652,00
			Total na Unidade Orçamentária	19.652,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

220	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.795,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	36.795,00
			Total na Ação	36.795,00
			Total na Unidade Orçamentária	36.795,00

Total de Anulações: 56.447,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 22 de Outubro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05492025

Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.496,00 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
153	3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.036,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.036,00
				Total na Ação	3.036,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.036,00

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
193	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	1.148,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.148,00
				Total na Ação	1.148,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
197	3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.222,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	19.222,00
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.479,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.479,00
				Total na Ação	21.701,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	1.840,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.840,00
				Total na Ação	1.840,00
10	301	1007	2087	MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	
211	3.1.90.04	01		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - A DEFINIR	11.311,00
	1.605.0000			Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	11.311,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2087 MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

212	3.1.90.11	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - A DEFINIR	12.460,00
	1.605.0000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	12.460,00
			Total na Ação	23.771,00
			Total na Unidade Orçamentária	48.460,00

Total de Suplementações: 51.496,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 51.496,00 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2017 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

177	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.496,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.496,00
			Total na Ação	51.496,00
			Total na Unidade Orçamentária	51.496,00

Total de Anulações: 51.496,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 23 de Outubro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05502025

Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 126.833,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

26	3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
28	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.082,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	13.082,00
			Total na Ação	16.082,00
			Total na Unidade Orçamentária	16.082,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.925,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	14.925,00
			Total na Ação	15.925,00
			Total na Unidade Orçamentária	15.925,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.614,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	3.614,00
134	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.560,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.560,00
137	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.163,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	31.163,00
			Total na Ação	37.337,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

	Total na Unidade Orçamentária	37.337,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

264	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.381,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.381,00
			Total na Ação	1.381,00

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

267	3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
			Total na Ação	3.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.381,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

346	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	53.108,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	53.108,00
			Total na Ação	53.108,00
			Total na Unidade Orçamentária	53.108,00

Total de Suplementações: 126.833,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 126.833,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

129	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.344,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	69.344,00
			Total na Ação	69.344,00
			Total na Unidade Orçamentária	69.344,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2035 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

251	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.381,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.381,00
			Total na Ação	4.381,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.381,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12	368	1018	2046	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
312	3.1.90.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.108,00
	1.569.0000			Outras Transferências de Recursos do FNDE	53.108,00
				Total na Ação	53.108,00
				Total na Unidade Orçamentária	53.108,00

Total de Anulações: 126.833,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 23 de Outubro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05522025

Em, 29 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 54.162,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**					
04	122	1004	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
55	3.3.90.30		00	MATERIAL DE CONSUMO		4.730,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		4.730,00
57	3.3.90.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.448,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		30.448,00
					Total na Ação	35.178,00
					Total na Unidade Orçamentária	35.178,00
06.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**					
04	123	1004	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
80	3.3.90.93		00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.630,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		5.630,00
					Total na Ação	5.630,00
					Total na Unidade Orçamentária	5.630,00
08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**					
15	452	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
134	3.3.90.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.252,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		6.252,00
137	3.3.90.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.700,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.700,00
					Total na Ação	8.952,00
					Total na Unidade Orçamentária	8.952,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200,00
			Total na Ação	1.200,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

348	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.880,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.880,00
			Total na Ação	1.880,00

13 392 1011 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

350	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.322,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.322,00
			Total na Ação	1.322,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.202,00

Total de Suplementações: 54.162,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 54.162,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

108	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.760,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	19.760,00
109	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
			Total na Ação	49.760,00
			Total na Unidade Orçamentária	49.760,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

223	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
			Total na Ação	1.200,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

307	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.880,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	1.880,00
			Total na Ação	1.880,00

13 392 1011 2088 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLAC - Lei Nº 14.399/2022

369	3.3.90.36	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - A DEFINIR	1.322,00
	1.719.0000		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	1.322,00
			Total na Ação	1.322,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.202,00

Total de Anulações: 54.162,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 29 de Outubro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05532025

Em, 29 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.602,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
201	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.946,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	7.946,00
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.656,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	9.656,00
				Total na Ação	17.602,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.602,00
				Total de Suplementações:	**17.602,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.602,00 (Dezessete Mil, Seiscentos e Dois Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
157	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	17.602,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	17.602,00
				Total na Ação	17.602,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.602,00
				Total de Anulações:	**17.602,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 29 de Outubro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05542025

Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 86.600,00 (Oitenta e Seis Mil, Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**				
12	368	1018	2090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
83	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	59.340,00
	1.570.0000			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	59.340,00
85	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.950,00
	1.570.0000			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	17.950,00
				Total na Ação	77.290,00
				Total na Unidade Orçamentária	77.290,00
08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	452	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
134	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.310,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.310,00
				Total na Ação	1.310,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.310,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	368	1018	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
348	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.000,00
				Total de Suplementações:	**86.600,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 86.600,00 (Oitenta e Seis Mil, Seiscentos Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

27	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.310,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.310,00
			Total na Ação	1.310,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.310,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

306	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	15.000,00
			Total na Ação	15.000,00

12 368 1018 2046 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

312	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.290,00
	1.569.0000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	70.290,00
			Total na Ação	70.290,00
			Total na Unidade Orçamentária	85.290,00

Total de Anulações: 86.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 31 de Outubro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05552025

Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 49.288,00 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.288,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.288,00
				Total na Ação	49.288,00
				Total na Unidade Orçamentária	49.288,00

Total de Suplementações: 49.288,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 49.288,00 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	
169	3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
170	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.288,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.288,00
				Total na Ação	34.288,00
10	303	1007	2022	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE	
183	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	1.502.1002			Recursos não vinculados da compensação de impostos. - Ações e serviços públicos de saúde	15.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	1007	2022	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE

Total na Ação	15.000,00
Total na Unidade Orçamentária	49.288,00

Total de Anulações: 49.288,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 31 de Outubro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05562025

Em, 03 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 447.278,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.916,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.916,00
57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
			Total na Ação	13.416,00
			Total na Unidade Orçamentária	13.416,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

80	3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.614,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.614,00
			Total na Ação	5.614,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.614,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1006 1019 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

114	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	270.116,00
	1.700.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	270.116,00
			Total na Ação	270.116,00

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	34.941,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	34.941,00
137	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
			Total na Ação	38.941,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

				Total na Unidade Orçamentária	309.057,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

236	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.192,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.192,00
			Total na Ação	1.192,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.192,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	13.057,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.057,00
			Total na Ação	13.057,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

263	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.484,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.484,00
			Total na Ação	2.484,00

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

269	3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	64.130,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	64.130,00
			Total na Ação	64.130,00
			Total na Unidade Orçamentária	79.671,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	33.164,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	33.164,00
			Total na Ação	33.164,00

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

346	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.164,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.164,00
			Total na Ação	5.164,00
			Total na Unidade Orçamentária	38.328,00

Total de Suplementações: 447.278,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 447.278,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

21	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
			Total na Ação	15.000,00

04 122 1004 2004 CONTRIBUIÇÕ PARA A FAMUP

30	3.3.50.41	00	CONTRIBUIÇÕES	6.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
			Total na Ação	6.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	21.000,00

03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04 124 1004 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

34	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
			Total na Ação	3.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

43	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
44	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total na Ação	14.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	14.000,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

52	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.971,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	19.971,00
			Total na Ação	19.971,00
			Total na Unidade Orçamentária	19.971,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1006 1015 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

91	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.116,00
	1.700.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	270.116,00
			Total na Ação	270.116,00
			Total na Unidade Orçamentária	270.116,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

220	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
221	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.863,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.863,00
			Total na Ação	69.863,00
			Total na Unidade Orçamentária	69.863,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

244	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
			Total na Ação	8.000,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

260	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
			Total na Ação	3.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	11.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2046 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

312	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.328,00
	1.569.0000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	38.328,00
			Total na Ação	38.328,00
			Total na Unidade Orçamentária	38.328,00

Total de Anulações: 447.278,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 03 de Novembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05572025

Em, 03 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.277,00 (Quinze Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	1007	2024	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
191	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.950,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.950,00
					Total na Ação	1.950,00
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.600,00
					Total na Ação	1.600,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
200	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		10.627,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		10.627,00
					Total na Ação	10.627,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		1.100,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		1.100,00
					Total na Ação	1.100,00
					Total na Unidade Orçamentária	15.277,00

Total de Suplementações: 15.277,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.277,00 (Quinze Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

157	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	15.277,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	15.277,00
			Total na Ação	15.277,00
			Total na Unidade Orçamentária	15.277,00

Total de Anulações: 15.277,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 03 de Novembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05582025

Em, 06 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 98.995,00 (Noventa e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

24	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.561,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.561,00
28	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.838,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.838,00
			Total na Ação	6.399,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.399,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.770,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.770,00
			Total na Ação	4.770,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.770,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

107	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	21.451,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	21.451,00
108	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.284,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.284,00
109	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.329,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.329,00
			Total na Ação	33.064,00
			Total na Unidade Orçamentária	33.064,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

08.000

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

130	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.111,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.111,00
131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	43.144,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	43.144,00
			Total na Ação	44.255,00
			Total na Unidade Orçamentária	44.255,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

234	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.727,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.727,00
			Total na Ação	3.727,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.727,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

329	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.780,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.780,00
			Total na Ação	5.780,00

27 812 1012 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER

360	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total na Ação	1.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.780,00

Total de Suplementações: 98.995,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 98.995,00 (Noventa e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

27	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.284,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.284,00
			Total na Ação	1.284,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.284,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

128	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
129	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.204,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	37.204,00
			Total na Ação	87.204,00
			Total na Unidade Orçamentária	87.204,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE

274	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
277	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.727,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.727,00
			Total na Ação	3.727,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.727,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

308	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.780,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	5.780,00
			Total na Ação	5.780,00

27 812 1012 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER

356	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
360	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
			Total na Ação	1.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.780,00

Total de Anulações: 98.995,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 06 de Novembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05592025

Em, 05 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.419,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
203	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.419,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	19.419,00
				Total na Ação	19.419,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.419,00
				Total de Suplementações:	**19.419,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 19.419,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais), como abaixo especificado:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
163	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	19.419,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	19.419,00
				Total na Ação	19.419,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.419,00
				Total de Anulações:	**19.419,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 05 de Novembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05602025

Em, 06 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 2.972,00 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
27	812	1012	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER	
360	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.972,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.972,00
				Total na Ação	2.972,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.972,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**2.972,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	361	1018	1042	CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE ENSINO FUMDAMENTAL	
288	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	2.972,00
	1.571.0000			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.972,00
				Total na Ação	2.972,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.972,00
				Total de Redução (Origem):	**2.972,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 06 de Novembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05612025

Em, 10 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 61.861,00 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000	**GABINETE DO PREFEITO**				
04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
28	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.194,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.194,00
				Total na Ação	2.194,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.194,00
05.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**				
04	122	1004	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	
55	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	1.409,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.409,00
57	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.866,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	12.866,00
				Total na Ação	14.275,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.275,00
07.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**				
20	606	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
108	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.323,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.323,00
				Total na Ação	2.323,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.323,00
08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	452	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
131	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	4.228,00
	1.501.0000			Outros Recursos não Vinculados	4.228,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

134	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.492,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.492,00
137	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.047,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.047,00
			Total na Ação	17.767,00
			Total na Unidade Orçamentária	17.767,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

235	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.668,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.668,00
			Total na Ação	1.668,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.668,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.597,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.597,00
			Total na Ação	1.597,00

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

269	3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.388,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	12.388,00
			Total na Ação	12.388,00
			Total na Unidade Orçamentária	13.985,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

348	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.419,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.419,00
			Total na Ação	6.419,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.419,00

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 541 1004 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

378	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.230,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.230,00
			Total na Ação	3.230,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.230,00

Total de Suplementações: 61.861,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 61.861,00 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

128	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
129	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.789,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	19.789,00
			Total na Ação	39.789,00
			Total na Unidade Orçamentária	39.789,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

219	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
223	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
225	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total na Ação	4.500,00

08 244 1008 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

229	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
230	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
231	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total na Ação	3.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.500,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2033 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS., PROG., PROJETOS E BENEFICIOS DO SUAS

240	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	1.661.0000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.500,00
			Total na Ação	1.500,00

08 244 1008 2035 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

252	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00
254	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00
			Total na Ação	3.000,00

08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

257	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
258	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.153,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.153,00
			Total na Ação	3.653,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.153,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 365 1018 2049 MANUTENÇÃO DA - EDUC. INFANTIL - FUNDEB/VAAT - MAG 70%

333	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.419,00
	1.542.1070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	6.419,00
			Total na Ação	6.419,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.419,00

Total de Anulações: 61.861,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 10 de Novembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05622025

Em, 10 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.545,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.900,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.900,00
					Total na Ação	2.900,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
201	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.955,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		4.955,00
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		5.500,00
					Total na Ação	10.455,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		1.190,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		1.190,00
					Total na Ação	1.190,00
					Total na Unidade Orçamentária	14.545,00
					Total de Suplementações:	**14.545,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.545,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

159	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.545,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	14.545,00
			Total na Ação	14.545,00
			Total na Unidade Orçamentária	14.545,00

Total de Anulações: 14.545,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 10 de Novembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05632025

Em, 11 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.073,00 (Oito Mil, Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
			Total na Ação	1.300,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.300,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

109	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.440,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.440,00
			Total na Ação	1.440,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.440,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

137	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.153,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.153,00
			Total na Ação	2.153,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.153,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.550,00
			Total na Ação	1.550,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.550,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

348	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.630,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.630,00
			Total na Ação	1.630,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.630,00

Total de Suplementações: 8.073,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.073,00 (Oito Mil, Setenta e Três Reais), como abaixo especificado:

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

104	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.893,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.893,00
			Total na Ação	4.893,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.893,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

221	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.550,00
			Total na Ação	1.550,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.550,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

307	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.630,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	1.630,00
			Total na Ação	1.630,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.630,00

Total de Anulações: 8.073,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 11 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05642025

Em, 11 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.656,00 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
200	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.656,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		1.656,00
					Total na Ação	1.656,00
					Total na Unidade Orçamentária	1.656,00
					Total de Suplementações:	**1.656,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.656,00 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**					
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE		
155	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.656,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		1.656,00
					Total na Ação	1.656,00
					Total na Unidade Orçamentária	1.656,00
					Total de Anulações:	**1.656,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 11 de Novembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05652025

Em, 13 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.668,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1006 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

70	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.998,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.998,00
			Total na Ação	3.998,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.998,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

134	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.084,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.084,00
			Total na Ação	2.084,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.084,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

346	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.260,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.260,00
			Total na Ação	10.260,00
			Total na Unidade Orçamentária	10.260,00

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 541 1004 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

378	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.326,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.326,00
			Total na Ação	3.326,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Total na Unidade Orçamentária	3.326,00

Total de Suplementações:	**19.668,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 19.668,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

77	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.410,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.410,00
			Total na Ação	5.410,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.410,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 605 1006 1012 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO

89	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.998,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.998,00
			Total na Ação	3.998,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.998,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2046 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

312	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.260,00
	1.569.0000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.260,00
			Total na Ação	10.260,00
			Total na Unidade Orçamentária	10.260,00

Total de Anulações:	**19.668,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 13 de Novembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05662025

Em, 13 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 2.236,00 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
27	812	1012	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER	
359	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.236,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.236,00
				Total na Ação	2.236,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.236,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**2.236,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	368	1018	1045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
290	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.236,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.236,00
				Total na Ação	2.236,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.236,00
				Total de Redução (Origem):	**2.236,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 13 de Novembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05672025

Em, 17 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 71.113,00 (Setenta e Um Mil, Cento e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

21	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.388,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.388,00
			Total na Ação	1.388,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.388,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.764,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	15.764,00
			Total na Ação	15.764,00
			Total na Unidade Orçamentária	15.764,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

129	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.690,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	11.690,00
131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	16.365,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	16.365,00
137	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.950,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.950,00
			Total na Ação	38.005,00
			Total na Unidade Orçamentária	38.005,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

262	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.816,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.816,00
			Total na Ação	3.816,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.816,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%

321	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.140,00
	1.540.1070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	12.140,00
			Total na Ação	12.140,00
			Total na Unidade Orçamentária	12.140,00

Total de Suplementações: 71.113,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 71.113,00 (Setenta e Um Mil, Cento e Treze Reais), como abaixo especificado:

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

47	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
48	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
49	3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	157,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	157,00
			Total na Ação	5.657,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.657,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

53	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
			Total na Ação	25.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	25.000,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

77	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

79	3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
			Total na Ação	19.500,00
			Total na Unidade Orçamentária	19.500,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

139	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1.720.0000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	5.000,00
			Total na Ação	5.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

220	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.816,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.816,00
			Total na Ação	3.816,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.816,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2053 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB

336	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.140,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	12.140,00
			Total na Ação	12.140,00
			Total na Unidade Orçamentária	12.140,00

Total de Anulações: 71.113,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 17 de Novembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05682025

Em, 17 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS	
14	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	47.000,00
				Total na Ação	47.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	47.000,00

Total de Suplementações: 47.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), como abaixo especificado:

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	
6	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
8	3.3.90.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
				Total na Ação	21.000,00
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS	
10	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
11	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
13	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS

Total na Ação	26.000,00
Total na Unidade Orçamentária	47.000,00

Total de Anulações: 47.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 17 de Novembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05692025 Em, 18 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.200,00 (Seis Mil, Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
194	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.235,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.235,00
					Total na Ação	3.235,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
199	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.905,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		1.905,00
					Total na Ação	1.905,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		1.060,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		1.060,00
					Total na Ação	1.060,00
					Total na Unidade Orçamentária	6.200,00

Total de Suplementações: 6.200,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.200,00 (Seis Mil, Duzentos Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
157	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	6.200,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
				Total na Ação	6.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.200,00

Total de Anulações: 6.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 18 de Novembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05702025 Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 236.797,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

20	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.764,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	44.764,00
26	3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
28	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.334,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.334,00
			Total na Ação	53.098,00
			Total na Unidade Orçamentária	53.098,00

03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04 124 1004 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

34	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.429,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.429,00
			Total na Ação	2.429,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.429,00

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

43	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.187,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.187,00
			Total na Ação	4.187,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.187,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.320,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	14.320,00
			Total na Ação	14.320,00
			Total na Unidade Orçamentária	14.320,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

17 512 1006 1024 CONSTRUÇÃO E RFECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO

123	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.088,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	62.088,00
			Total na Ação	62.088,00

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

128	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.428,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	89.428,00
			Total na Ação	89.428,00
			Total na Unidade Orçamentária	151.516,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%

317	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.856,00
	1.540.1070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	8.856,00
			Total na Ação	8.856,00

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

346	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.391,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.391,00
			Total na Ação	2.391,00
			Total na Unidade Orçamentária	11.247,00

Total de Suplementações: 236.797,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 236.797,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

19	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	720,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
24	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
			Total na Ação	1.920,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

02.000 GABINETE DO PREFEITO

				Total na Unidade Orçamentária	1.920,00

03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04 124 1004 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

33	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.393,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.393,00
35	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
36	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
37	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.429,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.429,00
40	3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total na Ação	6.822,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.822,00

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

42	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
44	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
45	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
			Total na Ação	4.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.000,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

51	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
53	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.028,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	14.028,00
54	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
56	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
59	3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.828,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	4.828,00
			Total na Ação	27.356,00

04 122 1004 2008 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

61	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
62	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	4.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2008 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

63	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.936,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	4.936,00
			Total na Ação	11.936,00
			Total na Unidade Orçamentária	39.292,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

71	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
72	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
74	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
75	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
76	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.092,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.092,00
77	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
78	3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
			Total na Ação	27.092,00
			Total na Unidade Orçamentária	27.092,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

26 782 1006 1017 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

97	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.088,00
	1.700.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	62.088,00
			Total na Ação	62.088,00

20 606 1004 2010 PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

100	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
102	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
			Total na Ação	14.500,00

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

104	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
105	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
110	3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.800,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
			Total na Ação	61.800,00
			Total na Unidade Orçamentária	138.388,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

139	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	1.720.0000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.000,00
140	3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.036,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	5.036,00
			Total na Ação	8.036,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.036,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2046 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

312	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.247,00
	1.569.0000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.247,00
			Total na Ação	11.247,00
			Total na Unidade Orçamentária	11.247,00

Total de Anulações: 236.797,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 19 de Novembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05712025 Em, 18 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**				
01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	
5	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	119.000,00
				Total na Ação	119.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	119.000,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**119.000,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**				
01	031	1001	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	
1	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	119.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	119.000,00
				Total na Ação	119.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	119.000,00
				Total de Redução (Origem):	**119.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 18 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05722025 Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.150,00 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.150,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.150,00
				Total na Ação	16.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.150,00
				Total de Suplementações:	**16.150,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 16.150,00 (Dezesseis Mil, Cento e Cinquenta Reais), como abaixo especificado:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	
172	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	16.150,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.150,00
				Total na Ação	16.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.150,00
				Total de Anulações:	**16.150,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 19 de Novembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05732025

Em, 24 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 8.000,00 (Oito Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**				
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS	
13	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.000,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**8.000,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**				
01	031	1001	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	
1	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
				Total na Ação	8.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.000,00
				Total de Redução (Origem):	**8.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 24 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05742025 Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 73.347,00 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
232	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.843,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.843,00
236	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.768,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.768,00
				Total na Ação	5.611,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.611,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV	
243	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.327,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.327,00
248	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.983,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.983,00
				Total na Ação	31.310,00
08	244	1008	2037	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS	
261	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.098,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	35.098,00
				Total na Ação	35.098,00
				Total na Unidade Orçamentária	66.408,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

27	812	1012	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER	
360	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.328,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.328,00
				Total na Ação	1.328,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Total na Unidade Orçamentária	1.328,00

Total de Acrescimo (Destino):	**73.347,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 1040 MELHORIA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

237	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
			Total na Ação	32.000,00

08 244 1008 1055 ESTRUT. DA REDE DE SERV. SOCIOASSISTÊNCIAIS DE PROT. SOCIAL BÁSICA

238	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
239	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total na Ação	22.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	54.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 1042 CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE ENSINO FUMDAMENTAL

288	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.347,00
	1.571.0000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	19.347,00
			Total na Ação	19.347,00
			Total na Unidade Orçamentária	19.347,00

Total de Redução (Origem):	**73.347,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 19 de Novembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05752025

Em, 25 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.900,00 (Dezessete Mil, Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	368	1018	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
346	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	16.020,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	16.020,00
348	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.880,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.880,00
				Total na Ação	17.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.900,00
				Total de Suplementações:	**17.900,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.900,00 (Dezessete Mil, Novecentos Reais), como abaixo especificado:

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%	
326	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	17.900,00
	1.541.0000			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.900,00
				Total na Ação	17.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.900,00
				Total de Anulações:	**17.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 25 de Novembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05762025

Em, 25 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 117.603,00 (Cento e Dezessete Mil, Seiscentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
153	3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.036,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.036,00
				Total na Ação	3.036,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.036,00

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
193	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	16.087,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.087,00
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.850,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.850,00
				Total na Ação	18.937,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
197	3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.889,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	29.889,00
198	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.379,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	36.379,00
				Total na Ação	66.268,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	1.010,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.010,00
				Total na Ação	1.010,00
10	301	1007	2087	MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2087 MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

211	3.1.90.04	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - A DEFINIR	15.892,00
	1.605.0000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	15.892,00
212	3.1.90.11	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - A DEFINIR	12.460,00
	1.605.0000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	12.460,00
			Total na Ação	28.352,00
			Total na Unidade Orçamentária	114.567,00

Total de Suplementações: 117.603,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 117.603,00 (Cento e Dezessete Mil, Seiscentos e Três Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

157	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	30.000,00
159	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	20.000,00
			Total na Ação	50.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	50.000,00

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

172	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	67.603,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	67.603,00
			Total na Ação	67.603,00
			Total na Unidade Orçamentária	67.603,00

Total de Anulações: 117.603,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 25 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05772025

Em, 25 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 142.539,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

28	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.052,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	12.052,00
			Total na Ação	12.052,00
			Total na Unidade Orçamentária	12.052,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.746,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.746,00
57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.525,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	13.525,00
			Total na Ação	18.271,00
			Total na Unidade Orçamentária	18.271,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

77	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.772,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.772,00
			Total na Ação	3.772,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.772,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

137	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.966,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	33.966,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

				Total na Ação	33.966,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.966,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

234	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.554,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.554,00
			Total na Ação	3.554,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.554,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

243	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.136,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.136,00
246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	11.088,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.088,00
248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.700,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.700,00
			Total na Ação	70.924,00
			Total na Unidade Orçamentária	70.924,00

Total de Acrescimo (Destino): 142.539,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1006 1015 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

92	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.539,00
	1.701.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	107.539,00
			Total na Ação	107.539,00
			Total na Unidade Orçamentária	107.539,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

16 482 1004 1056 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS

124	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	11.000,00
			Total na Ação	11.000,00

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	452	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
143	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	1.501.0000			Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
144	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
	1.720.0000			Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	19.000,00
				Total na Ação	24.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.000,00

Total de Redução (Origem): 142.539,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 25 de Novembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05782025

Em, 26 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.009,00 (Dezessete Mil, Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

195	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.009,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.009,00
			Total na Ação	17.009,00
			Total na Unidade Orçamentária	17.009,00

Total de Suplementações: 17.009,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.009,00 (Dezessete Mil, Nove Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

155	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.009,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	17.009,00
			Total na Ação	17.009,00
			Total na Unidade Orçamentária	17.009,00

Total de Anulações: 17.009,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 26 de Novembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05792025

Em, 27 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 61.834,00 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**					
04	122	1004	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA		
57	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.448,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		23.448,00
					Total na Ação	23.448,00
					Total na Unidade Orçamentária	23.448,00
06.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**					
04	123	1004	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
77	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
					Total na Ação	1.500,00
					Total na Unidade Orçamentária	1.500,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV		
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		1.777,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.777,00
					Total na Ação	1.777,00
					Total na Unidade Orçamentária	1.777,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
12	368	1018	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
346	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		31.109,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		31.109,00
348	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		4.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total na Ação	35.109,00
Total na Unidade Orçamentária	35.109,00

Total de Suplementações: 61.834,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 61.834,00 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

26 752 1004 2013 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO MUNICÍPIO

145	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
	1.751.0000		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.200,00
146	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
	1.751.0000		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.400,00
147	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
	1.751.0000		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.400,00
			Total na Ação	7.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.000,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

221	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.777,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.777,00
			Total na Ação	1.777,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.777,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%

326	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	35.109,00
	1.541.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	35.109,00
			Total na Ação	35.109,00
			Total na Unidade Orçamentária	35.109,00

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 541 1004 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

372	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
373	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 541 1004 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

374	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
375	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	2.100,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
376	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
377	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.648,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.648,00
			Total na Ação	17.948,00
			Total na Unidade Orçamentária	17.948,00

Total de Anulações: 61.834,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 27 de Novembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05802025

Em, 26 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**					
01	031	1001	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL		
1	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
					Total na Ação	2.000,00
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS		
11	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
					Total na Ação	2.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	4.000,00
					Total de Suplementações:	**4.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), como abaixo especificado:

01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**					
01	031	1001	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA		
2	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
					Total na Ação	2.000,00
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS		
14	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
					Total na Ação	2.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**		
		Total na Unidade Orçamentária	4.000,00
		Total de Anulações:	**4.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 26 de Novembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05812025 Em, 27 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 35.750,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 1003 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA

3	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
			Total na Ação	22.000,00

01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS

6	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.750,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	13.750,00
			Total na Ação	13.750,00
			Total na Unidade Orçamentária	35.750,00

Total de Acrescimo (Destino): 35.750,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

1	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.750,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	13.750,00
			Total na Ação	13.750,00

01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA

2	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
			Total na Ação	22.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

Total na Unidade Orçamentária	35.750,00
Total de Redução (Origem):	**35.750,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 27 de Novembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05822025

Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.688,00 (Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

193	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.678,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.678,00
195	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.010,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.010,00
			Total na Ação	6.688,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.688,00

Total de Suplementações: 6.688,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.688,00 (Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

169	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.688,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.688,00
			Total na Ação	6.688,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.688,00

Total de Anulações: 6.688,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 28 de Novembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05832025

Em, 27 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 2.084,00 (Dois Mil, Oitenta e Quatro Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
27	812	1012	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER	
359	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.084,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.084,00
				Total na Ação	2.084,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.084,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**2.084,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

06.000	**SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**				
12	368	1018	2090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
86	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.084,00
	1.570.0000			Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.084,00
				Total na Ação	2.084,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.084,00
				Total de Redução (Origem):	**2.084,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 27 de Novembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05842025

Em, 01 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 99.124,00 (Noventa e Nove Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

234	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.778,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.778,00
			Total na Ação	2.778,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.778,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.990,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.990,00
			Total na Ação	3.990,00

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

269	3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total na Ação	1.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.990,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 1048 CONSTRUIR, ALMPLIAR E REFORMAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

293	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.565,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	50.565,00
			Total na Ação	50.565,00

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

346	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	22.813,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	22.813,00
			Total na Ação	22.813,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2083 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO

361	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	17.978,00
	1.571.0000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	17.978,00
			Total na Ação	17.978,00
			Total na Unidade Orçamentária	91.356,00

Total de Suplementações: 99.124,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 99.124,00 (Noventa e Nove Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.768,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.768,00
			Total na Ação	7.768,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.768,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 365 1018 1050 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CRECHE E PRE ESCOLA

295	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.565,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	50.565,00
			Total na Ação	50.565,00

12 361 1018 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%

320	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.791,00
	1.541.1070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	40.791,00
			Total na Ação	40.791,00
			Total na Unidade Orçamentária	91.356,00

Total de Anulações: 99.124,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05852025

Em, 01 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 109.093,00 (Cento e Nove Mil, Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
193	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		49.076,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		49.076,00
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.627,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.627,00
					Total na Ação	55.703,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.230,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		52.230,00
					Total na Ação	52.230,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		1.160,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		1.160,00
					Total na Ação	1.160,00
					Total na Unidade Orçamentária	109.093,00

Total de Suplementações: 109.093,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 109.093,00 (Cento e Nove Mil, Noventa e Três Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

172	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	109.093,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	109.093,00
			Total na Ação	109.093,00
			Total na Unidade Orçamentária	109.093,00

Total de Anulações: 109.093,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05872025

Em, 01 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 154.339,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

24	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.147,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.147,00
			Total na Ação	4.147,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.147,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.442,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.442,00
57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
			Total na Ação	7.442,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.442,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

107	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	14.622,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	14.622,00
			Total na Ação	14.622,00
			Total na Unidade Orçamentária	14.622,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	58.898,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	58.898,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

137	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.150,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.150,00
			Total na Ação	65.048,00
			Total na Unidade Orçamentária	65.048,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

269	3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	63.080,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	63.080,00
			Total na Ação	63.080,00
			Total na Unidade Orçamentária	63.080,00

Total de Acrescimo (Destino): 154.339,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1006 1015 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

92	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	154.339,00
	1.701.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	154.339,00
			Total na Ação	154.339,00
			Total na Unidade Orçamentária	154.339,00

Total de Redução (Origem): 154.339,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05882025

Em, 02 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.369,00 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA**				
14	244	1008	2030	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
234	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	2.402,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.402,00
				Total na Ação	2.402,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.402,00
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV	
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	14.770,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.770,00
				Total na Ação	14.770,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.770,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	368	1018	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
346	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	3.547,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.547,00
348	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.650,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.650,00
				Total na Ação	7.197,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.197,00
				Total de Suplementações:	**24.369,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 24.369,00 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

233	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
234	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
			Total na Ação	4.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.000,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2033 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS., PROG., PROJETOS E BENEFICIOS DO SUAS

240	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
	1.661.0000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	800,00
			Total na Ação	800,00

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.372,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.372,00
			Total na Ação	8.372,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

261	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
			Total na Ação	4.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	13.172,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

306	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.197,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	7.197,00
			Total na Ação	7.197,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.197,00

Total de Anulações: 24.369,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05892025

Em, 02 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.066,00 (Quatorze Mil, Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.136,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.136,00
					Total na Ação	6.136,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
201	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.930,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		7.930,00
					Total na Ação	7.930,00
					Total na Unidade Orçamentária	14.066,00

Total de Suplementações: 14.066,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.066,00 (Quatorze Mil, Sessenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS		
175	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.066,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.066,00
					Total na Ação	14.066,00
					Total na Unidade Orçamentária	14.066,00

Total de Anulações: 14.066,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05902025

Em, 02 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 17.329,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.829,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.829,00
57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
			Total na Ação	13.329,00
			Total na Unidade Orçamentária	13.329,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

109	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
			Total na Ação	4.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.000,00

Total de Acrescimo (Destino): 17.329,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE DESENV. HUMNO E CIDADANIA

218	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE DESENV. HUMNO E CIDADANIA

Total na Ação	5.000,00
Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 1042 CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE ENSINO FUMDAMENTAL

288	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.329,00
	1.571.0000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	12.329,00
			Total na Ação	12.329,00
			Total na Unidade Orçamentária	12.329,00

Total de Redução (Origem): 17.329,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05912025

Em, 03 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.959,00 (Onze Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

193	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.071,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.071,00
194	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.888,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.888,00
			Total na Ação	11.959,00
			Total na Unidade Orçamentária	11.959,00

Total de Suplementações: 11.959,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.959,00 (Onze Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

155	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.959,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	11.959,00
			Total na Ação	11.959,00
			Total na Unidade Orçamentária	11.959,00

Total de Anulações: 11.959,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 03 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05922025

Em, 04 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.381,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

247	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.381,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.381,00
			Total na Ação	2.381,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.381,00

Total de Suplementações: 2.381,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.381,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais), como abaixo especificado:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.381,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.381,00
			Total na Ação	2.381,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.381,00

Total de Anulações: 2.381,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 04 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05932025

Em, 05 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.168,00 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
201	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.818,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.818,00
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.350,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.350,00
				Total na Ação	4.168,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.168,00
				Total de Suplementações:	**4.168,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.168,00 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
155	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.168,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.168,00
				Total na Ação	4.168,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.168,00
				Total de Anulações:	**4.168,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 05 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05942025

Em, 04 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 12.500,00 (Doze Mil, Quinhentos Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	452	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
137	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.000,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
27	812	1012	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER	
360	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
				Total na Ação	6.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.500,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**12.500,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

07.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**				
20	606	1006	1015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	
91	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00
	1.700.0000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.500,00
				Total na Ação	12.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Redução (Origem):	**12.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 04 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05952025

Em, 05 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 67.507,00 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	451	1006	1019	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
113	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	65.244,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	65.244,00
				Total na Ação	65.244,00
				Total na Unidade Orçamentária	65.244,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	368	1018	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
348	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.263,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.263,00
				Total na Ação	2.263,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.263,00
				Total de Suplementações:	**67.507,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 67.507,00 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Sete Reais), como abaixo especificado:

07.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**				
20	606	1006	1015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	
92	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.244,00
	1.701.0000			Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	65.244,00
				Total na Ação	65.244,00
				Total na Unidade Orçamentária	65.244,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12	368	1018	2046	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
315	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.263,00
	1.569.0000			Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.263,00
				Total na Ação	2.263,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.263,00

Total de Anulações: 67.507,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 05 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05962025 Em, 05 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 16.908,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oito Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

56	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.008,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.008,00
			Total na Ação	1.008,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.008,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

108	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.084,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.084,00
			Total na Ação	2.084,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.084,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	12.800,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	12.800,00
134	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.016,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.016,00
			Total na Ação	13.816,00
			Total na Unidade Orçamentária	13.816,00

Total de Acrescimo (Destino): 16.908,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

18	544	1006	1011	INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRAS	
88	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	16.908,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	16.908,00
				Total na Ação	16.908,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.908,00

Total de Redução (Origem): 16.908,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 05 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05972025

Em, 09 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 186.742,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1006 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMIN. E GESTÃO PÚBLICA

50	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.550,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.550,00
			Total na Ação	1.550,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.550,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1006 1021 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

117	4.4.90.61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	72.331,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	72.331,00
			Total na Ação	72.331,00

17 512 1006 1024 CONSTRUÇÃO E RFECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO

123	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.608,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	52.608,00
			Total na Ação	52.608,00
			Total na Unidade Orçamentária	124.939,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%

317	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.789,00
	1.540.1070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	13.789,00
			Total na Ação	13.789,00

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

343	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.825,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	31.825,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

346	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	510,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	510,00
347	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.129,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	14.129,00
			Total na Ação	46.464,00
			Total na Unidade Orçamentária	60.253,00

Total de Suplementações: 186.742,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 186.742,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1006 1058 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO

126	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	126.489,00
	1.700.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	126.489,00
			Total na Ação	126.489,00
			Total na Unidade Orçamentária	126.489,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%

318	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.253,00
	1.540.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.253,00
			Total na Ação	60.253,00
			Total na Unidade Orçamentária	60.253,00

Total de Anulações: 186.742,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 09 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05982025

Em, 09 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 60.275,00 (Sessenta Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
153	3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.536,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.536,00
				Total na Ação	2.536,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.536,00
09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
197	3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.261,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	13.261,00
198	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.132,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	36.132,00
201	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.086,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	7.086,00
				Total na Ação	56.479,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	1.260,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.260,00
				Total na Ação	1.260,00
				Total na Unidade Orçamentária	57.739,00
				Total de Suplementações:	**60.275,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 60.275,00 (Sessenta Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	
171	3.1.90.13		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
		1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
172	3.3.90.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
174	3.3.90.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.275,00
		1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.275,00
				Total na Ação	60.275,00
				Total na Unidade Orçamentária	60.275,00

Total de Anulações: 60.275,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 09 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 05992025

Em, 09 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 261.588,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

20	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.088,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	18.088,00
			Total na Ação	18.088,00
			Total na Unidade Orçamentária	18.088,00

03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04 124 1004 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

34	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.358,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.358,00
			Total na Ação	1.358,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.358,00

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

43	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
			Total na Ação	4.500,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.500,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

52	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.110,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	25.110,00
			Total na Ação	25.110,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

				Total na Unidade Orçamentária	25.110,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

72	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.547,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		10.547,00
80	3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.271,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		5.271,00
				Total na Ação	15.818,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.818,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

104	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		18.144,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		18.144,00
107	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		4.250,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		4.250,00
108	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.716,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		2.716,00
				Total na Ação	25.110,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.110,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

128	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		94.112,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		94.112,00
131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		2.357,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados		2.357,00
134	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.836,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		2.836,00
				Total na Ação	99.305,00
				Total na Unidade Orçamentária	99.305,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

232	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.102,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		8.102,00
				Total na Ação	8.102,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.102,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

243	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.274,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.274,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.258,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.258,00
			Total na Ação	11.532,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

261	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.956,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	33.956,00
264	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
			Total na Ação	35.156,00

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

269	3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.400,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	11.400,00
			Total na Ação	11.400,00
			Total na Unidade Orçamentária	58.088,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

27 812 1012 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER

359	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.109,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.109,00
			Total na Ação	6.109,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.109,00

Total de Acrescimo (Destino): 261.588,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1006 1015 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

92	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	1.701.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00
			Total na Ação	100.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	100.000,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 1006 1058 REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO

126	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	161.588,00
	1.700.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	161.588,00
			Total na Ação	161.588,00
			Total na Unidade Orçamentária	161.588,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Redução (Origem):	**261.588,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 09 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06002025

Em, 11 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 45.733,00 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

233	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.777,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.777,00
			Total na Ação	1.777,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.777,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

262	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.816,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.816,00
			Total na Ação	3.816,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.816,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%

321	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.057,00
	1.540.1070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	22.057,00
			Total na Ação	22.057,00

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

348	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.083,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	18.083,00
			Total na Ação	18.083,00
			Total na Unidade Orçamentária	40.140,00

Total de Suplementações: 45.733,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 45.733,00 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
			Total na Ação	5.000,00

08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

258	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	593,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	593,00
			Total na Ação	593,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.593,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%

318	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.140,00
	1.540.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.140,00
			Total na Ação	40.140,00
			Total na Unidade Orçamentária	40.140,00

Total de Anulações: 45.733,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 11 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06012025

Em, 10 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.076,00 (Cinco Mil, Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.076,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.076,00
				Total na Ação	5.076,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.076,00
				Total de Suplementações:	**5.076,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.076,00 (Cinco Mil, Setenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
155	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.076,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.076,00
				Total na Ação	5.076,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.076,00
				Total de Anulações:	**5.076,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 10 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06022025

Em, 11 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.127,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
193	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	1.870,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.870,00
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.490,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.490,00
				Total na Ação	3.360,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
200	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	2.870,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.870,00
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	140,00
				Total na Ação	3.010,00
10	301	1007	2087	MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	
211	3.1.90.04	01		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - A DEFINIR	5.297,00
	1.605.0000			Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	5.297,00
212	3.1.90.11	01		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - A DEFINIR	12.460,00
	1.605.0000			Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	12.460,00
				Total na Ação	17.757,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.127,00

Total de Suplementações: 24.127,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 24.127,00 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Vinte e Sete Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

170	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.127,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.127,00
			Total na Ação	24.127,00
			Total na Unidade Orçamentária	24.127,00

Total de Anulações: 24.127,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 11 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06032025

Em, 11 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 71.460,00 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

21	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.251,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.251,00
			Total na Ação	6.251,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.251,00

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

44	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.232,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.232,00
			Total na Ação	1.232,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.232,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

53	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.006,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.006,00
55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.245,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.245,00
57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.041,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	15.041,00
			Total na Ação	20.292,00
			Total na Unidade Orçamentária	20.292,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.886,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.886,00
77	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
			Total na Ação	8.386,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.386,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

105	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.145,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.145,00
107	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.260,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.260,00
109	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.510,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.510,00
			Total na Ação	14.915,00
			Total na Unidade Orçamentária	14.915,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

129	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.285,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	12.285,00
137	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.099,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.099,00
			Total na Ação	20.384,00
			Total na Unidade Orçamentária	20.384,00

Total de Acrescimo (Destino): 71.460,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1006 1023 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

120	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.460,00
	1.700.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	71.460,00
			Total na Ação	71.460,00
			Total na Unidade Orçamentária	71.460,00

Total de Redução (Origem): 71.460,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 11 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06042025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 29.152,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%

321	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.152,00
	1.540.1070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	29.152,00
			Total na Ação	29.152,00
			Total na Unidade Orçamentária	29.152,00

Total de Suplementações: 29.152,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 29.152,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%

320	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.152,00
	1.541.1070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	29.152,00
			Total na Ação	29.152,00
			Total na Unidade Orçamentária	29.152,00

Total de Anulações: 29.152,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 15 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06052025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.295,00 (Onze Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2017	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
178	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.379,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.379,00
					Total na Ação	2.379,00
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.200,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.200,00
					Total na Ação	2.200,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
199	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.586,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		5.586,00
					Total na Ação	5.586,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		1.130,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		1.130,00
					Total na Ação	1.130,00
					Total na Unidade Orçamentária	11.295,00

Total de Suplementações: 11.295,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.295,00 (Onze Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

155	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.295,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	11.295,00
			Total na Ação	11.295,00
			Total na Unidade Orçamentária	11.295,00

Total de Anulações: 11.295,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 15 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06062025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**				
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS	
14	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
				Total na Ação	21.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.000,00
				Total de Acrescimo (Destino):	**21.000,00**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**				
01	031	1001	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	
1	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
				Total na Ação	21.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.000,00
				Total de Redução (Origem):	**21.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 16 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06072025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00561/2025, de 25 de Junho de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 455.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
13	392	1011	2056	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS	
388	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	455.000,00
	1.710.3210			Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	455.000,00
				Total na Ação	455.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	455.000,00
				Total de Suplementações:	**455.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 455.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 15 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06082025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00608/2025, de 29 de Setembro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 710.000,00 (Setecentos e Dez Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	451	1006	1019	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
389	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	710.000,00
	1.706.3110			Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	710.000,00
				Total na Ação	710.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	710.000,00
				Total de Suplementações:	**710.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 710.000,00 (Setecentos e Dez Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 15 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06092025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00575/2025, de 29 de Outubro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	1008	2091	FORTALECIMENTO INTERDISCIPLINAR DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFANCIA	
391	3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
390	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
392	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
393	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
394	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
395	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	85.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	85.000,00

Total de Suplementações: 85.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 1042 CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE ENSINO FUMDAMENTAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 1042 CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE ENSINO FUMDAMENTAL

288	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
	1.571.0000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	85.000,00
			Total na Ação	85.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	85.000,00

Total de Anulações: 85.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 15 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06102025 Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 67.234,00 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

21	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.259,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.259,00
26	3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
28	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.276,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.276,00
			Total na Ação	6.035,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.035,00

03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04 124 1004 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

35	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	526,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	526,00
			Total na Ação	526,00
			Total na Unidade Orçamentária	526,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

53	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.261,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.261,00
			Total na Ação	3.261,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.261,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.143,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.143,00
			Total na Ação	1.143,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.143,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

105	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.438,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.438,00
			Total na Ação	2.438,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.438,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

129	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.913,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	13.913,00
137	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.603,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	29.603,00
			Total na Ação	43.516,00
			Total na Unidade Orçamentária	43.516,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

233	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.169,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.169,00
			Total na Ação	1.169,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.169,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

244	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	846,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	846,00
248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.405,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.405,00
			Total na Ação	4.251,00

08 244 1008 2035 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

251	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	875,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	875,00
			Total na Ação	875,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

262	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.020,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.020,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

Total na Ação	4.020,00
Total na Unidade Orçamentária	9.146,00

Total de Acrescimo (Destino): 67.234,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 1042 CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE ENSINO FUMDAMENTAL

288	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.234,00
	1.571.0000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	67.234,00
			Total na Ação	67.234,00
			Total na Unidade Orçamentária	67.234,00

Total de Redução (Origem): 67.234,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 15 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06112025

Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.112,44 (Vinte e Dois Mil, Cento e Doze Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV	
246	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	1.484,48
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.484,48
				Total na Ação	1.484,48
				Total na Unidade Orçamentária	1.484,48
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**				
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB/VAAF - 30%	
325	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	13.901,12
	1.540.0000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.901,12
				Total na Ação	13.901,12
12	368	1018	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
346	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	3.326,84
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.326,84
348	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.400,00
				Total na Ação	6.726,84
				Total na Unidade Orçamentária	20.627,96
				Total de Suplementações:	**22.112,44**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.112,44 (Vinte e Dois Mil, Cento e Doze Reais e Quarenta e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2077 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL-CMAS

271	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.484,48
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.484,48
			Total na Ação	1.484,48
			Total na Unidade Orçamentária	1.484,48

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%

318	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.627,96
	1.540.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.627,96
			Total na Ação	20.627,96
			Total na Unidade Orçamentária	20.627,96

Total de Anulações: 22.112,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 17 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06122025

Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	305	1007	2024	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
191	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Suplementações:	**1.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
154	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Anulações:	**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 17 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06132025

Em, 18 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 62.429,00 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS

5	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.429,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	52.429,00
			Total na Ação	52.429,00

01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS

14	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total na Ação	10.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	62.429,00

Total de Acrescimo (Destino): 62.429,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL

1	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
			Total na Ação	35.000,00

01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA

2	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.429,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	17.429,00
			Total na Ação	17.429,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS

5	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total na Ação	10.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	62.429,00

Total de Redução (Origem): 62.429,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 18 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06142025

Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 20.454,17 (Vinte Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000	**GABINETE DO PREFEITO**				
04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
28	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
				Total na Ação	7.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.200,00
05.000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA**				
04	122	1004	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	
55	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	1.062,44
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.062,44
57	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
				Total na Ação	5.562,44
				Total na Unidade Orçamentária	5.562,44
07.000	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**				
20	606	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
107	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	7.691,73
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	7.691,73
				Total na Ação	7.691,73
				Total na Unidade Orçamentária	7.691,73
				Total de Acrescimo (Destino):	**20.454,17**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12	361	1018	1042	CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE ENSINO FUMDAMENTAL	
288	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	20.454,17
	1.571.0000			Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	20.454,17
				Total na Ação	20.454,17
				Total na Unidade Orçamentária	20.454,17

Total de Redução (Origem): 20.454,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 17 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06152025

Em, 18 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.267,50 (Onze Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV		
248	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.920,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.920,00
					Total na Ação	1.920,00
08	244	1008	2060	BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal		
269	3.3.90.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		500,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
					Total na Ação	500,00
					Total na Unidade Orçamentária	2.420,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
12	306	1018	2041	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL, EJA e AEE		
305	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		558,00
	1.552.0000			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		558,00
					Total na Ação	558,00
12	368	1018	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
346	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		6.629,50
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		6.629,50
348	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.660,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		1.660,00
					Total na Ação	8.289,50
					Total na Unidade Orçamentária	8.847,50
					Total de Suplementações:	**11.267,50**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.267,50 (Onze Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), como abaixo especificado:

10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**					
08	244	1008	2077	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL-CMAS		
270	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
272	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
					Total na Ação	2.000,00
08	244	1008	2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE		
275	3.3.90.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		420,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		420,00
					Total na Ação	420,00
					Total na Unidade Orçamentária	2.420,00
11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
12	368	1018	2042	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
307	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.847,50
	1.550.0000			Transferência do Salário-Educação		8.847,50
					Total na Ação	8.847,50
					Total na Unidade Orçamentária	8.847,50
					Total de Anulações:	**11.267,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 18 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06162025

Em, 18 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 36.062,00 (Trinta e Seis Mil, Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2017	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
178	3.1.90.13		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.016,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.016,00
					Total na Ação	3.016,00
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
194	3.3.90.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.134,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.134,00
195	3.3.90.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.284,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		28.284,00
					Total na Ação	29.418,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS		
199	3.1.90.13		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.848,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		2.848,00
					Total na Ação	2.848,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
204	3.3.90.14		00	DIÁRIAS - CIVIL		780,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		780,00
					Total na Ação	780,00
					Total na Unidade Orçamentária	36.062,00

Total de Suplementações: 36.062,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 36.062,00 (Trinta e Seis Mil, Sessenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

175	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.062,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.062,00
			Total na Ação	36.062,00
			Total na Unidade Orçamentária	36.062,00

Total de Anulações: 36.062,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 18 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06172025

Em, 22 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00
				Total de Suplementações:	**1.200,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais), como abaixo especificado:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
154	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00
				Total de Anulações:	**1.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 22 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06182025

Em, 18 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 85.357,00 (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

28	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.252,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	16.252,00
			Total na Ação	16.252,00
			Total na Unidade Orçamentária	16.252,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.625,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	14.625,00
			Total na Ação	14.625,00
			Total na Unidade Orçamentária	14.625,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

77	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
			Total na Ação	3.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

109	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.100,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.100,00
			Total na Ação	9.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

	Total na Unidade Orçamentária	9.100,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.535,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	5.535,00
137	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.321,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	27.321,00
			Total na Ação	32.856,00
			Total na Unidade Orçamentária	32.856,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

27 812 1012 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER

359	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.524,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	9.524,00
			Total na Ação	9.524,00
			Total na Unidade Orçamentária	9.524,00

Total de Acrescimo (Destino): 85.357,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 365 1018 1050 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CRECHE E PRE ESCOLA

297	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.357,00
	1.571.0000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	85.357,00
			Total na Ação	85.357,00
			Total na Unidade Orçamentária	85.357,00

Total de Redução (Origem): 85.357,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 18 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06192025

Em, 22 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 95.987,00 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.298,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	15.298,00
			Total na Ação	15.298,00
			Total na Unidade Orçamentária	15.298,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

77	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
			Total na Ação	2.500,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

308	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.604,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	3.604,00
			Total na Ação	3.604,00

13 392 1011 2056 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS

355	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.085,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	74.085,00
			Total na Ação	74.085,00

27 812 1012 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER

359	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

27 812 1012 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER

Total na Ação	500,00
Total na Unidade Orçamentária	78.189,00

Total de Suplementações: 95.987,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 95.987,00 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

22	3.3.50.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	388,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	388,00
23	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
24	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	950,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
27	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.300,00
			Total na Ação	3.638,00

04 122 1004 2004 CONTRIBUIÇÕ PARA A FAMUP

30	3.3.50.41	00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total na Ação	1.000,00

04 122 1004 2081 PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO À EDUCAÇÃO

31	3.3.90.18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.250,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.250,00
			Total na Ação	1.250,00
			Total na Unidade Orçamentária	5.888,00

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

49	3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	940,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	940,00
			Total na Ação	940,00
			Total na Unidade Orçamentária	940,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2008 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

63	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.790,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	1.790,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2008 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

			Total na Ação	1.790,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.790,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2010 PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

101	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
			Total na Ação	700,00

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

103	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.590,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.590,00
106	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.940,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.940,00
107	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	950,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
108	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
111	3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.050,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
			Total na Ação	6.480,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.180,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

127	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.050,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
			Total na Ação	1.050,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.050,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2046 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

315	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.604,00
	1.569.0000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.604,00
			Total na Ação	3.604,00

13 392 1011 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

350	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	950,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
352	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	485,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	485,00
			Total na Ação	1.435,00

13 392 1011 2056 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13 392 1011 2056 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS

353	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
			Total na Ação	500,00

27 812 1012 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER

360	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
			Total na Ação	500,00

13 392 1011 2088 MANUTENÇÃO DA LEI ALDIR BLAC - Lei Nº 14.399/2022

369	3.3.90.36	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - A DEFINIR	11.850,00
	1.719.0000		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	11.850,00
370	3.3.90.39	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - A DEFINIR	60.300,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	60.300,00
			Total na Ação	72.150,00
			Total na Unidade Orçamentária	78.189,00

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 541 1004 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

378	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
			Total na Ação	950,00
			Total na Unidade Orçamentária	950,00

Total de Anulações: 95.987,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 22 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06202025

Em, 22 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 68.816,00 (Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.255,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.255,00
248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.680,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	64.680,00
			Total na Ação	66.935,00
			Total na Unidade Orçamentária	66.935,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

27 812 1012 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER

359	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.881,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.881,00
			Total na Ação	1.881,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.881,00

Total de Acrescimo (Destino): 68.816,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 1042 CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE ENSINO FUMDAMENTAL

288	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.816,00
	1.571.0000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	68.816,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12	361	1018	1042	CONSTRUÇÃO E MELHORIA ESCOLAS DE ENSINO FUMDAMENTAL	
				Total na Ação	68.816,00
				Total na Unidade Orçamentária	68.816,00

Total de Redução (Origem): 68.816,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 22 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06212025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 233.796,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1006 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMIN. E GESTÃO PÚBLICA

50	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.160,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.160,00
			Total na Ação	1.160,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.160,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

308	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.120,00
	1.550.0000		Transferência do Salário-Educação	3.120,00
			Total na Ação	3.120,00

12 361 1018 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%

317	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.396,00
	1.540.1070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	14.396,00
319	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.493,00
	1.540.1070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	130.493,00
			Total na Ação	144.889,00

12 365 1018 2049 MANUTENÇÃO DA - EDUC. INFANTIL - FUNDEB/VAAT - MAG 70%

333	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.337,00
	1.542.1070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	24.337,00
			Total na Ação	24.337,00

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

343	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.290,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	60.290,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total na Ação	60.290,00
Total na Unidade Orçamentária	232.636,00

Total de Suplementações: 233.796,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 233.796,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais), como abaixo especificado:

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 061 1006 1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROC. GERAL DO MUNICÍPIO

41	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.160,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.160,00
			Total na Ação	1.160,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.160,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 368 1018 2046 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

313	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
	1.569.0000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.000,00
			Total na Ação	21.000,00

12 361 1018 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%

318	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	211.636,00
	1.540.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	211.636,00
			Total na Ação	211.636,00
			Total na Unidade Orçamentária	232.636,00

Total de Anulações: 233.796,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 23 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06222025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 64,57 (Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**				
01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	
6	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64,57
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	64,57
				Total na Ação	64,57
				Total na Unidade Orçamentária	64,57
				Total de Acrescimo (Destino):	**64,57**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**				
01	031	1001	1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	
1	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	64,57
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	64,57
				Total na Ação	64,57
				Total na Unidade Orçamentária	64,57
				Total de Redução (Origem):	**64,57**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 23 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06232025 Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 127.568,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
153	3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.636,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.636,00
154	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.608,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	48.608,00
				Total na Ação	51.244,00
				Total na Unidade Orçamentária	51.244,00

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	1007	2024	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
188	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	316,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	316,00
				Total na Ação	316,00
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
193	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	12.031,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.031,00
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.353,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.353,00
				Total na Ação	28.384,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
197	3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.072,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	21.072,00
				Total na Ação	21.072,00
10	301	1007	2087	MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2087 MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

211	3.1.90.04	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - A DEFINIR	14.992,00
	1.605.0000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	14.992,00
212	3.1.90.11	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - A DEFINIR	11.560,00
	1.605.0000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	11.560,00
			Total na Ação	26.552,00
			Total na Unidade Orçamentária	76.324,00

Total de Suplementações: 127.568,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 127.568,00 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

155	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.350,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	11.350,00
157	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
158	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.500,00
159	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	8.000,00
			Total na Ação	27.850,00
			Total na Unidade Orçamentária	27.850,00

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

170	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00
171	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.800,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.800,00
172	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00
174	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.000,00
175	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.918,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.918,00
			Total na Ação	99.718,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
		Total na Unidade Orçamentária	99.718,00
		Total de Anulações:	**127.568,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 23 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06242025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 346.937,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

20	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.352,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	43.352,00
			Total na Ação	43.352,00
			Total na Unidade Orçamentária	43.352,00

03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04 124 1004 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

34	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.458,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.458,00
			Total na Ação	1.458,00
			Total na Unidade Orçamentária	1.458,00

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

43	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.600,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
			Total na Ação	4.600,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.600,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

52	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.950,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	24.950,00
57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

			Total na Ação	28.550,00
			Total na Unidade Orçamentária	28.550,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

72	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.672,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.672,00
77	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	307,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	307,00
			Total na Ação	10.979,00
			Total na Unidade Orçamentária	10.979,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

104	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.398,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	19.398,00
109	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
			Total na Ação	21.698,00
			Total na Unidade Orçamentária	21.698,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

127	3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.601,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.601,00
128	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.952,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	97.952,00
131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.738,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	1.738,00
			Total na Ação	101.291,00
			Total na Unidade Orçamentária	101.291,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

232	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.696,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	7.696,00
			Total na Ação	7.696,00
			Total na Unidade Orçamentária	7.696,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

243	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.129,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.129,00
248	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.186,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.186,00
			Total na Ação	38.315,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

261	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.698,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	34.698,00
			Total na Ação	34.698,00
			Total na Unidade Orçamentária	73.013,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

13 392 1011 2056 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS

355	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.300,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	54.300,00
			Total na Ação	54.300,00
			Total na Unidade Orçamentária	54.300,00

Total de Acrescimo (Destino): 346.937,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 605 1006 1012 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO

89	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
			Total na Ação	45.000,00

20 606 1006 1015 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS

91	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
	1.700.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.000,00
92	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.000,00
	1.701.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	59.000,00
			Total na Ação	104.000,00
			Total na Unidade Orçamentária	149.000,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1006 1023 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

120	4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197.937,00
	1.700.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	197.937,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	452	1006	1023	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Total na Ação	197.937,00
Total na Unidade Orçamentária	197.937,00

Total de Redução (Origem):	**346.937,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 23 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06252025

Em, 24 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 17.505,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Cinco Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	1003	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	
3	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.792,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	3.792,00
				Total na Ação	3.792,00
01	031	1001	2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS	
11	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	4.513,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	4.513,00
14	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.200,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	9.200,00
				Total na Ação	13.713,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.505,00

Total de Acrescimo (Destino): 17.505,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

01.000 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	
5	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.505,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	17.505,00
				Total na Ação	17.505,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.505,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Total de Redução (Origem):	**17.505,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 24 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06262025

Em, 24 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.674,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
159	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.107,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.107,00
				Total na Ação	2.107,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.107,00
09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
193	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	14.417,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.417,00
				Total na Ação	14.417,00
10	302	1007	2082	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
204	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	150,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	150,00
				Total na Ação	150,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.567,00
				Total de Suplementações:	**16.674,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 16.674,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

175	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.674,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.674,00
			Total na Ação	16.674,00
			Total na Unidade Orçamentária	16.674,00

Total de Anulações: 16.674,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 24 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06272025

Em, 24 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 6.641,67 (Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
194	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.381,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.381,00
				Total na Ação	2.381,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
200	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	4.260,67
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.260,67
				Total na Ação	4.260,67
				Total na Unidade Orçamentária	6.641,67
				Total de Acrescimo (Destino):	**6.641,67**

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2015	BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS	
175	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.641,67
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.641,67
				Total na Ação	6.641,67
				Total na Unidade Orçamentária	6.641,67
				Total de Redução (Origem):	**6.641,67**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 24 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06282025

Em, 24 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 65.546,00 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
12	368	1018	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
346	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		65.546,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		65.546,00
					Total na Ação	65.546,00
					Total na Unidade Orçamentária	65.546,00
					Total de Suplementações:	**65.546,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 65.546,00 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
12	368	1018	2046	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
312	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.900,00
	1.569.0000			Outras Transferências de Recursos do FNDE		12.900,00
					Total na Ação	12.900,00
12	361	1018	2047	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%		
318	3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.646,00
	1.540.0000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		52.646,00
					Total na Ação	52.646,00
					Total na Unidade Orçamentária	65.546,00
					Total de Anulações:	**65.546,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 24 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06292025 Em, 24 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 72.533,00 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.839,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.839,00
			Total na Ação	10.839,00
			Total na Unidade Orçamentária	10.839,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	25.744,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	25.744,00
137	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.142,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.142,00
			Total na Ação	31.886,00
			Total na Unidade Orçamentária	31.886,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

234	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.550,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.550,00
			Total na Ação	3.550,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.550,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2033 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS., PROG., PROJETOS E BENEFICIOS DO SUAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08	244	1008	2033	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS., PROG., PROJETOS E BENEFICIOS DO SUAS		
240	3.3.90.30		00	MATERIAL DE CONSUMO		16.762,00
		1.661.0000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		16.762,00
					Total na Ação	16.762,00
08	244	1008	2034	MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV		
247	3.3.90.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.824,00
		1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.824,00
248	3.3.90.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		672,00
		1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		672,00
					Total na Ação	9.496,00
					Total na Unidade Orçamentária	26.258,00

Total de Acrescimo (Destino): 72.533,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12	365	1018	1050	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CRECHE E PRE ESCOLA		
297	4.4.90.51		00	OBRAS E INSTALAÇÕES		72.533,00
		1.571.0000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação		72.533,00
					Total na Ação	72.533,00
					Total na Unidade Orçamentária	72.533,00

Total de Redução (Origem): 72.533,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 24 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06302025

Em, 26 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 170.163,14 (Cento e Setenta Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Quatorze Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

155	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.283,24
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	7.283,24
157	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	7.422,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	7.422,00
158	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.156,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.156,00
159	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.000,00
			Total na Ação	20.861,24
			Total na Unidade Orçamentária	20.861,24

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

193	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	11.429,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.429,00
			Total na Ação	11.429,00

10 301 1007 2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS

199	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.627,90
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	11.627,90
200	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	42.276,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	42.276,00
201	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.004,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	19.004,00
202	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.035,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	64.035,00
			Total na Ação	136.942,90

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1007 2082 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

204	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	930,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	930,00
			Total na Ação	930,00
			Total na Unidade Orçamentária	149.301,90

Total de Acrescimo (Destino): 170.163,14

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 1033 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

163	4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.163,14
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	170.163,14
			Total na Ação	170.163,14
			Total na Unidade Orçamentária	170.163,14

Total de Redução (Origem): 170.163,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 26 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06312025

Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 35.557,00 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**					
12	361	1018	2047	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%		
321	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.514,00
	1.540.1070			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		24.514,00
					Total na Ação	24.514,00
12	368	1018	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
346	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		9.543,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		9.543,00
347	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		544,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		544,00
					Total na Ação	10.087,00
13	392	1011	2056	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS		
354	3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		956,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		956,00
					Total na Ação	956,00
					Total na Unidade Orçamentária	35.557,00
					Total de Suplementações:	**35.557,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 35.557,00 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

11.000	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
12	361	1018	2047	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 361 1018 2047 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%

318	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.601,00
	1.540.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.601,00
			Total na Ação	34.601,00

13 392 1011 2056 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS

353	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	956,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	956,00
			Total na Ação	956,00
			Total na Unidade Orçamentária	35.557,00

Total de Anulações: 35.557,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 29 de Dezembro de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06322025

Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00549/2025, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 123.895,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
21	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.801,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	5.801,00
24	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	6.919,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	6.919,00
28	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	668,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	668,00
				Total na Ação	13.388,00
04	122	1004	2004	CONTRIBUIÇÕ PARA A FAMUP	
30	3.3.50.41	00		CONTRIBUIÇÕES	9.446,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	9.446,00
				Total na Ação	9.446,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.834,00

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02	062	1004	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
44	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	534,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	534,00
				Total na Ação	534,00
				Total na Unidade Orçamentária	534,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04	122	1004	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	
53	3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.652,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.652,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

55	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	8.679,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	8.679,00
56	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	719,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	719,00
57	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	12.100,00
			Total na Ação	24.150,00
			Total na Unidade Orçamentária	24.150,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

73	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	968,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	968,00
77	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.749,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.749,00
			Total na Ação	4.717,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.717,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

105	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.014,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.014,00
107	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	5.670,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.670,00
108	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.407,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.407,00
109	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	110,00
			Total na Ação	12.201,00
			Total na Unidade Orçamentária	12.201,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

129	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.836,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	11.836,00
131	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	2.870,00
	1.501.0000		Outros Recursos não Vinculados	2.870,00
134	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.422,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.422,00
			Total na Ação	18.128,00
			Total na Unidade Orçamentária	18.128,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

14 244 1008 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

233	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.068,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.068,00
234	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	4.833,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	4.833,00
235	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	718,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	718,00
			Total na Ação	6.619,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.619,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2034 MANTER O BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIL BÁSICA - CRAS E SCFV

244	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	557,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	557,00
246	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	16.954,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.954,00
247	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	710,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	710,00
			Total na Ação	18.221,00

08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS

262	3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.366,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.366,00
264	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	730,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	730,00
			Total na Ação	4.096,00

08 244 1008 2060 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei Municipal

267	3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	940,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	940,00
			Total na Ação	940,00
			Total na Unidade Orçamentária	23.257,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

27 812 1012 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E LAZER

359	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.455,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	11.455,00
			Total na Ação	11.455,00
			Total na Unidade Orçamentária	11.455,00

Total de Acrescimo (Destino): 123.895,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28	846	1014	0005	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
68	3.3.90.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		67.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		67.000,00
					Total na Ação	67.000,00
28	846	1014	0006	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
69	3.1.90.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
					Total na Ação	10.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	77.000,00

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12	361	1014	0009	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS		
286	4.6.90.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10.000,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000,00
					Total na Ação	10.000,00
12	368	1018	1045	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
290	4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000,00
					Total na Ação	30.000,00
12	368	1018	1047	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL		
292	4.4.90.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		6.895,00
	1.500.1001			Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		6.895,00
					Total na Ação	6.895,00
					Total na Unidade Orçamentária	46.895,00

Total de Redução (Origem): 123.895,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 29 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 06332025

Em, 31 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00582/2025, de 22 de Dezembro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

08.000	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**				
15	451	1006	1019	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	
396	4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
	1.710.3210			Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	600.000,00
				Total na Ação	600.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	600.000,00
				Total de Suplementações:	**600.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 31 de Dezembro de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 44302025

Em, 11 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.816,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
200	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	4.516,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.516,00
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	300,00
				Total na Ação	4.816,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.816,00
				Total de Suplementações:	**4.816,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.816,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais), como abaixo especificado:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2087	MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	
213	3.1.90.13	01		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - A DEFINIR	4.816,00
	1.605.0000			Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	4.816,00
				Total na Ação	4.816,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.816,00
				Total de Anulações:	**4.816,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 11 de Junho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 44502025 Em, 12 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.740,00 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL		70,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		70,00
				Total na Ação	70,00
				Total na Unidade Orçamentária	70,00
09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
195	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.620,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.620,00
				Total na Ação	6.620,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
198	3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		50,00
				Total na Ação	50,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.670,00
				Total de Suplementações:	**6.740,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.740,00 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1007 2082

208	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.740,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.740,00
			Total na Ação	6.740,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.740,00

Total de Anulações: 6.740,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 12 de Junho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 44602025

Em, 13 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE

156	3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	530,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	530,00
			Total na Ação	530,00
			Total na Unidade Orçamentária	530,00

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DO SUS

195	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90,00
			Total na Ação	90,00
			Total na Unidade Orçamentária	90,00

Total de Suplementações: 620,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1007 2082 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

207	3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	620,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	620,00
			Total na Ação	620,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária	620,00
Total de Anulações:	**620,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 13 de Junho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 44802025 Em, 17 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.225,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	200,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00
09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	303	1007	2022	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE	
184	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	1.248,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.248,00
				Total na Ação	1.248,00
10	301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
195	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.622,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.622,00
				Total na Ação	7.622,00
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.155,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.155,00
				Total na Ação	1.155,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.025,00
				Total de Suplementações:	**10.225,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.225,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2015 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS

172	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.225,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.225,00
			Total na Ação	10.225,00
			Total na Unidade Orçamentária	10.225,00

Total de Anulações: 10.225,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 17 de Junho de 2025.

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 45002025

Em, 23 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.836,00 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
200	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	2.446,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.446,00
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	390,00
				Total na Ação	2.836,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.836,00
				Total de Suplementações:	**2.836,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.836,00 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais), como abaixo especificado:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2089	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	
217	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.836,00
	1.600.0000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.836,00
				Total na Ação	2.836,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.836,00
				Total de Anulações:	**2.836,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Municipio de Curral Velho em, 23 de Junho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 45302025

Em, 25 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00546/2024, de 17 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.447,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.000	**SECRETARIA DE SAÚDE**				
10	301	1007	2014	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
156	3.3.90.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	300,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00
09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
200	3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	20.534,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	20.534,00
202	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	613,00
	1.500.1002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	613,00
				Total na Ação	21.147,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.147,00
				Total de Suplementações:	**21.447,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.447,00 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

09.001	**FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10	301	1007	2087	MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2025

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2087 MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

211	3.1.90.04	01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - A DEFINIR	21.447,00
	1.605.0000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	21.447,00
			Total na Ação	21.447,00
			Total na Unidade Orçamentária	21.447,00

Total de Anulações: 21.447,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 25 de Junho de 2025.

_____

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A145.0AAC.F17A.D63E.4930.836F.9377.2A78.

PREFEITURA DE
Curral Velho

LEI MUNICIPAL Nº 548/2025

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO AO PISO MÍNIMO NACIONAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município. faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° - **Fica autorizado** o Chefe do Poder Executivo **CONCEDER** reajuste salarial aos servidores públicos do município de Curral Velho, nos termos da Constituição Federal, após a aplicação dos percentuais inerentes a título de aumento real, passando o salário-mínimo a partir de 1º de janeiro de 2025 a **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).**

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário-mínimo corresponderá a R$ 50,60 (cinquenta reais e sessenta centavos) e o valor horário, a R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

Art. 2° - As despesas derivadas da execução da presente lei correrão à conta das dotações constantes da Lei Orçamentária e não poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os arts. 19, III e 20, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2001).

Art. 3° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite necessário, para atender ao disposto nesta lei no corrente exercício, bem como incluir no orçamento programa, na lei de diretrizes orçamentárias e no projeto de lei orçamentária anual, meios para assegurar as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 6156.079E.00D8.A260.ED88.7BE4.935F.F80C.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Curral Velho, 10 de fevereiro de 2025.

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 6156.079E.00D8.A260.ED88.7BE4.935F.F80C.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PREFEITURA CURRAL VELHO CONSTRUINDO O FUTURO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação. FUNDEB

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA APRECIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB – EXERCÍCIO 2025

Parecer do Conselho do FUNDEB

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 08h (oito horas), reuniram-se nas dependências da Escola Antônia Gomes de Carvalho, no município de Curral Velho – PB, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, para apreciação da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2025.

Aberta a sessão, foi apresentada a demonstração da receita arrecadada no exercício de 2025 na conta do FUNDEB, no valor total de R$ 4.227.644,21 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), assim discriminada:

R$ 3.272.203,08 – Transferências da União ao FUNDEB (receita principal);

R$ 281.172,63 – Complementação da União – VAAF;

R$ 83.392,02 – Complementação da União – VAAF (outras parcelas);

R$ 371.887,24 – Complementação da União – VAAT;

R$ 166.605,53 – Complementação ETI – 2º Ciclo;

R$ 52.383,71 – Rendimentos de aplicação financeira.

Quanto à aplicação dos recursos, verificou-se que o percentual destinado à remuneração dos profissionais da educação correspondeu a 84,02%, atendendo e superando o mínimo legal de 70% estabelecido na legislação vigente. O percentual restante foi aplicado em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, em conformidade com as normas legais.

Após análise detalhada dos relatórios contábeis, demonstrativos financeiros e demais documentos apresentados, este Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da Prestação de Contas do FUNDEB referente ao exercício de 2025, emitindo PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL quanto à correta aplicação dos recursos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os conselheiros presentes.

Curral Velho – PB, 19 de fevereiro de 2026

Iolanda Pereira Lopes

IOLANDA PEREIRA LOPES

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 9CE8.7C1F.C656.9BD0.23C6.0706.5B2D.233E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Curral Velho

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	28.095.851,29	28.108.932,21	29.076.168,69	967.236,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.860,00	313.860,00	694.569,92	380.709,92
Receita de Contribuições	10.800,00	10.800,00		-10.800,00
Receita Patrimonial	213.028,00	220.036,92	1.321.380,70	1.101.343,78
Receita Agropecuária				
Receita Industrial	500,00	500,00		-500,00
Receita de Serviços	15.032,00	15.032,00		-15.032,00
Transferências Correntes	27.487.231,29	27.493.303,29	27.041.747,07	-451.556,22
Outras Receitas Correntes	55.400,00	55.400,00	18.471,00	-36.929,00
Receitas de Capital (II)	7.579.103,71	7.579.103,71	11.699.131,31	4.120.027,60
Operações de Crédito				
Alienação de Bens			222.200,00	222.200,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	7.209.970,00	7.209.970,00	11.476.931,31	4.266.961,31
Outras Receitas de Capital	369.133,71	369.133,71		-369.133,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.674.955,00	35.688.035,92	40.775.300,00	5.087.264,08
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.674.955,00	35.688.035,92	40.775.300,00	5.087.264,08
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.674.955,00	35.688.035,92	40.775.300,00	5.087.264,08
Saldos de Exercícios Anteriores		4.470.000,00	4.470.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		4.470.000,00	4.470.000,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 39FF.E0DC.A3B3.D051.8017.071B.A5F6.986C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	24.292.167,00	28.206.021,88	26.386.518,20	26.386.518,20	26.109.962,76	1.819.503,68
Pessoal e Encargos Sociais	11.826.636,00	12.182.525,95	11.399.601,68	11.399.601,68	11.298.775,38	782.924,27
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	12.463.531,00	16.021.495,93	14.986.916,52	14.986.916,52	14.811.187,38	1.034.579,41
Despesas de Capital	10.826.733,00	13.980.129,12	9.854.009,39	9.854.009,39	9.854.009,39	4.126.119,73
Investimentos	10.636.133,00	13.799.529,12	9.728.942,87	9.728.942,87	9.728.942,87	4.070.586,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	190.600,00	180.600,00	125.066,52	125.066,52	125.066,52	55.533,48
Reserva de Contingência	556.055,00	556.055,00	0,00	0,00	0,00	556.055,00
Reserva de Contingência	556.055,00	556.055,00	0,00	0,00	0,00	556.055,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	35.674.955,00	42.742.206,00	36.240.527,59	36.240.527,59	35.963.972,15	6.501.678,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			4.534.772,41			
TOTAL (X) = (VII + IX)	35.674.955,00	42.742.206,00	40.775.300,00	36.240.527,59	35.963.972,15	1.966.906,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 39FF.E0DC.A3B3.D051.8017.071B.A5F6.986C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	27.686,85	27.686,85	27.686,85	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	27.686,85	27.686,85	27.686,85	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	581,88	0,00	0,00	0,00	581,88
Investimentos	0,00	581,88	0,00	0,00	0,00	581,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	28.268,73	27.686,85	27.686,85	0,00	581,88

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	226.024,10	217.983,62	0,00	8.040,48
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.514,02	0,00	0,00	3.514,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	222.510,08	217.983,62	0,00	4.526,46
Despesas de Capital	0,00	1.601.667,57	1.601.667,57	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.601.667,57	1.601.667,57	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.827.691,67	1.819.651,19	0,00	8.040,48

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Curral Velho, Fundo Municipal de Saude de Curral Velho e Prefeitura Municipal de Curral Velho

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 39FF.E0DC.A3B3.D051.8017.071B.A5F6.986C.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**40.775.300,00**	**37.868.918,68**
Ordinária	22.774.128,88	21.438.114,35
Vinculada	21.968.452,65	20.290.945,91
FUNDEB	4.061.038,68	3.969.077,99
SUS	3.752.694,73	2.047.575,49
FNDE	414.375,24	1.116.248,88
FNAS	298.287,91	320.535,04
Demais Recursos de Transferência	6.549.147,79	4.771.653,46
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	5.699.892,71	7.435.016,94
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	1.193.015,59	630.838,11
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(3.967.281,53)	(3.860.141,58)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**4.895.925,43**	**4.385.407,30**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.895.925,43	4.385.407,30
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**2.382.806,57**	**3.639.882,97**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	28.268,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados	276.555,44	1.827.691,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	589.397,49	542.273,57
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.516.853,64	1.241.649,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**15.762.517,74**	**11.627.798,43**
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.762.517,74	11.627.798,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**63.816.549,74**	**57.522.007,38**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**36.240.527,59**	**35.392.234,28**
Ordinária	19.553.148,30	14.526.337,61
Vinculada	16.687.379,29	20.865.896,67
FUNDEB	4.152.838,97	3.746.054,72
SUS	2.641.509,09	1.675.599,37
FNDE	172.126,40	878.794,98
FNAS	1.156.055,19	1.273.936,83
Demais Recursos de Transferência	4.262.914,91	5.089.273,75
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	3.350.118,58	6.543.779,38
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	951.816,15	1.658.457,64
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**4.895.925,43**	**4.393.213,08**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.895.925,43	4.393.213,08
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**3.858.320,50**	**1.974.042,28**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	27.686,85	0,50
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.819.651,19	182.482,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	589.997,52	542.460,00
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	1.420.984,94	1.249.098,85
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**18.821.776,22**	**15.762.517,74**
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.821.776,22	15.762.517,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**63.816.549,74**	**57.522.007,38**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Curral Velho, Fundo Municipal de Saude de Curral Velho e Prefeitura Municipal de Curral Velho

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

Balanços Gerais | **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 20/02/2026 15:39:20 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		18.821.776,22	15.762.517,74
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Naci	F	18.821.776,22	15.762.517,74
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estra		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restitu		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Creditos Tributarios a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZ		61.965,91	57.675,91
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Pr		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Pra		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto P	F	61.965,91	57.675,91
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Val		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIA		0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliarios		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Cu		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplica		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VEN		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Ma		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biologico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAG		0,00	0,00
Premios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**18.883.742,13**	**15.820.193,65**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Creditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Lon		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Ante		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investim		0,00	0,00
IMOBILIZADO		28.378.337,44	19.163.194,12

Art. 12 da Res. TC 03/2010 - Documento assinado digitalmente.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: C38C.A747.A264.BADA.C80D.20E6.AFA0.3274.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 20/02/2026 15:39:20 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		28.378.337,44	19.163.194,12
Bens Móveis	P	5.434.739,99	5.263.756,99
Bens Imóveis	P	22.943.597,45	13.899.437,13
(-) Subvenção Governamental Para Investimen		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acu		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobiliza		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangív		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**28.378.337,44**	**19.163.194,12**
TOTAL DO ATIVO		**47.262.079,57**	**34.983.387,77**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	104.340,32	3.514,02
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	177.385,60	1.824.107,65
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	263.270,10	160.911,43
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**544.996,02**	**1.988.533,10**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	1.549.475,37	356.273,01
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	P	0,00	37.660,81
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**1.549.475,37**	**393.933,82**
TOTAL DOPASSIVO		**2.094.471,39**	**2.382.466,92**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		45.167.608,18	32.600.920,85
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**45.167.608,18**	**32.600.920,85**
TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO		**45.167.608,18**	**32.600.920,85**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**47.262.079,57**	**34.983.387,77**

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: C38C.A747.A264.BADA.C80D.20E6.AFA0.3274.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 20/02/2026 15:39:20 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 18.883.742,13**	**R$ 15.820.193,65**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 18.883.742,13	R$ 15.820.193,65
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 28.378.337,44**	**R$ 19.163.194,12**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 28.378.337,44	R$ 19.163.194,12
TOTAL DO ATIVO	**47.262.079,57**	**34.983.387,77**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 545.577,90**	**R$ 2.016.801,83**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 544.996,02	R$ 1.988.533,10
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 581,88	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 0,00	R$ 28.268,73
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 1.549.475,37**	**R$ 393.933,82**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 1.549.475,37	R$ 393.933,82
TOTAL DO PASSIVO	**2.095.053,27**	**2.410.735,65**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**45.167.026,30**	**32.572.652,12**

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: C38C.A747.A264.BADA.C80D.20E6.AFA0.3274.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 20/02/2026 15:39:20 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.088.861,03	4.778.092,32
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.088.861,03	4.778.092,32

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 20/02/2026 15:39:20 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**3.089.971,62**	**3.768.862,94**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.705.873,75	4.452.174,70
501 - Outros Recursos não Vinculados	(615.902,13)	(683.311,76)
VINCULADA	**15.248.192,61**	**10.034.528,88**
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	27.050,43	27.050,43
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.046.513,90	2.060.961,32
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	(2.046.345,87)	(1.927.656,69)
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	59.190,52	101.246,23
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	83.392,02	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	166.605,53	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	329.604,86	115.495,51
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.580,35	2.301,97
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	39,00	219,47
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	27.167,56	8.814,95
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	144.508,83	134.819,86
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	(232.475,18)	(108.381,08)
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	(7.720,78)	(12.879,02)
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	1.283.140,36	877.715,39
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	784.501,36	359.308,05
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	276.276,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	(101.572,41)	(105.863,77)
631 - TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	5.443,22	5.443,22
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	(272.126,12)	(272.126,12)
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	92.111,27	958.183,04
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	(43.713,86)	(52.018,35)
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.559.444,45	1.820.734,46
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.948.222,35	1.218.222,35
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	308.027,08	308.027,08
706 - Transferência Especial da Uniâo	5.275.485,40	3.502.502,31
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,30	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	505.244,24	315.544,24
711 - Demais Transferências OBRigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	355.660,66	355.660,66
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	35.918,70	35.918,70
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	14.806,61	14.806,61
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	10.504,12	39.102,12
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	684.698,83	332.551,34
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.942,52	7.758,24
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(88.933,64)	(88.933,64)
TOTAL	**18.338.164,23**	**13.803.391,82**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Curral Velho, Fundo Municipal de Saude de Curral Velho e Prefeitura Municipal de Curral Velho

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstrativo Consolidado

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	694.569,92	406.538,26
Impostos	688.189,22	403.626,91
Taxas	6.380,70	2.911,35
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.321.380,70	1.068.247,66
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.321.380,70	1.068.247,66
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	45.958.885,34	40.207.395,86
Transferências Intragovernamentais	4.895.925,43	4.385.407,30
Transferências Intergovernamentais	41.062.959,91	35.821.988,56
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	0,00	96.220,69
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	96.220,69
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.441.471,00	4.432.285,78
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.441.471,00	4.432.285,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**49.416.306,96**	**46.210.688,25**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstrativo Consolidado

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	11.386.589,17	9.586.976,44
Remuneração a Pessoal	9.951.328,06	8.747.912,81
Encargos Patronais	1.435.261,11	839.063,63
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	865.546,00	765.006,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	865.546,00	765.006,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	13.690.153,09	11.168.565,73
Uso de Material de Consumo	6.102.992,10	5.359.439,28
Serviços	7.587.160,99	5.809.126,45
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	426.815,30	136.535,82
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	5.292,29	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	421.523,01	136.535,82
Transferências e Delegações Concedidas	8.863.206,96	8.253.354,66
Transferências Intragovernamentais	4.895.925,43	4.393.213,08
Transferências Intergovernamentais	3.967.281,53	3.860.141,58
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	1.312.976,59	318.903,14
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	1.312.976,59	318.903,14
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	288.047,62	256.017,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	288.047,62	256.017,84
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstrativo Consolidado

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	53.945,71	23.015,00
Premiações	53.945,71	23.015,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**36.887.280,44**	**30.508.374,63**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**12.529.026,52**	**15.702.313,62**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Curral Velho, Fundo Municipal de Saude de Curral Velho e Prefeitura Municipal de Curral Velho

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado **DEZEMBRO/2025**

C.N.P.J. / C.P.F.	CREDOR DA DÍVIDA									SALDO ATUAL
Contrato	ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acréscimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número / Data		Número	Data							
				0,00	**1.148.770,01**	**0,00**	**(41.243,55)**	**0,00**	**0,00**	**1.107.526,46**
29.979.036/0001-40	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS			0,00	1.148.770,01	0,00	(41.243,55)	0,00	0,00	1.107.526,46
				37.660,81	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(37.660,81)**	**0,00**
09.095.183/0001-40	ENERGISA PARAIBA- DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A			37.660,81	0,00	0,00	0,00	0,00	(37.660,81)	0,00
				277.742,33	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**164.206,58**	**0,00**	**441.948,91**
09.283.185/0001-63	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO-PB			277.742,33	0,00	0,00	0,00	164.206,58	0,00	441.948,91
				78.530,68	**0,00**	**0,00**	**(83.822,97)**	**5.292,29**	**0,00**	**0,00**
29.979.036/0001-40	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS			78.530,68	0,00	0,00	(83.822,97)	5.292,29	0,00	0,00
			Total:	**393.933,82**	**1.148.770,01**	**0,00**	**(125.066,52)**	**169.498,87**	**-37.660,81**	
								SALDO ATÉ O PERIODO:		**1.549.475,37**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Curral Velho, Fundo Municipal de Saude de Curral Velho e Prefeitura Municipal de Curral Velho

ROGERIO LACERDA ESTRELA
ALVES
CONTADOR

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO PASSIVO	**2.016.801,83**	**2.310.734,05**	**3.781.957,98**	**-599,44**	**0,00**	**0,00**	**546.177,34**
RESTOS A PAGAR	**1.855.960,40**	**276.555,44**	**1.847.338,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**285.177,80**
Rp - Não Processado	**28.268,73**	**0,00**	**27.686,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**581,88**
009 Prefeitura Municipal de Curral Velho							
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	20.435,29	0,00	19.853,41	0,00	0,00	0,00	581,88
012 Fundo Municipal de Saude de Curral Velho							
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	7.833,44	0,00	7.833,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Rp - Processado	**1.827.691,67**	**276.555,44**	**1.819.651,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**284.595,92**
009 Prefeitura Municipal de Curral Velho							
RP PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCO	0,00	175.893,64	0,00	0,00	0,00	0,00	175.893,64
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.762.127,78	0,00	1.756.838,32	0,00	0,00	0,00	5.289,46
012 Fundo Municipal de Saude de Curral Velho							
RP PROCESSADOS - INSCRITO NO EXERCÍCO	0,00	100.661,80	0,00	0,00	0,00	0,00	100.661,80
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	65.563,89	0,00	62.812,87	0,00	0,00	0,00	2.751,02
CONSIGNACOES	**160.841,43**	**2.034.178,61**	**1.934.619,94**	**-599,44**	**0,00**	**0,00**	**260.999,54**
Consignações Pensões Alimenticias	**12.316,20**	**32.239,32**	**32.239,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.316,20**
009 Prefeitura Municipal de Curral Velho							
PENSÃO ALIMENTÍCIA	12.316,20	22.341,96	22.341,96	0,00	0,00	0,00	12.316,20
012 Fundo Municipal de Saude de Curral Velho							
AÇÃO ALIMENTICIA	0,00	9.897,36	9.897,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	**1.684,38**	**550.593,17**	**551.193,20**	**-599,44**	**0,00**	**0,00**	**1.683,79**
009 Prefeitura Municipal de Curral Velho							
EMPRESTIMO - CEF	-6.367,81	357.288,02	357.288,02	0,00	0,00	0,00	-6.367,81
EMPRESTIMO - BRADESCO	7.888,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.888,60
EMPRESTIMO - ITAU	162,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,99
010 Camara Municipal de Curral Velho							
EMPRESTIMO - CEF	0,00	94.013,45	94.013,44	0,00	0,00	0,00	0,01
012 Fundo Municipal de Saude de Curral Velho							
EMPRESTIMO - CEF	0,60	99.291,70	99.891,74	-599,44	0,00	0,00	0,00
Consignações - Inss	**47.675,61**	**1.184.470,60**	**1.117.193,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**114.952,85**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 2F3E.E056.69DF.7C20.4838.09EA.928E.0033.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
009 Prefeitura Municipal de Curral Velho							
INSS	12.943,14	563.439,66	525.854,97	0,00	0,00	0,00	50.527,83
INSS (11% PREST. SERV)	37.596,17	383.082,28	373.678,76	0,00	0,00	0,00	46.999,69
010 Camara Municipal de Curral Velho							
INSS	0,00	83.695,67	83.695,67	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS (11% PREST. SERV)	0,00	4.213,00	4.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012 Fundo Municipal de Saude de Curral Velho							
INSS	-5.821,49	134.273,69	116.082,58	0,00	0,00	0,00	12.369,62
INSS (11% PREST. SERV)	2.957,79	15.766,30	13.668,38	0,00	0,00	0,00	5.055,71
Consignações - Iss	**34.664,83**	**48.569,59**	**30.658,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.575,78**
009 Prefeitura Municipal de Curral Velho							
ISS-EXTRA	6.691,35	15.209,05	10.637,87	0,00	0,00	0,00	11.262,53
010 Camara Municipal de Curral Velho							
ISS-EXTRA	0,00	2.090,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012 Fundo Municipal de Saude de Curral Velho							
ISS - SUS	0,00	13.203,27	0,00	0,00	0,00	0,00	13.203,27
ISS-EXTRA	27.973,48	18.067,27	17.930,77	0,00	0,00	0,00	28.109,98
Consignações - Ir	**49.007,57**	**218.305,93**	**203.335,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.978,08**
009 Prefeitura Municipal de Curral Velho							
IRRF-EXTRA	33.973,63	122.936,56	114.003,03	0,00	0,00	0,00	42.907,16
010 Camara Municipal de Curral Velho							
IRRF-EXTRA	0,00	72.135,90	72.135,90	0,00	0,00	0,00	0,00
012 Fundo Municipal de Saude de Curral Velho							
IRRF-EXTRA	15.033,94	12.395,02	13.523,11	0,00	0,00	0,00	13.905,85
IRRF- FUS - RECURSO PROPRIO	0,00	10.838,45	3.673,38	0,00	0,00	0,00	7.165,07
Consignações Outras	**15.492,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.492,84**
009 Prefeitura Municipal de Curral Velho							
CONTRIBUICAO SINDICAL	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
OUTROS CONSIGNATORIOS	15.489,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.489,84

TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE **546.177,34**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 2F3E.E056.69DF.7C20.4838.09EA.928E.0033.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	IMPRESSORA MULT. LASER MONO DCP L2540DW B	1,000	3.240,00	3.240,00	00409/2025
	MULT EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	1,000	1.400,00	1.400,00	01622/2025
	MULT EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	2,000	1.400,00	2.800,00	01623/2025
	MULT EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	1,000	1.400,00	1.400,00	01624/2025
	MULT EPSON L4260 ECOTANK W.BIV	1,000	2.050,00	2.050,00	01625/2025
	IMPRESSORA MULT. LASER MONO DCP L2540DW B	1,000	3.050,00	3.050,00	01626/2025
	LAVADORA AUTOMÁTICA NA-FI70 B7WB PANASONIC	1,000	2.099,00	2.099,00	02030/2025
	EVAPORADOR ELGIN HW ECO INT. 45HIFI09C2WA INVERT 9000 BTUS R32 BRANCO 220 V	2,000	797,60	1.595,20	03609/2025
	Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:			**17.634,20**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA EGC35B BRANCO	5,000	889,00	4.445,00	01390/2025
	VENTILADOR MONDIAL 40 CFM VSP-40-AP 4412-02	15,000	225,00	3.375,00	01390/2025
	AR CONDICIONADO 9000.BTUS TOP LCST9 F-021 INV	3,000	1.999,00	5.997,00	02030/2025
	REFRIGERADOR CONSUL CRM50L 2P FF 410L BRANCO 220 V	1,000	3.199,00	3.199,00	03485/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**17.016,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MONITOR LED AOC 18.5 PRETO E970SWHNL	2,000	575,00	1.150,00	00409/2025
	FONTE ATX S CABO 700W AEROCOOL KCAS	2,000	465,00	930,00	00409/2025
	FONTE ATX65OW	2,000	490,00	980,00	00409/2025
	MONITOR LED POLICROMATICO COM TELA DE 18.5 POLEGADAS RESOLUÇÃO:1366 X 768 POT	1,000	575,00	575,00	01622/2025
	Computador CORE I5 16GB SSD 240GB	1,000	2.200,00	2.200,00	01622/2025
	FONTE 500W VALIANTY REAL	1,000	3.500,00	3.500,00	01623/2025
	MONITOR LED POLICROMATICO COM TELA DE 18.5 POLEGADAS RESOLUÇÃO:1366 X 768 POT	2,000	575,00	1.150,00	01623/2025
	Computador CORE I5 16GB SSD 240GB	2,000	2.200,00	4.400,00	01623/2025
	MULTEPSON L4260 ECOTANK W.BIV	1,000	2.050,00	2.050,00	02510/2025
	Computador CORE I5 8GB SSD 240GB	1,000	2.200,00	2.200,00	02527/2025
	IMPRESSORA MULT LASER MONO DCP L2540DW B	1,000	2.900,00	2.900,00	02527/2025
	Computador CORE 15 8GB SSD480GB	1,000	2.200,00	2.200,00	03246/2025
	MONITOR LED POLICROMÁTICO COM COM TELA DE 18.5 POLEGADAS RESOLUÇÃO 1366 X 768 POT	1,000	575,00	575,00	03246/2025
	IMPRESSORA MULT LASER MONO DCP L2540DW B	1,000	3.050,00	3.050,00	03246/2025
	TBL GT TAB10 64GB 10 4G PRETA	3,000	1.465,00	4.395,00	03250/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:			**32.255,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	LAV.WANKE 10KG BRANCA	5,000	619,00	3.095,00	01390/2025
	FRITADEIRA AIR RRY ELGIN 4L FRAO QUICK PRETA	10,000	329,00	3.290,00	01390/2025
	GARRAFA CAFÉ ALADOIN 1L RATTAN	18,000	68,00	1.224,00	01390/2025
	ARMARIO DE AÇO SO AÇO 2 PTS 1,65X76X0,36	1,000	977,00	977,00	02540/2025
	ESPELHO PRATA 03MM VIVIX- CHAPA	1,000	1.200,00	1.200,00	03454/2025
	PORTA ALUMINIO BRANCO - DISPENSA 88X218	1,000	1.200,00	1.200,00	03454/2025
	PORTA ALUMINIO BRANCO - 260X110	1,000	2.200,00	2.200,00	03455/2025
	PORTA ALUMINIO BRANCO - ALMOXARIFADO - 90X210	1,000	1.100,00	1.100,00	03455/2025
	PANELA DE PRESSÃO SP 10L 2304 SÃO PAULO	3,000	280,00	840,00	04182/2025
	ESCUMADEIRA COOK 32CM SL0542	3,000	66,00	198,00	04182/2025
	FRIGIDEIRA HOTEL C/TP 30 1723	2,000	130,00	260,00	04182/2025
	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS E707	2,000	300,00	600,00	04182/2025
	CAÇAROLA HOTEL 32 739 SÃO PAULO	2,000	125,00	250,00	04182/2025
	TABUA DE PLASTICO P/ CORTAR ALIMENTOS CRS-1651	2,000	25,00	50,00	04182/2025
	TABUA DE CORTE PLASTICO 41X28X1CM CLINK	2,000	60,00	120,00	04182/2025
	FACA PEIXEIRA PREMIUM 7 SL0334	2,000	25,00	50,00	04182/2025
	CUSCUZEIRO HOT 26 1513	1,000	105,00	105,00	04182/2025
	FRIGIDEIRA ALUMINIO	1,000	80,00	80,00	04182/2025
	CAÇAROLA HOT 35 T40	1,000	144,00	144,00	04182/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**16.983,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	AR COND.ELGIN 12.000BTUS ECO PLUS II GERAÇÃO	2,000	2.959,00	5.918,00	00114/2025
	TV 43P SAMSUNG LED SMART 4K WIFI USB HDMI	1,000	2.189,00	2.189,00	00114/2025
	MESA BIRO PLENO 1,20 C/GAV LIGHT AZUL/CINZA	1,000	479,00	479,00	00115/2025
	CADEIRA FRATINI SINGAPURA GIRATÓRIA PRETA	2,000	469,00	938,00	00115/2025
	ARMÁRIO MONT. PANDIN 1900X800X400 AP409SLDICC	2,000	799,00	1.598,00	00115/2025
	CAD.FRATINI BOSTON PRESIDENTE GIRATÓRIA PRETA	1,000	870,00	870,00	00115/2025
	NOTE LEN.I582VYOOOQBR 512 W11	1,000	2.599,00	2.599,00	00409/2025
	GELAGUA ELETROLUX 240L RE31 BRANCO	2,000	2.599,00	5.198,00	01390/2025
	FERRO MONDIAL A SECO FSN-55-B PRETO	15,000	99,00	1.485,00	01390/2025
	SANDUICHEIRAELGIN GRILL BREAK TIME 800W PRETA	15,000	105,00	1.575,00	01390/2025
	LIQUIDIFICADOR MONDIAL L-99-FB TURBO FILTRO 550WW 1516-06PTO	15,000	149,00	2.235,00	01390/2025
	CONJ.FERMAQ SETAVADO INFANTIL COLORIDO	3,000	2.339,00	7.017,00	01394/2025
	TV SAMSUNG 50P CRYSTAL SMART 4K UN50DU7700GXZD	1,000	2.999,00	2.999,00	01394/2025
	SUPORTE BEDIN SAT 14P A 85P PAREDE SEM INCLINAÇÃO B	1,000	30,00	30,00	01394/2025
	MESA FERMAQ REDONDA TAMPO CINZA	1,000	779,00	779,00	01394/2025
	POWEREST 500 BIVOLT 6T SAIDA 115V	1,000	230,00	230,00	01622/2025
	POWEREST 500 BIVOLT 6T SAIDA 115V	2,000	230,00	460,00	01623/2025
	SCANNER DE MESA USB BROTHER ADS 3100	1,000	2.900,00	2.900,00	01624/2025
	MESA BIRO PLENO MASTER 1,20 C/2 GAV. NOCE/PRETO	1,000	565,00	565,00	02540/2025
	POWEREST 500 BIVOLT 6T SAÍDA 115V	1,000	230,00	230,00	03246/2025
	CONDENSADOR ELGIN HW ECO EXT.45HIFE09C2CA INVERT 9000BTUS R32 BRANCO 220 V	2,000	1.201,40	2.402,80	03609/2025
	PORTA ALUMINIO - 260X110	1,000	2.150,00	2.150,00	03995/2025
	PORTA ALUMINIO - 260X110	1,000	2.400,00	2.400,00	03996/2025
	JANELA - ALUMINIO PRETO E VIDRO INCOLOR - 75X250	1,000	910,00	910,00	03997/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**48.156,80**	
			Total de Bens Móveis:	**132.045,00**	

Bens Imóveis

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	SERVIÇOS EXECUTADOS DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA DRENAGEM URBANA PLUVIAL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO,CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO 02(DOIS)	1,000	542.187,69	542.187,69	00400/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO	1,000	217.969,06	217.969,06	00401/2025
	MULT. EPSON L4260 ECOTANK WIFI	1,000	2.160,00	2.160,00	00409/2025
	NOBREAK UPS COMPACT. XPRO 1000 UNIVERSAL 1 BS 1BA BIVOLT AUTO 6T SAIDA 115V OU 220V	2,000	677,00	1.354,00	00409/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO	1,000	192.152,06	192.152,06	00662/2025
	SERVIÇOS EXECUTADOS DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA DRENAGEM URBANA PLUVIAL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO,CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO 02(DOIS)	1,000	708.328,21	708.328,21	00699/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO	1,000	205.736,12	205.736,12	00894/2025
	SERVIÇOS EXECUTADOS DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA DRENAGEM URBANA PLUVIAL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO,CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO 03(TRÊS)	1,000	426.970,43	426.970,43	00932/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VÁRIAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE CUURRAL VELHO	1,000	245.680,80	245.680,80	01231/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VÁRIAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO.	1,000	164.304,93	164.304,93	01232/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO.L	1,000	75.297,13	75.297,13	01233/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	1,000	324.713,99	324.713,99	01234/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO (REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO)	1,000	91.967,94	91.967,94	01278/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VÁRIAS VIAS PÚBLICAS MEDIÇÃO FINAL	1,000	5.341,30	5.341,30	01279/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VÁRIAS VIAS PÚBLICAS MEDIÇÃO FINAL	1,000	10.829,04	10.829,04	01352/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - MEDIÇÃO FINAL	1,000	1.515.044,98	1.515.044,98	01353/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - MEDIÇÃO FINAL	1,000	7.497,86	7.497,86	01354/2025
	SERVIÇOS EXECUTADOS DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA DRENAGEM URBANA PLUVIAL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO,CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO 4	1,000	463.295,92	463.295,92	01360/2025
	SERVIÇOS EXECUTADOS DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA DRENAGEM URBANA PLUVIAL NO	1,000	95.510,17	95.510,17	01361/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	MUNICIPIO DE CURRAL VELHO,CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO 4				
	MEDIÇÃO DE CONSTRUÇAO DE UM RESERVATÓRIO,DO ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE CURRAL VELHO/PB	1,000	42.974,14	42.974,14	01379/2025
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE CONCRETO E PVC PARA DRENAGEM URBANA NO MMUNICIPIO	1,000	81.958,09	81.958,09	01506/2025
	1ª MEDIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS NO ESTÁDIO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO/PB.	1,000	75.546,05	75.546,05	01630/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO (1º ADITIVO)	1,000	12.170,00	12.170,00	01662/2025
	MEDIÇÃO DA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO CAMAROTE NO PALCO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO /PB	1,000	87.073,83	87.073,83	02037/2025
	2ª MEDIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS NO ESTÁDIO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO/PB.	1,000	48.941,23	48.941,23	02337/2025
	1ª MEDIÇÃO DA OBRA DA 4ª ETAPA DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB	1,000	522.512,17	522.512,17	02364/2025
	1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB	1,000	642.426,00	642.426,00	02694/2025
	2ª MEDIÇÃO DA OBRA DA 4ª ETAPA DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB	1,000	322.891,49	322.891,49	02731/2025
	ADITIVO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB.	1,000	186.468,78	186.468,78	02787/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	1,000	529.186,05	529.186,05	02877/2025
	REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO- PB.	1,000	51.543,51	51.543,51	03034/2025
	1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA IRRIGAÇÃO E GRAMA DO CAMPO DE FUTEBOL	1,000	58.196,43	58.196,43	03049/2025
	3ª MEDIÇÃO E 1º ADITIVO DA OBRA DA 4ª ETAPA DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB	1,000	262.835,82	262.835,82	03148/2025
	3ª MEDIÇÃO E 1º ADITIVO DA OBRA DA 4ª ETAPA DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB	1,000	55.640,35	55.640,35	03149/2025
	1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA IRRIGAÇÃO E GRAMA DO CAMPO DE FUTEBOL	1,000	58.196,43	58.196,43	03245/2025
	NOBREAK 220 V	1,000	650,00	650,00	03425/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO REF. AO BM Nº 02	1,000	270.115,32	270.115,32	03449/2025
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO 5ª ETAPA NO CENTRO DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO- PB	1,000	64.895,89	64.895,89	03594/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO (1º ADITIVO)	1,000	86.191,55	86.191,55	03674/2025
	REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO- PB.	1,000	50.565,64	50.565,64	03816/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	1,000	151.435,45	151.435,45	03852/2025
	CPU INTEL CORE I5 8GB 240 GB SSD	1,000	1.400,00	1.400,00	03880/2025
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REDE	1,000	53.107,34	53.107,34	03881/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	COLETORA DE ESGOTO 5ª ETAPA NO CENTRO DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO- PB				
	TABLET A9 PLUS 128 RAM WIFI	1,000	1.560,00	1.560,00	04164/2025
	MEDIÇÃO 01 DA REFORMA DA CRECHE	1,000	29.337,13	29.337,13	04208/2025
			Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:	**9.044.160,32**	
			Total de Bens Imóveis:	**9.044.160,32**	
			Total de Prefeitura Municipal de Curral Velho:	**9.176.205,32**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
010	**Camara Municipal de Curral Velho**				
Bens Móveis					
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	CADEIRAS EXEC04	4,000	3.100,00	12.400,00	00302/2025
	CADEIRAS DIRETOR	7,000	800,00	5.600,00	00302/2025
		Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:		**18.000,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	BANDEIRAS COM ROSETAS E BASE DE MASTRO	1,000	3.950,00	3.950,00	00057/2025
	MESA COM 4 CADEIRAS	1,000	1.362,00	1.362,00	00246/2025
	ARMARIO	1,000	1.531,00	1.531,00	00246/2025
	CORTINA DE AR AGRATTO	1,000	798,00	798,00	00273/2025
	CADEIRAS EXEC 03	12,000	2.250,00	27.000,00	00302/2025
	AR-CONDICIONADO	1,000	5.450,00	5.450,00	00337/2025
		Total de OUTROS BENS MÓVEIS:		**40.091,00**	
			Total de Bens Móveis:	**58.091,00**	
			Total de Camara Municipal de Curral Velho:	**58.091,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
012	**Fundo Municipal de Saude de Curral Velho**				
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
	AR CONDICIONADO ELGIN 12.000 BTUS ECO I INVERTER	2,000	3.389,00	6.778,00	00584/2025
	AR CONDICIONADO ELGIN 12.000 BTUS ECO I INVERTER	1,000	3.389,00	3.389,00	00585/2025
	CENTRÍFUGA CLINICA ANALÓGICA 12 TUBOS	1,000	2.100,00	2.100,00	01247/2025
	MICRO-ONDAS MONDIAL 21L	1,000	689,00	689,00	02020/2025
	LIQ. MONDIAL L99 TURBO FILTRO 3V. 300W	1,000	159,00	159,00	02020/2025
	GELADEIRA ELECTROLUX 240L	1,000	2.638,00	2.638,00	02020/2025
	AR COND AGRATTO 9.000 BTUS SPLIT	1,000	2.539,00	2.539,00	02020/2025
	RECEPTOR VIVENSIS DIGITAL HD	2,000	206,00	412,00	02020/2025
	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO 20L	1,000	889,00	889,00	02020/2025
	Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:			**19.593,00**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	MESA BIRO PLENO 1,2 C/ GAV LIGHT MONTANA	1,000	520,00	520,00	00584/2025
	RECEPTOR VIVENNSIS DIGITAL HD	1,000	206,00	206,00	01988/2025
	MESA TOP INFANTIL	1,000	48,00	48,00	01988/2025
	ARMARIO DE AÇO LPD 2PTS C/CHAVE	1,000	1.170,00	1.170,00	01988/2025
	CADEIRA TOPPLAST INFANTIL	2,000	28,00	56,00	01988/2025
	ARMARIO DE AÇO LPD 2PTS	2,000	950,00	1.900,00	01988/2025
	MESA BIRO PLENO 1,2 C/ GAV LIGHT	3,000	565,00	1.695,00	01988/2025
	CADEIRA SECRETARIA MANCHESTER GIRATORIA PTA	3,000	480,00	1.440,00	01988/2025
	ARMARIO DE AÇO LPD 2PTS	3,000	950,00	2.850,00	01989/2025
	MESA BIRO PLENO 1,2 C/ GAV LIGHT	2,000	565,00	1.130,00	01989/2025
	ESTOFADO T&T LAURA DE CANTO SUED	1,000	1.499,00	1.499,00	01989/2025
	CADEIRA SECRETARIA MANCHESTER GIRATORIA PTA	1,000	480,00	480,00	01989/2025
	ANTENA VIVENSIS BANDA KU DIGITAL	1,000	220,00	220,00	02020/2025
	ESTOF CONCEITO LONDRES BASE MADEIRA	1,000	1.480,00	1.480,00	02020/2025
	ARMARIO COZ TELA SUL 1,20	1,000	1.460,00	1.460,00	02020/2025
	MESA KASLIANK 4CAD BASE GRANITO BRV	1,000	890,00	890,00	02020/2025
	PANELA PRESSAO PANELUX 7L CLASSIC ALUMINIUM	1,000	140,00	140,00	02020/2025
	ARMARIO ROPEIRO DE AÇO 12 PORTAS	1,000	2.330,00	2.330,00	02020/2025
	ARMARIO DE AÇO LPD 2PTS	1,000	950,00	950,00	02020/2025
	BASE BOX EMILLY SOLTEIRO 0,88 X 1,88 X 30CM	4,000	298,00	1.192,00	02020/2025
	COL. RECONFLEX MASTER 88X1,88X0,24CM	4,000	310,00	1.240,00	02020/2025
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			**22.896,00**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	AUTOMOVEL FIAT BRANCO BACHISA/ FAB/MOD: 2025/2025 CHASSI: 9BD2651PFS9297758	1,000	157.500,00	157.500,00	01135/2025
	Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:			**157.500,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CADEIRA SYDNEY DIRETOR	2,000	494,00	988,00	00584/2025
	CADEIRA RODAS DOBRAVEL EM AÇO D100 DELLAMED	2,000	800,00	1.600,00	00699/2025
	CADEIRA RODAS D40 DE HIGIEMIZAÇÃO DOBRAVEL DELLAMED	1,000	390,00	390,00	00699/2025
	TATAME EDUCATIVO C/ 10 PEÇAS	1,000	80,00	80,00	01988/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**3.058,00**	
	Total de Bens Móveis:			**203.047,00**	
	Total de Fundo Municipal de Saude de Curral Velho:			**203.047,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
			Total Geral:	**9.437.343,32**	

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	IMPRESSORA MULT. LASER MONO DCP L2540DW B	1,000	3.240,00	3.240,00	00409/2025
	MULT EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	1,000	1.400,00	1.400,00	01622/2025
	MULT EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	2,000	1.400,00	2.800,00	01623/2025
	MULT EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	1,000	1.400,00	1.400,00	01624/2025
	MULT EPSON L4260 ECOTANK W.BIV	1,000	2.050,00	2.050,00	01625/2025
	IMPRESSORA MULT. LASER MONO DCP L2540DW B	1,000	3.050,00	3.050,00	01626/2025
	LAVADORA AUTOMÁTICA NA-FI70 B7WB PANASONIC	1,000	2.099,00	2.099,00	02030/2025
	EVAPORADOR ELGIN HW ECO INT. 45HIFI09C2WA INVERT 9000 BTUS R32 BRANCO 220 V	2,000	797,60	1.595,20	03609/2025
	Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:			**17.634,20**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA EGC35B BRANCO	5,000	889,00	4.445,00	01390/2025
	VENTILADOR MONDIAL 40 CFM VSP-40-AP 4412-02	15,000	225,00	3.375,00	01390/2025
	AR CONDICIONADO 9000.BTUS TOP LCST9 F-021 INV	3,000	1.999,00	5.997,00	02030/2025
	REFRIGERADOR CONSUL CRM50L 2P FF 410L BRANCO 220 V	1,000	3.199,00	3.199,00	03485/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**17.016,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MONITOR LED AOC 18.5 PRETO E970SWHNL	2,000	575,00	1.150,00	00409/2025
	FONTE ATX S CABO 700W AEROCOOL KCAS	2,000	465,00	930,00	00409/2025
	FONTE ATX65OW	2,000	490,00	980,00	00409/2025
	MONITOR LED POLICROMATICO COM TELA DE 18.5 POLEGADAS RESOLUÇÃO:1366 X 768 POT	1,000	575,00	575,00	01622/2025
	Computador CORE I5 16GB SSD 240GB	1,000	2.200,00	2.200,00	01622/2025
	FONTE 500W VALIANTY REAL	1,000	3.500,00	3.500,00	01623/2025
	MONITOR LED POLICROMATICO COM TELA DE 18.5 POLEGADAS RESOLUÇÃO:1366 X 768 POT	2,000	575,00	1.150,00	01623/2025
	Computador CORE I5 16GB SSD 240GB	2,000	2.200,00	4.400,00	01623/2025
	MULTEPSON L4260 ECOTANK W.BIV	1,000	2.050,00	2.050,00	02510/2025
	Computador CORE I5 8GB SSD 240GB	1,000	2.200,00	2.200,00	02527/2025
	IMPRESSORA MULT LASER MONO DCP L2540DW B	1,000	2.900,00	2.900,00	02527/2025
	Computador CORE 15 8GB SSD480GB	1,000	2.200,00	2.200,00	03246/2025
	MONITOR LED POLICROMÁTICO COM COM TELA DE 18.5 POLEGADAS RESOLUÇÃO 1366 X 768 POT	1,000	575,00	575,00	03246/2025
	IMPRESSORA MULT LASER MONO DCP L2540DW B	1,000	3.050,00	3.050,00	03246/2025
	TBL GT TAB10 64GB 10 4G PRETA	3,000	1.465,00	4.395,00	03250/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:			**32.255,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	LAV.WANKE 10KG BRANCA	5,000	619,00	3.095,00	01390/2025
	FRITADEIRA AIR RRY ELGIN 4L FRAO QUICK PRETA	10,000	329,00	3.290,00	01390/2025
	GARRAFA CAFÉ ALADOIN 1L RATTAN	18,000	68,00	1.224,00	01390/2025
	ARMARIO DE AÇO SO AÇO 2 PTS 1,65X76X0,36	1,000	977,00	977,00	02540/2025
	ESPELHO PRATA 03MM VIVIX- CHAPA	1,000	1.200,00	1.200,00	03454/2025
	PORTA ALUMINIO BRANCO - DISPENSA 88X218	1,000	1.200,00	1.200,00	03454/2025
	PORTA ALUMINIO BRANCO - 260X110	1,000	2.200,00	2.200,00	03455/2025
	PORTA ALUMINIO BRANCO - ALMOXARIFADO - 90X210	1,000	1.100,00	1.100,00	03455/2025
	PANELA DE PRESSÃO SP 10L 2304 SÃO PAULO	3,000	280,00	840,00	04182/2025
	ESCUMADEIRA COOK 32CM SL0542	3,000	66,00	198,00	04182/2025
	FRIGIDEIRA HOTEL C/TP 30 1723	2,000	130,00	260,00	04182/2025
	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS E707	2,000	300,00	600,00	04182/2025
	CAÇAROLA HOTEL 32 739 SÃO PAULO	2,000	125,00	250,00	04182/2025
	TABUA DE PLASTICO P/ CORTAR ALIMENTOS CRS-1651	2,000	25,00	50,00	04182/2025
	TABUA DE CORTE PLASTICO 41X28X1CM CLINK	2,000	60,00	120,00	04182/2025
	FACA PEIXEIRA PREMIUM 7 SL0334	2,000	25,00	50,00	04182/2025
	CUSCUZEIRO HOT 26 1513	1,000	105,00	105,00	04182/2025
	FRIGIDEIRA ALUMINIO	1,000	80,00	80,00	04182/2025
	CAÇAROLA HOT 35 T40	1,000	144,00	144,00	04182/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**16.983,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	AR COND.ELGIN 12.000BTUS ECO PLUS II GERAÇÃO	2,000	2.959,00	5.918,00	00114/2025
	TV 43P SAMSUNG LED SMART 4K WIFI USB HDMI	1,000	2.189,00	2.189,00	00114/2025
	MESA BIRO PLENO 1,20 C/GAV LIGHT AZUL/CINZA	1,000	479,00	479,00	00115/2025
	CADEIRA FRATINI SINGAPURA GIRATÓRIA PRETA	2,000	469,00	938,00	00115/2025
	ARMÁRIO MONT. PANDIN 1900X800X400 AP409SLDICC	2,000	799,00	1.598,00	00115/2025
	CAD.FRATINI BOSTON PRESIDENTE GIRATÓRIA PRETA	1,000	870,00	870,00	00115/2025
	NOTE LEN.I582VYOOOQBR 512 W11	1,000	2.599,00	2.599,00	00409/2025
	GELAGUA ELETROLUX 240L RE31 BRANCO	2,000	2.599,00	5.198,00	01390/2025
	FERRO MONDIAL A SECO FSN-55-B PRETO	15,000	99,00	1.485,00	01390/2025
	SANDUICHEIRAELGIN GRILL BREAK TIME 800W PRETA	15,000	105,00	1.575,00	01390/2025
	LIQUIDIFICADOR MONDIAL L-99-FB TURBO FILTRO 550WW 1516-06PTO	15,000	149,00	2.235,00	01390/2025
	CONJ.FERMAQ SETAVADO INFANTIL COLORIDO	3,000	2.339,00	7.017,00	01394/2025
	TV SAMSUNG 50P CRYSTAL SMART 4K UN50DU7700GXZD	1,000	2.999,00	2.999,00	01394/2025
	SUPORTE BEDIN SAT 14P A 85P PAREDE SEM INCLINAÇÃO B	1,000	30,00	30,00	01394/2025
	MESA FERMAQ REDONDA TAMPO CINZA	1,000	779,00	779,00	01394/2025
	POWEREST 500 BIVOLT 6T SAIDA 115V	1,000	230,00	230,00	01622/2025
	POWEREST 500 BIVOLT 6T SAIDA 115V	2,000	230,00	460,00	01623/2025
	SCANNER DE MESA USB BROTHER ADS 3100	1,000	2.900,00	2.900,00	01624/2025
	MESA BIRO PLENO MASTER 1,20 C/2 GAV. NOCE/PRETO	1,000	565,00	565,00	02540/2025
	POWEREST 500 BIVOLT 6T SAÍDA 115V	1,000	230,00	230,00	03246/2025
	CONDENSADOR ELGIN HW ECO EXT.45HIFE09C2CA INVERT 9000BTUS R32 BRANCO 220 V	2,000	1.201,40	2.402,80	03609/2025
	PORTA ALUMINIO - 260X110	1,000	2.150,00	2.150,00	03995/2025
	PORTA ALUMINIO - 260X110	1,000	2.400,00	2.400,00	03996/2025
	JANELA - ALUMINIO PRETO E VIDRO INCOLOR - 75X250	1,000	910,00	910,00	03997/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**48.156,80**	
			Total de Bens Móveis:	**132.045,00**	

Bens Imóveis

4346
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	SERVIÇOS EXECUTADOS DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA DRENAGEM URBANA PLUVIAL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO,CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO 02(DOIS)	1,000	542.187,69	542.187,69	00400/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO	1,000	217.969,06	217.969,06	00401/2025
	MULT. EPSON L4260 ECOTANK WIFI	1,000	2.160,00	2.160,00	00409/2025
	NOBREAK UPS COMPACT. XPRO 1000 UNIVERSAL 1 BS 1BA BIVOLT AUTO 6T SAIDA 115V OU 220V	2,000	677,00	1.354,00	00409/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO	1,000	192.152,06	192.152,06	00662/2025
	SERVIÇOS EXECUTADOS DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA DRENAGEM URBANA PLUVIAL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO,CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO 02(DOIS)	1,000	708.328,21	708.328,21	00699/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO	1,000	205.736,12	205.736,12	00894/2025
	SERVIÇOS EXECUTADOS DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA DRENAGEM URBANA PLUVIAL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO,CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO 03(TRÊS)	1,000	426.970,43	426.970,43	00932/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VÁRIAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE CUURRAL VELHO	1,000	245.680,80	245.680,80	01231/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VÁRIAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO.	1,000	164.304,93	164.304,93	01232/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO.L	1,000	75.297,13	75.297,13	01233/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	1,000	324.713,99	324.713,99	01234/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO (REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO)	1,000	91.967,94	91.967,94	01278/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VÁRIAS VIAS PÚBLICAS MEDIÇÃO FINAL	1,000	5.341,30	5.341,30	01279/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VÁRIAS VIAS PÚBLICAS MEDIÇÃO FINAL	1,000	10.829,04	10.829,04	01352/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - MEDIÇÃO FINAL	1,000	1.515.044,98	1.515.044,98	01353/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - MEDIÇÃO FINAL	1,000	7.497,86	7.497,86	01354/2025
	SERVIÇOS EXECUTADOS DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA DRENAGEM URBANA PLUVIAL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO,CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO 4	1,000	463.295,92	463.295,92	01360/2025
	SERVIÇOS EXECUTADOS DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA DRENAGEM URBANA PLUVIAL NO	1,000	95.510,17	95.510,17	01361/2025

4347
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	MUNICIPIO DE CURRAL VELHO,CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO 4				
	MEDIÇÃO DE CONSTRUÇAO DE UM RESERVATÓRIO,DO ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE CURRAL VELHO/PB	1,000	42.974,14	42.974,14	01379/2025
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE CONCRETO E PVC PARA DRENAGEM URBANA NO MMUNICIPIO	1,000	81.958,09	81.958,09	01506/2025
	1ª MEDIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS NO ESTÁDIO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO/PB.	1,000	75.546,05	75.546,05	01630/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO (1º ADITIVO)	1,000	12.170,00	12.170,00	01662/2025
	MEDIÇÃO DA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO CAMAROTE NO PALCO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO /PB	1,000	87.073,83	87.073,83	02037/2025
	2ª MEDIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS NO ESTÁDIO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO/PB.	1,000	48.941,23	48.941,23	02337/2025
	1ª MEDIÇÃO DA OBRA DA 4ª ETAPA DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB	1,000	522.512,17	522.512,17	02364/2025
	1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB	1,000	642.426,00	642.426,00	02694/2025
	2ª MEDIÇÃO DA OBRA DA 4ª ETAPA DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB	1,000	322.891,49	322.891,49	02731/2025
	ADITIVO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB.	1,000	186.468,78	186.468,78	02787/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	1,000	529.186,05	529.186,05	02877/2025
	REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO- PB.	1,000	51.543,51	51.543,51	03034/2025
	1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA IRRIGAÇÃO E GRAMA DO CAMPO DE FUTEBOL	1,000	58.196,43	58.196,43	03049/2025
	3ª MEDIÇÃO E 1º ADITIVO DA OBRA DA 4ª ETAPA DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB	1,000	262.835,82	262.835,82	03148/2025
	3ª MEDIÇÃO E 1º ADITIVO DA OBRA DA 4ª ETAPA DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB	1,000	55.640,35	55.640,35	03149/2025
	1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA IRRIGAÇÃO E GRAMA DO CAMPO DE FUTEBOL	1,000	58.196,43	58.196,43	03245/2025
	NOBREAK 220 V	1,000	650,00	650,00	03425/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO REF. AO BM Nº 02	1,000	270.115,32	270.115,32	03449/2025
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO 5ª ETAPA NO CENTRO DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO- PB	1,000	64.895,89	64.895,89	03594/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO (1º ADITIVO)	1,000	86.191,55	86.191,55	03674/2025
	REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO- PB.	1,000	50.565,64	50.565,64	03816/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	1,000	151.435,45	151.435,45	03852/2025
	CPU INTEL CORE I5 8GB 240 GB SSD	1,000	1.400,00	1.400,00	03880/2025
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REDE	1,000	53.107,34	53.107,34	03881/2025

4348
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	COLETORA DE ESGOTO 5ª ETAPA NO CENTRO DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO- PB				
	TABLET A9 PLUS 128 RAM WIFI	1,000	1.560,00	1.560,00	04164/2025
	MEDIÇÃO 01 DA REFORMA DA CRECHE	1,000	29.337,13	29.337,13	04208/2025
			Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:	**9.044.160,32**	
			Total de Bens Imóveis:	**9.044.160,32**	
			Total de Prefeitura Municipal de Curral Velho:	**9.176.205,32**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
010	**Camara Municipal de Curral Velho**				
Bens Móveis					
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	CADEIRAS EXEC04	4,000	3.100,00	12.400,00	00302/2025
	CADEIRAS DIRETOR	7,000	800,00	5.600,00	00302/2025
		Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:		**18.000,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	BANDEIRAS COM ROSETAS E BASE DE MASTRO	1,000	3.950,00	3.950,00	00057/2025
	MESA COM 4 CADEIRAS	1,000	1.362,00	1.362,00	00246/2025
	ARMARIO	1,000	1.531,00	1.531,00	00246/2025
	CORTINA DE AR AGRATTO	1,000	798,00	798,00	00273/2025
	CADEIRAS EXEC 03	12,000	2.250,00	27.000,00	00302/2025
	AR-CONDICIONADO	1,000	5.450,00	5.450,00	00337/2025
		Total de OUTROS BENS MÓVEIS:		**40.091,00**	
			Total de Bens Móveis:	**58.091,00**	
			Total de Camara Municipal de Curral Velho:	**58.091,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
012	**Fundo Municipal de Saude de Curral Velho**				
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
	AR CONDICIONADO ELGIN 12.000 BTUS ECO I INVERTER	2,000	3.389,00	6.778,00	00584/2025
	AR CONDICIONADO ELGIN 12.000 BTUS ECO I INVERTER	1,000	3.389,00	3.389,00	00585/2025
	CENTRÍFUGA CLINICA ANALÓGICA 12 TUBOS	1,000	2.100,00	2.100,00	01247/2025
	MICRO-ONDAS MONDIAL 21L	1,000	689,00	689,00	02020/2025
	LIQ. MONDIAL L99 TURBO FILTRO 3V. 300W	1,000	159,00	159,00	02020/2025
	GELADEIRA ELECTROLUX 240L	1,000	2.638,00	2.638,00	02020/2025
	AR COND AGRATTO 9.000 BTUS SPLIT	1,000	2.539,00	2.539,00	02020/2025
	RECEPTOR VIVENSIS DIGITAL HD	2,000	206,00	412,00	02020/2025
	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO 20L	1,000	889,00	889,00	02020/2025
	Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:			**19.593,00**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	MESA BIRO PLENO 1,2 C/ GAV LIGHT MONTANA	1,000	520,00	520,00	00584/2025
	RECEPTOR VIVENNSIS DIGITAL HD	1,000	206,00	206,00	01988/2025
	MESA TOP INFANTIL	1,000	48,00	48,00	01988/2025
	ARMARIO DE AÇO LPD 2PTS C/CHAVE	1,000	1.170,00	1.170,00	01988/2025
	CADEIRA TOPPLAST INFANTIL	2,000	28,00	56,00	01988/2025
	ARMARIO DE AÇO LPD 2PTS	2,000	950,00	1.900,00	01988/2025
	MESA BIRO PLENO 1,2 C/ GAV LIGHT	3,000	565,00	1.695,00	01988/2025
	CADEIRA SECRETARIA MANCHESTER GIRATORIA PTA	3,000	480,00	1.440,00	01988/2025
	ARMARIO DE AÇO LPD 2PTS	3,000	950,00	2.850,00	01989/2025
	MESA BIRO PLENO 1,2 C/ GAV LIGHT	2,000	565,00	1.130,00	01989/2025
	ESTOFADO T&T LAURA DE CANTO SUED	1,000	1.499,00	1.499,00	01989/2025
	CADEIRA SECRETARIA MANCHESTER GIRATORIA PTA	1,000	480,00	480,00	01989/2025
	ANTENA VIVENSIS BANDA KU DIGITAL	1,000	220,00	220,00	02020/2025
	ESTOF CONCEITO LONDRES BASE MADEIRA	1,000	1.480,00	1.480,00	02020/2025
	ARMARIO COZ TELA SUL 1,20	1,000	1.460,00	1.460,00	02020/2025
	MESA KASLIANK 4CAD BASE GRANITO BRV	1,000	890,00	890,00	02020/2025
	PANELA PRESSAO PANELUX 7L CLASSIC ALUMINIUM	1,000	140,00	140,00	02020/2025
	ARMARIO ROPEIRO DE AÇO 12 PORTAS	1,000	2.330,00	2.330,00	02020/2025
	ARMARIO DE AÇO LPD 2PTS	1,000	950,00	950,00	02020/2025
	BASE BOX EMILLY SOLTEIRO 0,88 X 1,88 X 30CM	4,000	298,00	1.192,00	02020/2025
	COL. RECONFLEX MASTER 88X1,88X0,24CM	4,000	310,00	1.240,00	02020/2025
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			**22.896,00**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	AUTOMOVEL FIAT BRANCO BACHISA/ FAB/MOD: 2025/2025 CHASSI: 9BD2651PFS9297758	1,000	157.500,00	157.500,00	01135/2025
	Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:			**157.500,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CADEIRA SYDNEY DIRETOR	2,000	494,00	988,00	00584/2025
	CADEIRA RODAS DOBRAVEL EM AÇO D100 DELLAMED	2,000	800,00	1.600,00	00699/2025
	CADEIRA RODAS D40 DE HIGIEMIZAÇÃO DOBRAVEL DELLAMED	1,000	390,00	390,00	00699/2025
	TATAME EDUCATIVO C/ 10 PEÇAS	1,000	80,00	80,00	01988/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**3.058,00**	
	Total de Bens Móveis:			**203.047,00**	
	Total de Fundo Municipal de Saude de Curral Velho:			**203.047,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no ExercícioConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
			Total Geral:	**9.437.343,32**	

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BBD5.D777.E38C.E8A2.3B32.F628.E8BC.09F5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Curral Velho

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	28.095.851,29	28.095.851,29	25.731.869,83	-2.363.981,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.860,00	313.860,00	694.569,92	380.709,92
Receita de Contribuições	10.800,00	10.800,00		-10.800,00
Receita Patrimonial	213.028,00	213.028,00	1.204.257,72	991.229,72
Receita Agropecuária				
Receita Industrial	500,00	500,00		-500,00
Receita de Serviços	15.032,00	15.032,00		-15.032,00
Transferências Correntes	27.487.231,29	27.487.231,29	23.814.572,19	-3.672.659,10
Outras Receitas Correntes	55.400,00	55.400,00	18.470,00	-36.930,00
Receitas de Capital (II)	7.579.103,71	7.579.103,71	11.273.938,00	3.694.834,29
Operações de Crédito				
Alienação de Bens			222.200,00	222.200,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	7.209.970,00	7.209.970,00	11.051.738,00	3.841.768,00
Outras Receitas de Capital	369.133,71	369.133,71		-369.133,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.674.955,00	35.674.955,00	37.005.807,83	1.330.852,83
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.674.955,00	35.674.955,00	37.005.807,83	1.330.852,83
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.674.955,00	35.674.955,00	37.005.807,83	1.330.852,83
Saldos de Exercícios Anteriores		3.970.000,00	3.970.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		3.970.000,00	3.970.000,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 2EA2.96E9.C571.C4DF.E869.752F.41E2.6701.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	24.292.167,00	26.365.955,17	19.079.068,03	19.079.068,03	18.903.174,39	7.286.887,14
Pessoal e Encargos Sociais	11.826.636,00	11.664.829,04	8.375.094,74	8.375.094,74	8.305.142,22	3.289.734,30
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	12.463.531,00	14.699.126,13	10.703.973,29	10.703.973,29	10.598.032,17	3.995.152,84
Despesas de Capital	10.826.733,00	14.238.492,83	9.592.871,39	9.592.871,39	9.592.871,39	4.645.621,44
Investimentos	10.636.133,00	14.057.892,83	9.467.804,87	9.467.804,87	9.467.804,87	4.590.087,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	190.600,00	180.600,00	125.066,52	125.066,52	125.066,52	55.533,48
Reserva de Contingência	556.055,00	556.055,00	0,00	0,00	0,00	556.055,00
Reserva de Contingência	556.055,00	556.055,00	0,00	0,00	0,00	556.055,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	35.674.955,00	41.160.503,00	28.671.939,42	28.671.939,42	28.496.045,78	12.488.563,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			8.333.868,41			
TOTAL (X) = (VII + IX)	35.674.955,00	41.160.503,00	37.005.807,83	28.671.939,42	28.496.045,78	4.154.695,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 2EA2.96E9.C571.C4DF.E869.752F.41E2.6701.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	19.853,41	19.853,41	19.853,41	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	19.853,41	19.853,41	19.853,41	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	581,88	0,00	0,00	0,00	581,88
Investimentos	0,00	581,88	0,00	0,00	0,00	581,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	20.435,29	19.853,41	19.853,41	0,00	581,88

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	160.460,21	155.170,75	0,00	5.289,46
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.514,02	0,00	0,00	3.514,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	156.946,19	155.170,75	0,00	1.775,44
Despesas de Capital	0,00	1.601.667,57	1.601.667,57	0,00	0,00
Investimentos	0,00	1.601.667,57	1.601.667,57	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.762.127,78	1.756.838,32	0,00	5.289,46

Fonte: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 2EA2.96E9.C571.C4DF.E869.752F.41E2.6701.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**37.005.807,83**	**35.816.847,66**
Ordinária	22.774.127,88	21.433.618,82
Vinculada	18.198.961,48	18.243.370,42
FUNDEB	4.061.038,68	3.969.077,99
SUS	0,00	0,00
FNDE	414.375,24	1.116.248,88
FNAS	298.287,91	320.535,04
Demais Recursos de Transferência	6.549.147,79	4.771.653,46
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	5.699.892,71	7.435.016,94
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	1.176.219,15	630.838,11
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(3.967.281,53)	(3.860.141,58)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**91,56**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	91,56	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**1.699.133,69**	**3.100.292,39**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	20.435,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados	175.893,64	1.762.127,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	379.629,98	349.421,76
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.143.610,07	968.307,56
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**14.772.928,43**	**10.784.889,15**
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.772.928,43	10.784.889,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**53.477.961,51**	**49.702.029,20**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**28.671.939,42**	**29.065.922,16**
Ordinária	14.626.069,22	10.127.177,86
Vinculada	14.045.870,20	18.938.744,30
FUNDEB	4.152.838,97	3.746.054,72
SUS	0,00	0,00
FNDE	172.126,40	878.794,98
FNAS	1.156.055,19	1.273.936,83
Demais Recursos de Transferência	4.262.914,91	5.089.273,75
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	3.350.118,58	6.292.226,38
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	951.816,15	1.658.457,64
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**4.895.833,87**	**4.385.407,30**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.895.833,87	4.385.407,30
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**3.243.078,86**	**1.477.771,31**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	19.853,41	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.756.838,32	157.051,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	379.629,98	349.608,19
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	1.086.757,15	971.111,86
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**16.667.109,36**	**14.772.928,43**
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.667.109,36	14.772.928,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**53.477.961,51**	**49.702.029,20**

Fonte: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

Balanços Gerais **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 20/02/2026 15:43:30 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL
QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		16.667.109,36	14.772.928,43
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Naci	F	16.667.109,36	14.772.928,43
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estra		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restitu		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Creditos Tributarios a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZ		56.814,51	53.174,51
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Pr		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Pra		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto P	F	56.814,51	53.174,51
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Val		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIA		0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliarios		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Cu		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplica		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VEN		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Ma		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biologico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAG		0,00	0,00
Premios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**16.723.923,87**	**14.826.102,94**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Creditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Lon		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Ante		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investim		0,00	0,00
IMOBILIZADO		26.005.476,59	17.051.471,27

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 20/02/2026 15:43:30 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		26.005.476,59	17.051.471,27
Bens Móveis	P	3.647.072,57	3.737.227,57
Bens Imóveis	P	22.358.404,02	13.314.243,70
(-) Subvenção Governamental Para Investimen		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acu		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobiliza		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangív		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**26.005.476,59**	**17.051.471,27**
TOTAL DO ATIVO		**42.729.400,46**	**31.877.574,21**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	73.466,54	3.514,02
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	107.446,56	1.758.543,76
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	181.460,03	120.767,11
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**362.373,13**	**1.882.824,89**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	1.549.475,37	356.273,01
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	P	0,00	37.660,81
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**1.549.475,37**	**393.933,82**
TOTAL DOPASSIVO		**1.911.848,50**	**2.276.758,71**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		40.817.551,96	29.600.815,50
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**40.817.551,96**	**29.600.815,50**
TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO		**40.817.551,96**	**29.600.815,50**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**42.729.400,46**	**31.877.574,21**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 20/02/2026 15:43:30 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 16.723.923,87**	**R$ 14.826.102,94**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 16.723.923,87	R$ 14.826.102,94
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 26.005.476,59**	**R$ 17.051.471,27**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 26.005.476,59	R$ 17.051.471,27
TOTAL DO ATIVO	**42.729.400,46**	**31.877.574,21**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 362.955,01**	**R$ 1.903.260,18**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 362.373,13	R$ 1.882.824,89
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 581,88	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 0,00	R$ 20.435,29
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 1.549.475,37**	**R$ 393.933,82**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 1.549.475,37	R$ 393.933,82
TOTAL DO PASSIVO	**1.912.430,38**	**2.297.194,00**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**40.816.970,08**	**29.580.380,21**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 20/02/2026 15:43:30 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	387.854,71	3.798.680,62
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	387.854,71	3.798.680,62

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 20/02/2026 15:43:30 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**3.055.849,69**	**3.720.201,68**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.688.548,26	4.403.513,44
501 - Outros Recursos não Vinculados	(632.698,57)	(683.311,76)
VINCULADA	**13.305.119,17**	**9.202.641,08**
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	27.050,43	27.050,43
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.046.513,90	2.060.961,32
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	(2.046.345,87)	(1.927.656,69)
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	59.190,52	101.246,23
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	83.392,02	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	166.605,53	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	329.604,86	115.495,51
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.580,35	2.301,97
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	39,00	219,47
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	27.167,56	8.814,95
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	144.508,83	134.819,86
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	(232.475,18)	(108.381,08)
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	(7.720,78)	(12.879,02)
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	92.111,27	958.183,04
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	(43.713,86)	(52.018,35)
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.559.444,45	1.820.734,46
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.948.222,35	1.218.222,35
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	308.027,08	308.027,08
706 - Transferência Especial da Uniâo	5.275.485,40	3.502.502,31
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,30	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados	505.244,24	315.544,24
711 - Demais Transferências OBRigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	355.660,66	355.660,66
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	35.918,70	35.918,70
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	14.806,61	14.806,61
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	10.504,12	39.102,12
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	684.698,83	332.551,34
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.942,52	7.758,24
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(56.344,67)	(56.344,67)
TOTAL	**16.360.968,86**	**12.922.842,76**

Fonte: Prefeitura Municipal de Curral Velho

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	694.569,92	406.538,26
Impostos	688.189,22	403.626,91
Taxas	6.380,70	2.911,35
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.204.257,72	987.634,42
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.204.257,72	987.634,42
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	37.410.683,28	33.850.530,78
Transferências Intragovernamentais	91,56	0,00
Transferências Intergovernamentais	37.410.591,72	33.850.530,78
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	0,00	58.430,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	58.430,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.441.470,00	4.432.285,78
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.441.470,00	4.432.285,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**40.750.980,92**	**39.735.419,24**

Art. 12 da RN-TC 38/2010 - Demonstrativos da A. v.Pesc 2012/03/26 - Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: DD1C.888F.046E.6CA5.3933.C3CF.EFEC.851B.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	8.362.082,23	7.138.504,67
Remuneração a Pessoal	7.278.662,13	6.509.496,22
Encargos Patronais	1.083.420,10	629.008,45
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	865.546,00	765.006,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	865.546,00	765.006,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.453.322,13	7.796.845,70
Uso de Material de Consumo	4.107.996,16	3.769.909,65
Serviços	5.345.325,97	4.026.936,05
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	426.815,30	136.535,82
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	5.292,29	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	421.523,01	136.535,82
Transferências e Delegações Concedidas	8.863.115,40	8.245.548,88
Transferências Intragovernamentais	4.895.833,87	4.385.407,30
Transferências Intergovernamentais	3.967.281,53	3.860.141,58
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	1.312.976,59	318.903,14
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	1.312.976,59	318.903,14
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	288.047,62	256.017,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	288.047,62	256.017,84
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	1.500,00
Premiações	0,00	1.500,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**29.571.905,27**	**24.658.862,05**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**11.179.075,65**	**15.076.557,19**

Fonte: Prefeitura Municipal de Curral Velho

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de Curral Velho**

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 06/03/2026 15:38

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
00012025	01/01/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	0,00	1.148.770,01	41.243,55		1.107.526,46
00022025	01/01/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	78.530,68	5.292,29	83.822,97		0,00
00032025	01/01/2025	ENERGISA PARAIBA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	37.660,81		37.660,81		0,00
00042025	01/01/2025	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO-PB	277.742,33	164.206,58			441.948,91
TOTAL			393.933,82	1.318.268,88	162.727,33	0,00	1.549.475,37

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 73C5.1DED.B1B8.B70B.E650.DE35.9BC4.BDF5.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Prestação de Contas do Exercício 2025

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.782.563,07	175.893,64	1.776.691,73	0,00	181.764,98
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	120.697,11	1.464.297,53	1.403.804,61	0,00	181.190,03
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.903.260,18	1.640.191,17	3.180.496,34	0,00	362.955,01

Emitido em 06/03/2026 15:38

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: E4E8.D2E2.DF52.200B.77DC.1688.4C49.CE5E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Móveis					
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO					
	IMPRESSORA MULT. LASER MONO DCP L2540DW B	1,000	3.240,00	3.240,00	00409/2025
	MULT EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	1,000	1.400,00	1.400,00	01622/2025
	MULT EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	2,000	1.400,00	2.800,00	01623/2025
	MULT EPSON L3250 ECOTANK W.BIV	1,000	1.400,00	1.400,00	01624/2025
	MULT EPSON L4260 ECOTANK W.BIV	1,000	2.050,00	2.050,00	01625/2025
	IMPRESSORA MULT. LASER MONO DCP L2540DW B	1,000	3.050,00	3.050,00	01626/2025
	LAVADORA AUTOMÁTICA NA-FI70 B7WB PANASONIC	1,000	2.099,00	2.099,00	02030/2025
	EVAPORADOR ELGIN HW ECO INT. 45HIFI09C2WA INVERT 9000 BTUS R32 BRANCO 220 V	2,000	797,60	1.595,20	03609/2025
	Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:			**17.634,20**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA EGC35B BRANCO	5,000	889,00	4.445,00	01390/2025
	VENTILADOR MONDIAL 40 CFM VSP-40-AP 4412-02	15,000	225,00	3.375,00	01390/2025
	AR CONDICIONADO 9000.BTUS TOP LCST9 F-021 INV	3,000	1.999,00	5.997,00	02030/2025
	REFRIGERADOR CONSUL CRM50L 2P FF 410L BRANCO 220 V	1,000	3.199,00	3.199,00	03485/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**17.016,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MONITOR LED AOC 18.5 PRETO E970SWHNL	2,000	575,00	1.150,00	00409/2025
	FONTE ATX S CABO 700W AEROCOOL KCAS	2,000	465,00	930,00	00409/2025
	FONTE ATX65OW	2,000	490,00	980,00	00409/2025
	MONITOR LED POLICROMATICO COM TELA DE 18.5 POLEGADAS RESOLUÇÃO:1366 X 768 POT	1,000	575,00	575,00	01622/2025
	Computador CORE I5 16GB SSD 240GB	1,000	2.200,00	2.200,00	01622/2025
	FONTE 500W VALIANTY REAL	1,000	3.500,00	3.500,00	01623/2025
	MONITOR LED POLICROMATICO COM TELA DE 18.5 POLEGADAS RESOLUÇÃO:1366 X 768 POT	2,000	575,00	1.150,00	01623/2025
	Computador CORE I5 16GB SSD 240GB	2,000	2.200,00	4.400,00	01623/2025
	MULTEPSON L4260 ECOTANK W.BIV	1,000	2.050,00	2.050,00	02510/2025
	Computador CORE I5 8GB SSD 240GB	1,000	2.200,00	2.200,00	02527/2025
	IMPRESSORA MULT LASER MONO DCP L2540DW B	1,000	2.900,00	2.900,00	02527/2025
	Computador CORE 15 8GB SSD480GB	1,000	2.200,00	2.200,00	03246/2025
	MONITOR LED POLICROMÁTICO COM COM TELA DE 18.5 POLEGADAS RESOLUÇÃO 1366 X 768 POT	1,000	575,00	575,00	03246/2025
	IMPRESSORA MULT LASER MONO DCP L2540DW B	1,000	3.050,00	3.050,00	03246/2025
	TBL GT TAB10 64GB 10 4G PRETA	3,000	1.465,00	4.395,00	03250/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:			**32.255,00**	

4368
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 70E5.2DC0.B907.2D5A.22AE.527B.B62A.C6B9.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	LAV.WANKE 10KG BRANCA	5,000	619,00	3.095,00	01390/2025
	FRITADEIRA AIR RRY ELGIN 4L FRAO QUICK PRETA	10,000	329,00	3.290,00	01390/2025
	GARRAFA CAFÉ ALADOIN 1L RATTAN	18,000	68,00	1.224,00	01390/2025
	ARMARIO DE AÇO SO AÇO 2 PTS 1,65X76X0,36	1,000	977,00	977,00	02540/2025
	ESPELHO PRATA 03MM VIVIX- CHAPA	1,000	1.200,00	1.200,00	03454/2025
	PORTA ALUMINIO BRANCO - DISPENSA 88X218	1,000	1.200,00	1.200,00	03454/2025
	PORTA ALUMINIO BRANCO - 260X110	1,000	2.200,00	2.200,00	03455/2025
	PORTA ALUMINIO BRANCO - ALMOXARIFADO - 90X210	1,000	1.100,00	1.100,00	03455/2025
	PANELA DE PRESSÃO SP 10L 2304 SÃO PAULO	3,000	280,00	840,00	04182/2025
	ESCUMADEIRA COOK 32CM SL0542	3,000	66,00	198,00	04182/2025
	FRIGIDEIRA HOTEL C/TP 30 1723	2,000	130,00	260,00	04182/2025
	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS E707	2,000	300,00	600,00	04182/2025
	CAÇAROLA HOTEL 32 739 SÃO PAULO	2,000	125,00	250,00	04182/2025
	TABUA DE PLASTICO P/ CORTAR ALIMENTOS CRS-1651	2,000	25,00	50,00	04182/2025
	TABUA DE CORTE PLASTICO 41X28X1CM CLINK	2,000	60,00	120,00	04182/2025
	FACA PEIXEIRA PREMIUM 7 SL0334	2,000	25,00	50,00	04182/2025
	CUSCUZEIRO HOT 26 1513	1,000	105,00	105,00	04182/2025
	FRIGIDEIRA ALUMINIO	1,000	80,00	80,00	04182/2025
	CAÇAROLA HOT 35 T40	1,000	144,00	144,00	04182/2025
		Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:		**16.983,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 70E5.2DC0.B907.2D5A.22AE.527B.B62A.C6B9.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Móveis					
OUTROS BENS MÓVEIS					
	AR COND.ELGIN 12.000BTUS ECO PLUS II GERAÇÃO	2,000	2.959,00	5.918,00	00114/2025
	TV 43P SAMSUNG LED SMART 4K WIFI USB HDMI	1,000	2.189,00	2.189,00	00114/2025
	MESA BIRO PLENO 1,20 C/GAV LIGHT AZUL/CINZA	1,000	479,00	479,00	00115/2025
	CADEIRA FRATINI SINGAPURA GIRATÓRIA PRETA	2,000	469,00	938,00	00115/2025
	ARMÁRIO MONT. PANDIN 1900X800X400 AP409SLDICC	2,000	799,00	1.598,00	00115/2025
	CAD.FRATINI BOSTON PRESIDENTE GIRATÓRIA PRETA	1,000	870,00	870,00	00115/2025
	NOTE LEN.I582VYOOOQBR 512 W11	1,000	2.599,00	2.599,00	00409/2025
	GELAGUA ELETROLUX 240L RE31 BRANCO	2,000	2.599,00	5.198,00	01390/2025
	FERRO MONDIAL A SECO FSN-55-B PRETO	15,000	99,00	1.485,00	01390/2025
	SANDUICHEIRAELGIN GRILL BREAK TIME 800W PRETA	15,000	105,00	1.575,00	01390/2025
	LIQUIDIFICADOR MONDIAL L-99-FB TURBO FILTRO 550WW 1516-06PTO	15,000	149,00	2.235,00	01390/2025
	CONJ.FERMAQ SETAVADO INFANTIL COLORIDO	3,000	2.339,00	7.017,00	01394/2025
	TV SAMSUNG 50P CRYSTAL SMART 4K UN50DU7700GXZD	1,000	2.999,00	2.999,00	01394/2025
	SUPORTE BEDIN SAT 14P A 85P PAREDE SEM INCLINAÇÃO B	1,000	30,00	30,00	01394/2025
	MESA FERMAQ REDONDA TAMPO CINZA	1,000	779,00	779,00	01394/2025
	POWEREST 500 BIVOLT 6T SAIDA 115V	1,000	230,00	230,00	01622/2025
	POWEREST 500 BIVOLT 6T SAIDA 115V	2,000	230,00	460,00	01623/2025
	SCANNER DE MESA USB BROTHER ADS 3100	1,000	2.900,00	2.900,00	01624/2025
	MESA BIRO PLENO MASTER 1,20 C/2 GAV. NOCE/PRETO	1,000	565,00	565,00	02540/2025
	POWEREST 500 BIVOLT 6T SAÍDA 115V	1,000	230,00	230,00	03246/2025
	CONDENSADOR ELGIN HW ECO EXT.45HIFE09C2CA INVERT 9000BTUS R32 BRANCO 220 V	2,000	1.201,40	2.402,80	03609/2025
	PORTA ALUMINIO - 260X110	1,000	2.150,00	2.150,00	03995/2025
	PORTA ALUMINIO - 260X110	1,000	2.400,00	2.400,00	03996/2025
	JANELA - ALUMINIO PRETO E VIDRO INCOLOR - 75X250	1,000	910,00	910,00	03997/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**48.156,80**	
			Total de Bens Móveis:	**132.045,00**	

Bens Imóveis

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 70E5.2DC0.B907.2D5A.22AE.527B.B62A.C6B9.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	SERVIÇOS EXECUTADOS DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA DRENAGEM URBANA PLUVIAL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO,CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO 02(DOIS)	1,000	542.187,69	542.187,69	00400/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO	1,000	217.969,06	217.969,06	00401/2025
	MULT. EPSON L4260 ECOTANK WIFI	1,000	2.160,00	2.160,00	00409/2025
	NOBREAK UPS COMPACT. XPRO 1000 UNIVERSAL 1 BS 1BA BIVOLT AUTO 6T SAIDA 115V OU 220V	2,000	677,00	1.354,00	00409/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO	1,000	192.152,06	192.152,06	00662/2025
	SERVIÇOS EXECUTADOS DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA DRENAGEM URBANA PLUVIAL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO,CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO 02(DOIS)	1,000	708.328,21	708.328,21	00699/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO	1,000	205.736,12	205.736,12	00894/2025
	SERVIÇOS EXECUTADOS DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA DRENAGEM URBANA PLUVIAL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO,CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO 03(TRÊS)	1,000	426.970,43	426.970,43	00932/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VÁRIAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE CUURRAL VELHO	1,000	245.680,80	245.680,80	01231/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VÁRIAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO.	1,000	164.304,93	164.304,93	01232/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO.L	1,000	75.297,13	75.297,13	01233/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	1,000	324.713,99	324.713,99	01234/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO (REFERENTE A 4ª MEDIÇÃO)	1,000	91.967,94	91.967,94	01278/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VÁRIAS VIAS PÚBLICAS MEDIÇÃO FINAL	1,000	5.341,30	5.341,30	01279/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VÁRIAS VIAS PÚBLICAS MEDIÇÃO FINAL	1,000	10.829,04	10.829,04	01352/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - MEDIÇÃO FINAL	1,000	1.515.044,98	1.515.044,98	01353/2025
	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - MEDIÇÃO FINAL	1,000	7.497,86	7.497,86	01354/2025
	SERVIÇOS EXECUTADOS DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA DRENAGEM URBANA PLUVIAL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO,CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO 4	1,000	463.295,92	463.295,92	01360/2025
	SERVIÇOS EXECUTADOS DE CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DA DRENAGEM URBANA PLUVIAL NO	1,000	95.510,17	95.510,17	01361/2025

4371
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 70E5.2DC0.B907.2D5A.22AE.527B.B62A.C6B9.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	MUNICIPIO DE CURRAL VELHO,CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO 4				
	MEDIÇÃO DE CONSTRUÇAO DE UM RESERVATÓRIO,DO ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE CURRAL VELHO/PB	1,000	42.974,14	42.974,14	01379/2025
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE CONCRETO E PVC PARA DRENAGEM URBANA NO MMUNICIPIO	1,000	81.958,09	81.958,09	01506/2025
	1ª MEDIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS NO ESTÁDIO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO/PB.	1,000	75.546,05	75.546,05	01630/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO (1º ADITIVO)	1,000	12.170,00	12.170,00	01662/2025
	MEDIÇÃO DA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO CAMAROTE NO PALCO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO /PB	1,000	87.073,83	87.073,83	02037/2025
	2ª MEDIÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS NO ESTÁDIO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO/PB.	1,000	48.941,23	48.941,23	02337/2025
	1ª MEDIÇÃO DA OBRA DA 4ª ETAPA DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB	1,000	522.512,17	522.512,17	02364/2025
	1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB	1,000	642.426,00	642.426,00	02694/2025
	2ª MEDIÇÃO DA OBRA DA 4ª ETAPA DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB	1,000	322.891,49	322.891,49	02731/2025
	ADITIVO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB.	1,000	186.468,78	186.468,78	02787/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	1,000	529.186,05	529.186,05	02877/2025
	REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO- PB.	1,000	51.543,51	51.543,51	03034/2025
	1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA IRRIGAÇÃO E GRAMA DO CAMPO DE FUTEBOL	1,000	58.196,43	58.196,43	03049/2025
	3ª MEDIÇÃO E 1º ADITIVO DA OBRA DA 4ª ETAPA DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB	1,000	262.835,82	262.835,82	03148/2025
	3ª MEDIÇÃO E 1º ADITIVO DA OBRA DA 4ª ETAPA DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB	1,000	55.640,35	55.640,35	03149/2025
	1ª MEDIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA IRRIGAÇÃO E GRAMA DO CAMPO DE FUTEBOL	1,000	58.196,43	58.196,43	03245/2025
	NOBREAK 220 V	1,000	650,00	650,00	03425/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO REF. AO BM Nº 02	1,000	270.115,32	270.115,32	03449/2025
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REDE COLETORA DE ESGOTO 5ª ETAPA NO CENTRO DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO- PB	1,000	64.895,89	64.895,89	03594/2025
	SISTEMA DE ESGOTAMEENTO SANITÁRIO NO CENTRO DE CURRAL VELHO (1º ADITIVO)	1,000	86.191,55	86.191,55	03674/2025
	REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO- PB.	1,000	50.565,64	50.565,64	03816/2025
	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO	1,000	151.435,45	151.435,45	03852/2025
	CPU INTEL CORE I5 8GB 240 GB SSD	1,000	1.400,00	1.400,00	03880/2025
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REDE	1,000	53.107,34	53.107,34	03881/2025

4372
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 70E5.2DC0.B907.2D5A.22AE.527B.B62A.C6B9.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Curral Velho**				
Bens Imóveis					
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	COLETORA DE ESGOTO 5ª ETAPA NO CENTRO DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO- PB				
	TABLET A9 PLUS 128 RAM WIFI	1,000	1.560,00	1.560,00	04164/2025
	MEDIÇÃO 01 DA REFORMA DA CRECHE	1,000	29.337,13	29.337,13	04208/2025
			Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:	**9.044.160,32**	
			Total de Bens Imóveis:	**9.044.160,32**	
			Total de Prefeitura Municipal de Curral Velho:	**9.176.205,32**	
			Total Geral:	**9.176.205,32**	

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc: 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 70E5.2DC0.B907.2D5A.22AE.527B.B62A.C6B9.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**53.174,51**	**62.582,52**	**58.942,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.814,51**
REALIZAVEL	**53.174,51**	**62.582,52**	**58.942,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.814,51**
Salário-familia	**47.748,51**	**23.235,24**	**19.390,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.593,59**
SALARIO FAMILIA	47.748,51	23.235,24	19.390,16	0,00	0,00	0,00	51.593,59
Salário-maternidade	**5.426,00**	**39.347,28**	**39.552,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.220,92**
SALARIO MATERNIDADE	5.426,00	39.347,28	39.552,36	0,00	0,00	0,00	5.220,92
RECURSOS DO PASSIVO	**1.903.260,18**	**1.640.191,17**	**3.180.496,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**362.955,01**
RESTOS A PAGAR	**1.782.563,07**	**175.893,64**	**1.776.691,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**181.764,98**
Rp - Não Processado	**20.435,29**	**0,00**	**19.853,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**581,88**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	20.435,29	0,00	19.853,41	0,00	0,00	0,00	581,88
Rp - Processado	**1.762.127,78**	**175.893,64**	**1.756.838,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**181.183,10**
RP PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCO	0,00	175.893,64	0,00	0,00	0,00	0,00	175.893,64
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	1.762.127,78	0,00	1.756.838,32	0,00	0,00	0,00	5.289,46
CONSIGNACOES	**120.697,11**	**1.464.297,53**	**1.403.804,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**181.190,03**
Consignações Pensões Alimenticias	**12.316,20**	**22.341,96**	**22.341,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.316,20**
PENSÃO ALIMENTÍCIA	12.316,20	22.341,96	22.341,96	0,00	0,00	0,00	12.316,20
Consignações Empréstimos	**1.683,78**	**357.288,02**	**357.288,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.683,78**
EMPRESTIMO - CEF	-6.367,81	357.288,02	357.288,02	0,00	0,00	0,00	-6.367,81
EMPRESTIMO - BRADESCO	7.888,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.888,60
EMPRESTIMO - ITAU	162,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,99
Consignações - Inss	**50.539,31**	**946.521,94**	**899.533,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.527,52**
INSS	12.943,14	563.439,66	525.854,97	0,00	0,00	0,00	50.527,83
INSS (11% PREST. SERV)	37.596,17	383.082,28	373.678,76	0,00	0,00	0,00	46.999,69
Consignações - Iss	**6.691,35**	**15.209,05**	**10.637,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.262,53**
ISS-EXTRA	6.691,35	15.209,05	10.637,87	0,00	0,00	0,00	11.262,53
Consignações - Ir	**33.973,63**	**122.936,56**	**114.003,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.907,16**
IRRF-EXTRA	33.973,63	122.936,56	114.003,03	0,00	0,00	0,00	42.907,16
Consignações Outras	**15.492,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.492,84**
CONTRIBUICAO SINDICAL	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
OUTROS CONSIGNATORIOS	15.489,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.489,84

Art. 12 da RN TC 09/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A03E.A2CB.3036.CCE6.8406.A034.FCE1.A0EC.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

ENCERRAMENTO/2025

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS							**(306.140,50)**

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS 2025.

SEC. FINANÇAS

TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ

CPF:072.192.444-10

SEC.INFRAESTRUTURA

VINICIUS TADEU ABÍLIO ALVES BARBOSA

CPF:082.610.334-06

SEC.ADMINISTRAÇÃO

MARIA VITÓRIA BISERRA LEITE

CPF:102.137.224-29

SEC.DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

MARIA ELIETE SALVIANO TORRES

CPF:075.142.434-02

PROCURADOR GERAL DO MUNCIPIO

MANOEL GANZAGA ESTRELA DINIZ

CPF:094.980.964-06

SEC.SAÚDE

LAYANE ALVES BARBOSA

CPF:073.616.714-54

SEC.EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

WANDERLICE MIGUEL DA SILVA

CPF:080.528.524-55

SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL

JOSÉ PAULINO PEREIRA

CPF:288.061.958-08

CHEFE GABINETE:

CÍCERO CLEIDSON CAVALCANTE DE LACERDA

CPF:727.662.474-91

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: BC35.9881.2F20.C6D4.5420.D8C4.87D2.0611.

PREFEITURA DE
Curral Velho

LEI MUNICIPAL Nº 537/2024

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO PARA A LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2.025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município. faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei regulamenta a fixação da remuneração que percebe o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais do município de Curral Velho-PB.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e os Secretários Municipais, será denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade como anteriormente era disposto em parte fixa e variável. (art. 39, §4º da CF)

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada por lei específica, na mesma data e nos exatos índices concedidos aos servidores públicos municipais. (art. 37, X da CF).

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do Município o agente político ou o Secretário Municipal, que comprovar as despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II –

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 1BE6.AF72.D1CF.46CE.EA56.4F0A.7335.71D4.

DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO E DOS SECRETÁRIOS

Art. 5º - A remuneração mensal atribuída ao Prefeito Municipal será denominada de subsídios e sua fixação é exclusivamente no valor é R$ **16.000,00 (dezesseis mil reais).**

Art. 6º - A remuneração mensal atribuída ao Vice-Prefeito Municipal obedecerá aos mesmos padrões concebidos ao Prefeito Municipal, excetuando-se o valor que corresponde à **metade** da quantia percebida pelo Prefeito Municipal.

Art. 7º - Os subsídios a serem pagos aos Secretários Municipais serão realizados por meio de única parcela e correspondente a quantia de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

CAPÍTULO III – DA GRATIFICAÇÃO NATALINA

Art. 8º - É direito dos Agentes Políticos do Município de Curral Velho Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, e demais ocupantes de cargos em comissão, do Poder Executivo:

I – **Gozo de férias anuais remuneradas**, com um terço a mais do salário normal.

II – **Décimo terceiro salário**, com base no valor integral do subsídio ou vencimento, conforme disposto em lei municipal.

Art. 9º - A concessão de férias deverá, preferencialmente, coincidir com períodos de recesso ou férias escolares a depender do caso e será feita por grupos de acordo com planejamento prévio a ser definido pela Administração.

Art. 10 - Durante as férias, o Prefeito será substituído pelo Vice-Prefeito e no período de substituição perceberá a remuneração do cargo ocupado temporariamente.

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Administração deverá planejar e elaborar documento que estabeleça a escala de férias do funcionalismo público municipal, incluindo os Agentes Políticos Municipais e demais ocupantes de cargos em comissão a fim de evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 12 - Previsto o período de afastamento de férias de acordo com a necessidade da Administração, o Prefeito designará substitutos dos

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 1BE6.AF72.D1CF.46CE.EA56.4F0A.7335.71D4.

Secretários Municipais, bem como dos demais ocupantes de cargos comissionados, assegurado ao substituto o direito à percepção da remuneração do cargo em substituição.

Art. 13 - O direito à percepção pelo substituto, em qualquer das hipóteses previstas nesta lei, somente ocorrerá se o ocupante do cargo gozar férias pelo perío-do integral de 30 (trinta) dias.

Art. 14 - O 13° salário deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores municipais.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - A fim de atender às despesas decorrentes da vigência e aplicação desta Lei, constará verba própria no Orçamento Municipal para o exercício de 2.025 e subsequentes.

Art. 16 - Esta lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2.025.

Art. 17 – Revogam-se as disposições em contrário, notadamente os instrumentos normativos, que dispunham sobre a remuneração dos agentes políticos recepcionados nesta norma.

Curral Velho, 27 de maio de 2024.

Tácio Samuel Barbosa Diniz
Prefeito Municipal

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 1BE6.AF72.D1CF.46CE.EA56.4F0A.7335.71D4.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de RecursoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	1.501.005,97
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.501.005,97
02	Judiciária	76.312,01
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	76.312,01
04	Administração	3.119.946,64
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.119.656,95
15010000	Outros Recursos não Vinculados	289,69
08	Assistêncial Social	2.666.088,71
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.510.033,52
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.122.904,73
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	33.150,46
10	Saúde	6.067.582,20
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.426.073,11
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	1.325.963,72
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	597.553,25
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos p	219.558,46
26000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	287.973,60
26003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	210.460,06
12	Educação	6.874.016,80
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.349.142,69
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	206.278,71
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	3.132.755,50
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	399.861,81
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	64.808,13
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	349.134,82
15500000	Transferência do Salário - Educação	95.856,58
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Aliment	76.269,82
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêr	124.094,10
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	75.814,64
13	Cultura	1.610.665,74
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.316.767,74
17103210	Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	265.300,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.3	28.598,00
14	Direitos de Cidadania	241.701,09
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	241.701,09
15	Urbanismo	10.681.168,96
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	3.972.836,93
15010000	Outros Recursos não Vinculados	951.526,46
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.507.783,84
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
27063110	Transferência Especial da Uniâo - Emenda Parlamentar	3.249.021,73

SisContabil - e-TICons (83) 3241-0973 - www.e-ticons.com.br - Versão 2026.02.1.5 - 20.15.39 Hid: 0076 Page 1 of 2
Outras Informações - Despesa por Função x Font.: Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Tacio S. B. Diniz.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 6AA7.FC86.460F.DBBE.3AF3.FD50.C50E.FA65.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de RecursoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17	Saneamento	924.189,96
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	204.194,78
27063110	Transferência Especial da Uniâo - Emenda Parlamentar	719.995,18
18	Gestão Ambiental	19.468,19
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	19.468,19
20	Agricultura	1.037.891,18
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.037.891,18
27	Desporto e Lazer	1.022.653,49
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	380.227,49
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	642.426,00
28	Encargos Especias	397.836,65
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	397.836,65
TOTAL		**36.240.527,59**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de Curral Velho, Fundo Municipal de Saude de Curral Velho e Prefeitura Municipal de Curral Velho

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
PREFEITO CONSTITUCINAL

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Relatório Consolidado sobre a Prestação de Contas da Fundo Municipal de Saude de Curral Velho referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2025, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , .

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Anual da Fundo Municipal de Saude de Curral Velho, relativo ao exercício Econômico de 2025, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Fundo Municípal deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais tranparente aos orgões públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os Resultados alcançados e a composição do Patrimônio do Fundo.

I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

a) Orçamento e suas alterações:

O Orçamento Programa do Fundo, aprovado pela Lei nº 0054 de 17 de Dezembro de 2024 com a devida publicação, estimou a Receita em R$ 0,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade não existiram no exercício 2025.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Dessa forma os Créditos Ordinários não sofreram alteração sendo o seu valor representativo da Despesa Autorizada como segue:

Total da Despesa	**TIPO DE CREDITO**			**Remanejamento, transposição e transferência**	(-) Anulações / Redução	**Total da Despesa**
	Suplementações	Especiais	Extraordinário			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos à	**Total**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, consequentemente na transferência administrativa, o Fundo promoverá em consonância com os demais órgão do município, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Fundo Municipal de Saude de Curral Velho, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades do Fundo de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional do Fundo, para propiciar o cumprimento, em exercício subseqüente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2025, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receitas	Despeças
Orçamento Corrente	0,00	0,00
Orçamento de Capital	0,00	0,00
Deficit/Superavit		
Total:	**0,00**	**0,00**

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2025, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Valor total do Mé	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit/Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor total do Mé	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Superávit/Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	**989.589,31**

Receitas	
Orcamentárias	0,00
Extra-Orçamentárias	3.813.356,21
Total	**3.813.356,21**

Despesas	
Orcamentárias	0,00
Extra-Orçamentárias	350.188,63
Total	**350.188,63**

Disponibilidade do Exercício Atual	**2.154.666,86**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2025:	2.154.666,86
Com as transferências de 2024:	989.589,31
A diferença de:	**1.165.077,55**

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2025, do ENCAIXE DO TESOURO DO FUNDO, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	0,00
Em Bancos	2.154.666,86
Total	**2.154.666,86**

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R$ 1.977.195,38, assim se apresenta:

Ativo Financeiro

CAIXA	0,00
BANCOS E CORRESPONDENTES	1.150.329,99
BANCO C/PAGAMENTO DE PESSOAL	0,00
BANCOS C/PROGRAMAS ORCAMENTARIOS	0,00
BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	0,00
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	1.004.336,87
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00
AGENTES PAGADORES	5.750,84
Total:	**2.160.417,70**

Passivo Financeiro

RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIOS	2.751,02
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	100.661,80
CONSIGNACOES	79.809,50

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Total:	**183.222,32**

Superávit Financeiro 1.977.195,38

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação equilibrada conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente

BENS MOVEIS	1.151.081,02
BENS IMOVEIS	430.992,89
Total:	**1.582.073,91**

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Superavitário 1.582.073,91

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	1.977.195,38
Passivo Permanente Superavitário	1.582.073,91
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**3.559.269,29**

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo do Fundo, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	45.547,00

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Superávit verificado	**45.547,00**

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2024	208,00
Superávit verificado em 31/12/2025	45.547,00
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**3.559.269,29**

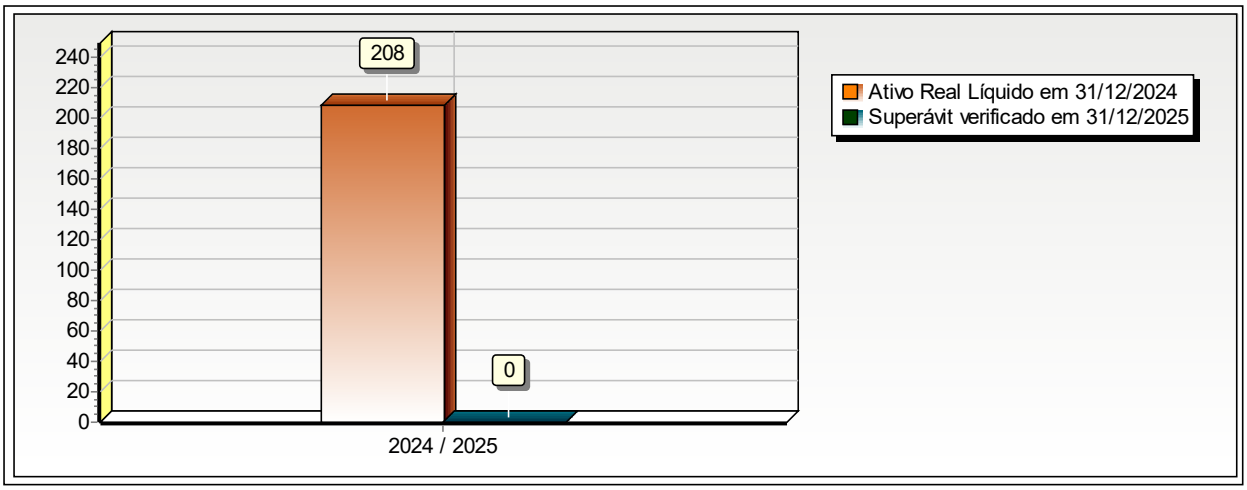

e) Da dívida fundada

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

. Não possui Dívida Fundada;

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	
Todas	
Consignações - INSS	17.425,33

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Todas

Consignações - IR	21.070,92
Consignações - ISS	41.313,25
Consignações Empréstimos	0,00
Consignações Pensões Alimenticias	0,00
Restos a Pagar	103.412,82
Total da Instituição:	183.222,32
Total da Dívida Flutuante:	**183.222,32**

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2025, da Fundo Municipal de Saude de Curral Velho, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Fundo Municipal de Saude de Curral Velho;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Curral Velho, em 31 de Dezembro de 2025

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70

centro, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	2.077.406,29	2.090.487,21	3.344.298,86	1.253.811,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial	15.500,00	22.508,92	117.122,98	94.614,06
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	2.061.906,29	2.067.978,29	3.227.174,88	1.159.196,59
Outras Receitas Correntes			1,00	1,00
Receitas de Capital (II)	573.200,00	573.200,00	425.193,31	-148.006,69
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	573.200,00	573.200,00	425.193,31	-148.006,69
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.650.606,29	2.663.687,21	3.769.492,17	1.105.804,96
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.650.606,29	2.663.687,21	3.769.492,17	1.105.804,96
Déficit (VI)			2.298.090,03	
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.650.606,29	2.663.687,21	6.067.582,20	3.403.894,99
Saldos de Exercícios Anteriores		500.000,00	500.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		500.000,00	500.000,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentári... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Layane Alves Barbosa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 4916.ACF4.5B96.8220.FE56.B015.621E.53C9.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70

centro, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	5.043.282,00	6.423.445,14	5.864.535,20	5.864.535,20	5.763.873,40	558.909,94
Pessoal e Encargos Sociais	1.984.474,00	2.153.856,34	2.082.986,47	2.082.986,47	2.052.112,69	70.869,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.058.808,00	4.269.588,80	3.781.548,73	3.781.548,73	3.711.760,71	488.040,07
Despesas de Capital	1.669.547,00	1.621.634,86	203.047,00	203.047,00	203.047,00	1.418.587,86
Investimentos	1.658.747,00	1.610.834,86	203.047,00	203.047,00	203.047,00	1.407.787,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	6.712.829,00	8.045.080,00	6.067.582,20	6.067.582,20	5.966.920,40	1.977.497,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			-			
TOTAL (X) = (VII + IX)	6.712.829,00	8.045.080,00	6.067.582,20	6.067.582,20	5.966.920,40	1.977.497,80

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentári... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Layane Alves Barbosa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 4916.ACF4.5B96.8220.FE56.B015.621E.53C9.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70

centro, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	0,00	7.833,44	7.833,44	7.833,44	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	7.833,44	7.833,44	7.833,44	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.833,44	7.833,44	7.833,44	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	65.563,89	62.812,87	0,00	2.751,02
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	65.563,89	62.812,87	0,00	2.751,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	65.563,89	62.812,87	0,00	2.751,02

Fonte: Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Balanço Orçamentári... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Layane Alves Barbosa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 4916.ACF4.5B96.8220.FE56.B015.621E.53C9.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**3.769.492,17**	**2.052.071,02**
Ordinária	1,00	4.495,53
Vinculada	3.769.491,17	2.047.575,49
FUNDEB	0,00	0,00
SUS	3.752.694,73	2.047.575,49
FNDE	0,00	0,00
FNAS	0,00	0,00
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	16.796,44	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**3.394.736,35**	**3.111.444,08**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.394.736,35	3.111.444,08
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**418.619,86**	**332.873,30**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	7.833,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados	100.661,80	65.563,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	109.189,06	98.189,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários	208.769,00	161.286,26
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**989.589,31**	**842.909,28**
Caixa e Equivalentes de Caixa	989.589,31	842.909,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**8.572.437,69**	**6.339.297,68**

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**6.067.582,20**	**5.060.154,68**
Ordinária	3.426.073,11	3.133.002,31
Vinculada	2.641.509,09	1.927.152,37
FUNDEB	0,00	0,00
SUS	2.641.509,09	1.675.599,37
FNDE	0,00	0,00
FNAS	0,00	0,00
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	0,00	251.553,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**0,00**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**350.188,63**	**289.553,69**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	7.833,44	0,50
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	62.812,87	25.431,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	109.789,10	98.189,71
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	169.753,22	165.931,81
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**2.154.666,86**	**989.589,31**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.154.666,86	989.589,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**8.572.437,69**	**6.339.297,68**

Fonte: Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70

centro, , 58.695-000

Balanços Gerais **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 02/02/2026 09:14:28 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.154.666,86	989.589,31
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Naci	F	2.154.666,86	989.589,31
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estra		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restitu		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Creditos Tributarios a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZ		5.151,40	4.501,40
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Pr		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Pra		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto P	F	5.151,40	4.501,40
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Val		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIA		0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliarios		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Cu		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplica		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VEN		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Ma		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biologico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAG		0,00	0,00
Premios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**2.159.818,26**	**994.090,71**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Creditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Lon		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Ante		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investim		0,00	0,00
IMOBILIZADO		2.035.741,91	1.832.694,91

SisContábil - TRON (83) 3221-9973 - www.tronconsult.com.br
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A2B6.F2DD.DF5C.73AA.907A.C798.EEE1.8E9A.

4399

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 02/02/2026 09:14:28 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		2.035.741,91	1.832.694,91
Bens Moveis	P	1.604.749,02	1.401.702,02
Bens Imóveis	P	430.992,89	430.992,89
(-) Subvenção Governamental Para Investimen		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acu		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobiliza		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangív		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**2.035.741,91**	**1.832.694,91**
TOTAL DO ATIVO		**4.195.560,17**	**2.826.785,62**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	30.873,78	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	69.939,04	65.563,89
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	81.810,06	40.144,32
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**182.622,88**	**105.708,21**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**0,00**	**0,00**
TOTAL DOPASSIVO		**182.622,88**	**105.708,21**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		4.012.937,29	2.721.077,41
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**4.012.937,29**	**2.721.077,41**
TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO		**4.012.937,29**	**2.721.077,41**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**4.195.560,17**	**2.826.785,62**

SisContábil - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - (83) 3221-9773 - www.tcm.pb.gov.br - Versão: 1.02.26.01.12 - 02/09/2026 09:09. Responsável: Layane Alves Barbosa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A2B6.F2DD.DF5C.73AA.907A.C798.EEE1.8E9A.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 02/02/2026 09:14:28 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 2.159.818,26**	**R$ 994.090,71**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 2.159.818,26	R$ 994.090,71
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 2.035.741,91**	**R$ 1.832.694,91**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 2.035.741,91	R$ 1.832.694,91
TOTAL DO ATIVO	**4.195.560,17**	**2.826.785,62**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 182.622,88**	**R$ 113.541,65**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 182.622,88	R$ 105.708,21
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 0,00	R$ 7.833,44
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL DO PASSIVO	**182.622,88**	**113.541,65**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**4.012.937,29**	**2.713.243,97**

SisContábil 15 da TRIPLAN (83) 3241-9973 www.triplan.com.br Versão 01.02.01.12 - 07/09/2026 02:09. Responsável: Layane Alves Barbosa.
Anexo 15 da RN TC 03/2010 - Balanço Patrimonial... Página 3 of 5
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A2B6.F2DD.DF5C.73AA.907A.C798.EEE1.8E9A.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 02/02/2026 09:14:28 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.696.006,32	869.253,43
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.696.006,32	869.253,43

SisContábil - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - Versão 1.02.26.12 - 02/09/2026 02:09. Responsável: Layane Alves Barbosa.
Anexo 15 da IN TC 03/2010 - Balanço Patrimonial www.tce.pb.gov.br Versão 01.02.26.12 - Data: 01/04/2026 02:09 Page 4 of 5
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A2B6.F2DD.DF5C.73AA.907A.C798.EEE1.8E9A.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 02/02/2026 09:14:28 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**34.121,94**	**48.661,26**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.325,50	48.661,26
501 - Outros Recursos não Vinculados	16.796,44	0,00
VINCULADA	**1.943.073,44**	**831.887,80**
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	1.283.140,36	877.715,39
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	784.501,36	359.308,05
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	276.276,00	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	(101.572,41)	(105.863,77)
631 - TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	5.443,22	5.443,22
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	(272.126,12)	(272.126,12)
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(32.588,97)	(32.588,97)
TOTAL	**1.977.195,38**	**880.549,06**

Fonte: Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

LAYANE ALVES BARBOSA
Secretária de Saúde

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70

centro, , 58.695-000

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	117.122,98	80.613,24
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	117.122,98	80.613,24
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	7.047.104,54	5.082.901,86
Transferências Intragovernamentais	3.394.736,35	3.111.444,08
Transferências Intergovernamentais	3.652.368,19	1.971.457,78
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	0,00	37.790,69
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	37.790,69
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**7.164.228,52**	**5.201.305,79**

Art. 11 da RN TC 03/2010 - Demonstração das va... Proc: 012083/26 Data: 01/04/2026 22:09. Responsável: Layane Alves Barbosa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: C678.0C0A.5A66.5CAC.1389.66EF.025C.6E2D.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	2.082.986,47	1.692.248,15
Remuneração a Pessoal	1.846.860,03	1.563.970,41
Encargos Patronais	236.126,44	128.277,74
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.735.436,46	2.986.712,59
Uso de Material de Consumo	1.966.684,13	1.553.546,86
Serviços	1.768.752,33	1.433.165,73
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Art. 11 da RN TC 03/2010 - Demonstração das va... Proc: 012083/26 Data: 01/04/2026 22:09. Responsável: Layane Alves Barbosa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: C678.0C0A.5A66.5CAC.1389.66EF.025C.6E2D.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	53.945,71	21.515,00
Premiações	53.945,71	21.515,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**5.872.368,64**	**4.700.475,74**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**1.291.859,88**	**500.830,05**

Fonte: Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

LAYANE ALVES BARBOSA
Secretária de Saúde

SisContábil - e-TCons (83) 3241-9979 - www.e-tcons.com.br - Versão 2026.03.2 - 02.09.14-Alt.-0034 Page 3 of 3
Art. 11 da RN TC 03/2010 - Demonstração das va... Proc: 010203/06 Data: 01/04/2026 22:09. Responsável: Layane Alves Barbosa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: C678.0C0A.5A66.5CAC.1389.66EF.025C.6E2D.

Estado da Paraíba

Lei nº 4.320/64

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA										SALDO ATUAL
Contrato		ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acréscimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							
					0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
									SALDO ATÉ O PERIODO:		**0,00**

Fonte: Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

LAYANE ALVES BARBOSA
Secretária de Saúde

Estado da Paraíba

Lei nº 4.320/64

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA										SALDO ATUAL
Contrato		ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acréscimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							
					0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
									SALDO ATÉ O PERIODO:		**0,00**

Fonte: Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

LAYANE ALVES BARBOSA
Secretária de Saúde

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO PASSIVO	**113.541,65**	**414.394,86**	**345.313,63**	**-599,44**	**0,00**	**0,00**	**183.222,32**
RESTOS A PAGAR	**73.397,33**	**100.661,80**	**70.646,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.412,82**
Rp - Não Processado	**7.833,44**	**0,00**	**7.833,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	7.833,44	0,00	7.833,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Rp - Processado	**65.563,89**	**100.661,80**	**62.812,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.412,82**
RP PROCESSADOS - INSCRITO NO EXERCÍCO	0,00	100.661,80	0,00	0,00	0,00	0,00	100.661,80
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	65.563,89	0,00	62.812,87	0,00	0,00	0,00	2.751,02
CONSIGNACOES	**40.144,32**	**313.733,06**	**274.667,32**	**-599,44**	**0,00**	**0,00**	**79.809,50**
Consignações Pensões Alimenticias	**0,00**	**9.897,36**	**9.897,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AÇÃO ALIMENTICIA	0,00	9.897,36	9.897,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos	**0,60**	**99.291,70**	**99.891,74**	**-599,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EMPRESTIMO - CEF	0,60	99.291,70	99.891,74	-599,44	0,00	0,00	0,00
Consignações - Inss	**-2.863,70**	**150.039,99**	**129.750,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.425,33**
INSS	-5.821,49	134.273,69	116.082,58	0,00	0,00	0,00	12.369,62
INSS (11% PREST. SERV)	2.957,79	15.766,30	13.668,38	0,00	0,00	0,00	5.055,71
Consignações - Iss	**27.973,48**	**31.270,54**	**17.930,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.313,25**
ISS - SUS	0,00	13.203,27	0,00	0,00	0,00	0,00	13.203,27
ISS-EXTRA	27.973,48	18.067,27	17.930,77	0,00	0,00	0,00	28.109,98
Consignações - Ir	**15.033,94**	**23.233,47**	**17.196,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.070,92**
IRRF-EXTRA	15.033,94	12.395,02	13.523,11	0,00	0,00	0,00	13.905,85
IRRF- FUS - RECURSO PROPRIO	0,00	10.838,45	3.673,38	0,00	0,00	0,00	7.165,07

TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	**183.222,32**

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

LAYANE ALVES BARBOSA
Secretária de Saúde

Art. 15 da RN TC 03/2010 - Demonstrativo da dr... Proc: 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Layane Alves Barbosa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: 32B7.8BBF.8541.F270.C6CE.BF8E.390B.6AC3.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70
centro, , 58.695-000

Termo de Conferência de Caixa

ENCERRAMENTO de 2025

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2025, o Fundo Municipal de Saude de Curral Velho em cumprimento as exigências estabelecidas por lei, foi realizada a verificação dos valores existentes em Tesouraria e Bancos, tendo encontrado o seguinte:

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho	**Total...:**	2.154.666,86
I. EM TESOURARIA		0,00
II. EM BANCOS		2.154.666,86
	Total Geral...:	2.154.666,86

Ficando assim constatado a existência de R$ 2.154.666,86 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), conforme especificação de valores mencionados em Tesouraria e Bancos do Fundo Municipal de Saude de Curral Velho.

Tesouraria do Fundo Municipal de Saude de Curral Velho, em 31 de Dezembro de 2025.

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Termo de conferênci... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Layane Alves Barbosa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: B9FD.7F5D.A554.8035.4268.DA5F.FCFF.607D.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
012	**Fundo Municipal de Saude de Curral Velho**				
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
	AR CONDICIONADO ELGIN 12.000 BTUS ECO I INVERTER	2,000	3.389,00	6.778,00	00584/2025
	AR CONDICIONADO ELGIN 12.000 BTUS ECO I INVERTER	1,000	3.389,00	3.389,00	00585/2025
	CENTRÍFUGA CLINICA ANALÓGICA 12 TUBOS	1,000	2.100,00	2.100,00	01247/2025
	MICRO-ONDAS MONDIAL 21L	1,000	689,00	689,00	02020/2025
	LIQ. MONDIAL L99 TURBO FILTRO 3V. 300W	1,000	159,00	159,00	02020/2025
	GELADEIRA ELECTROLUX 240L	1,000	2.638,00	2.638,00	02020/2025
	AR COND AGRATTO 9.000 BTUS SPLIT	1,000	2.539,00	2.539,00	02020/2025
	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO 20L	1,000	889,00	889,00	02020/2025
	RECEPTOR VIVENSIS DIGITAL HD	2,000	206,00	412,00	02020/2025
	Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS:			**19.593,00**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	MESA BIRO PLENO 1,2 C/ GAV LIGHT MONTANA	1,000	520,00	520,00	00584/2025
	RECEPTOR VIVENNSIS DIGITAL HD	1,000	206,00	206,00	01988/2025
	MESA TOP INFANTIL	1,000	48,00	48,00	01988/2025
	ARMARIO DE AÇO LPD 2PTS C/CHAVE	1,000	1.170,00	1.170,00	01988/2025
	ARMARIO DE AÇO LPD 2PTS	2,000	950,00	1.900,00	01988/2025
	CADEIRA TOPPLAST INFANTIL	2,000	28,00	56,00	01988/2025
	MESA BIRO PLENO 1,2 C/ GAV LIGHT	3,000	565,00	1.695,00	01988/2025
	CADEIRA SECRETARIA MANCHESTER GIRATORIA PTA	3,000	480,00	1.440,00	01988/2025
	ARMARIO DE AÇO LPD 2PTS	3,000	950,00	2.850,00	01989/2025
	MESA BIRO PLENO 1,2 C/ GAV LIGHT	2,000	565,00	1.130,00	01989/2025
	ESTOFADO T&T LAURA DE CANTO SUED	1,000	1.499,00	1.499,00	01989/2025
	CADEIRA SECRETARIA MANCHESTER GIRATORIA PTA	1,000	480,00	480,00	01989/2025
	ANTENA VIVENSIS BANDA KU DIGITAL	1,000	220,00	220,00	02020/2025
	ESTOF CONCEITO LONDRES BASE MADEIRA	1,000	1.480,00	1.480,00	02020/2025
	ARMARIO COZ TELA SUL 1,20	1,000	1.460,00	1.460,00	02020/2025
	MESA KASLIANK 4CAD BASE GRANITO BRV	1,000	890,00	890,00	02020/2025
	PANELA PRESSAO PANELUX 7L CLASSIC ALUMINIUM	1,000	140,00	140,00	02020/2025
	ARMARIO ROPEIRO DE AÇO 12 PORTAS	1,000	2.330,00	2.330,00	02020/2025
	ARMARIO DE AÇO LPD 2PTS	1,000	950,00	950,00	02020/2025
	BASE BOX EMILLY SOLTEIRO 0,88 X 1,88 X 30CM	4,000	298,00	1.192,00	02020/2025
	COL. RECONFLEX MASTER 88X1,88X0,24CM	4,000	310,00	1.240,00	02020/2025
	Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:			**22.896,00**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	AUTOMOVEL FIAT BRANCO BACHISA/ FAB/MOD: 2025/2025 CHASSI: 9BD2651PFS9297758	1,000	157.500,00	157.500,00	01135/2025
	Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:			**157.500,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	CADEIRA SYDNEY DIRETOR	2,000	494,00	988,00	00584/2025
	CADEIRA RODAS DOBRAVEL EM AÇO D100 DELLAMED	2,000	800,00	1.600,00	00699/2025
	CADEIRA RODAS D40 DE HIGIEMIZAÇÃO DOBRAVEL DELLAMED	1,000	390,00	390,00	00699/2025
	TATAME EDUCATIVO C/ 10 PEÇAS	1,000	80,00	80,00	01988/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**3.058,00**	
	Total de Bens Móveis:			**203.047,00**	
	Total de Fundo Municipal de Saude de Curral Velho:			**203.047,00**	

4412
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Inventário de bens .:. Proc. 01203/26. Data. 01/04/2026 02:09. Responsável: Layane Alves Barbosa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A902.D946.8E05.424A.0085.6DA4.B292.B398.

Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J.: 10.472.943/0001-70

centro, , 58.695-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
			Total Geral:	**203.047,00**	

ROGERIO LACERDA ESTRELA ALVES
CONTADOR

LAYANE ALVES BARBOSA
Secretária de Saúde

4413
Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Inventário de bens ... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Layane Alves Barbosa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: A902.D946.8E05.424A.0085.6DA4.B292.B398.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

PREFEITURA CURRAL VELHO
CONSTRUINDO O FUTURO

RELAÇÃO DE FROTAS

- FIAT/FIOR MODIFICAR ABI – AMBULANCIA - 2025
  PLACA: TOY1J16 RENEVAM: 01446133920
- RENAULT/MASTER GREEN AM2 – SAMU - 2024
  PLACA: TOT2B27 RENEVAM: 01432573362
- CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ - 2023
  PLACA: SKZ0F04 RENEVAM: 01388102592
- VW/POLO TRACK MA - 2023
  PLACA: SKZ0E94 RENEVAM: 01388100379
- VW/POLO TRACK MA - 2023
  PLACA: SKZ0E64 RENEVAM: 01388095260
- VW/15.190 EOD ESCOLAR HD - 2010
  PLACA: NQC9205 RENEVAM: 00216436338
- MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - 2017
  PLACA: QFG0843 RENEVAM: 01121722811
- VW/INDUSCAR ONIBUS - 2010
  PLACA: NQR3927 RENEVAM: 00251432351
- MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - 2024
  PLACA: TOU3F99 RENEVAM: 01425881790
- VW/15.190 EOD E.HD ORE - 2020
  PLACA: QFD7C42 RENEVAM: 01229041505
- M.BENZ/ATEGO 2429 - 2024
  PLACA: RBR5D35 RENEVAM:
- JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOMA. - 2021
  PLACA: RLU3E73 RENEVAM: 01261195946

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Layane Alves Barbosa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: F10E.8C8D.D8AC.25A1.F682.91D4.9A18.2A15.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

PREFEITURA CURRAL VELHO CONSTRUINDO O FUTURO

- VW. 26.280 - CAÇAMBA - 2012
  PLACA: NQE8321 RENEVAM: 001026009984
- VW. 26.280 - PIPA - 2012
  PLACA: QFG2229 RENEVAM: 001026015763

Art. 15 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01203/26. Data: 01/04/2026 02:09. Responsável: Layane Alves Barbosa.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:09. Validação: F10E.8C8D.D8AC.25A1.F682.91D4.9A18.2A15.